

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

TRABALHO INFANTIL E AS EXPERIÊNCIAS DE ERRADICAÇÃO

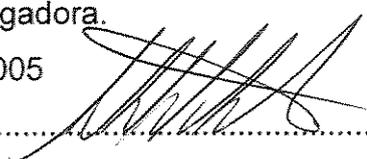
Autor: Maria Cristina Machado Cândido

Orientador: Prof. Dr. Salvador Antonio Mireles Sandoval

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida por Maria Cristina Machado Cândido e aprovada pela Comissão Julgadora.

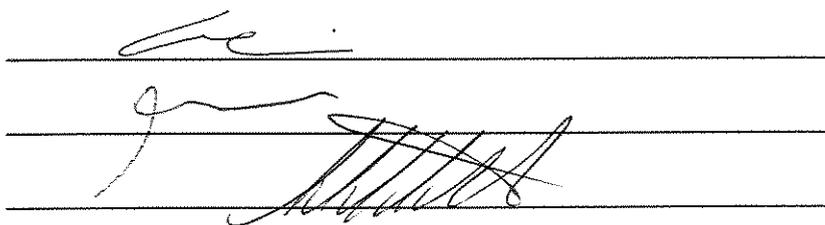
Data: 24/06/2005

Assinatura:.....

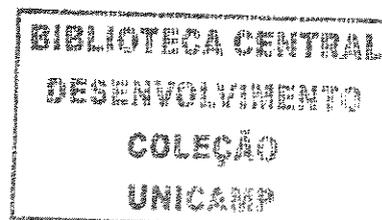


Orientador

COMISSÃO JULGADORA:



2005



UNIDADE	BC
1ª CHAMADA	TUNICAMP
	e1617
	EX
OMBO BC/	66444
ROC	16-00086-05
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	11,00
DATA	30/11/05
CPD	

BID: 373771

Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca da Faculdade de Educação/UNICAMP

C16e
e1617

Cândido, Maria Cristina Machado .
O trabalho infantil e as experiências de erradicação: um estudo da
implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI em
Campinas / Maria Cristina Machado Cândido. -- Campinas, SP: [s.n.], 2005.

Orientador: Salvador Antonio Mireles Sandoval.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade
de Educação.

1. População jovem – Aspectos sociais. 2. Menores - Emprego. 3.
Menores - Trabalho. 4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil . I.
Sandoval, Salvador Antonio Mireles. II. Universidade Estadual de Campinas.
Faculdade de Educação. III. Título.

05-178-BFE

Keywords : Young population - Social Aspects; Minors-Job; Program of Eradication of the Infantile Work

Área de concentração: Educação, Sociedade, Política e Cultura.

Titulação: Mestre em Educação

Banca Examinadora: Prof. Dr. Salvador Antonio Mireles Sandoval
Profa. Dra. Lília Terezinha Montali
Profa. Dra. Raquel Souza Lobo Guzzo
Prof. Dr. Vicente Roddriguez
Profa. Dra. Telma de Paula Souza

Data da defesa: 24/06/2005

Dedico este trabalho à memória póstuma de minha mãe, Maria Aparecida, mais carinhosamente chamada por todos de “Doca”, e de minha avó Adélia. Todos os valores e caráter por mim adquirido, as conquistas, meu primeiro aprendizado, minha referência como ser humano vem dessa origem que tanto prezo.

Agradeço a Deus, porque essas figuras me ajudaram a pensar sempre num futuro próspero.

Essas mães são jóias preciosas que ficarão para sempre guardadas na tábua do meu coração.

AGRADECIMENTOS

Minha Gratidão, Àquele que é em minha vida Eternamente Deus, Autor da minha fé, Dono do Universo, meu Salvador. Digno de toda honra e de todo meu louvor. A Ti derramo minha gratidão como perfume precioso aos Teus pés. Eu te adoro Senhor! Usa a minha vida para a Tua glória Eternamente!

Marcos, meu marido, que sempre me incentivou e compreendeu minhas ausências. O amor é a linguagem mais sublime para o sucesso. Te amo velho !!!

Aos meus filhos: Marcus, Aline, Matheus e Allice, vocês são a razão da minha energia e disposição para encarar todas as dificuldades e desafios. Aline, obrigada por toda ajuda e dedicação nos momentos difíceis, e pelo amor dispensado aos seus irmãos.

À prima Maria e Roberto por todo apoio nos momentos mais difíceis da minha vida. Vocês são jóias preciosas, amo vocês!

À irmã Maria das Dores pelo ombro amigo, dedicação e por ter sempre participado de grandes e maus momentos nesta trajetória. Irmã Maria você é especial!

Meus tios Miss. Iranir, Joaquim e Divina, que são bênção para minha vida, e em todo tempo se preocupam e oram por mim. Vocês moram no mais profundo do meu coração.

Meus pais emprestados Irmã Marculina e o Capitão Sebastião Silva, amor e carinho só se encontra nos braços de pessoas tão maravilhosas, vocês.

É maravilhoso ter pessoas tão especiais ao nosso lado, Pastor Dr. Samuel Ferreira e Miss. Dra Keila Ferreira, vocês são ungidos de Deus. Amigos de Verdade!

A meus amigos, Ms Holga, Eliam e Cláudio, Valdina, Cintia, Esmael, Darcy Mader e Augusto Mader, Cidinha e Pr. Claudemir, Alessandro, Nelly e Pr. Prates, Dalvinha, Geralda. A essência de um grande amigo está vinculada ao caráter, simplicidade, amor, carinho e dedicação. Queridos! Obrigada, é isso que vocês representam para minha vida. Em especial a Ms Holga articuladora do início de tudo, loira valeu!

Meus queridos primos, que na realidade são meus verdadeiros irmãozinhos, Mara, Douglas, Gilmara, Wellington, Roberto, Renata, Leila, Gislene, Gisele e Genivaldo. Amo vocês!

A meu Orientador Professor Dr. Salvador Antonio Mireles Sandoval, por todo apoio e compreensão e pela força. Professor estou grata por toda atenção dispensada. O Sr. fez

despertar em mim a necessidade de enxergar com clareza a razão dos Movimentos Sociais, e hoje corre dentro de mim uma vontade enorme de lutar pelas causas Sociais e Políticas Públicas mais justas. Professor, meu muito obrigada!

À Pesquisadora e Coordenadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), Professora Dra. Lilia Terezinha Montali, sou grata pela ajuda e contribuição fundamental para o crescimento e desenvolvimento desta pesquisa.

A Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Campinas, em especial a Assistente Social Antonia Miranda, membro desta comissão e articuladora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Campinas.

À Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campinas. A dedicação de um profissional é extremamente importante para o crescimento de um trabalho, e esse profissional se refere à pessoa da Psicóloga Ana Vitória, Técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na cidade de Campinas. Ana uma pessoa dedicada como você é capaz de mudar e virar a página da História.

À amiga Ms Elisiane Sartori. Eli, com você aprendi que para erradicar o trabalho infantil é necessário amar essa causa e lutar a favor. Obrigada por todo incentivo e apoio. Você é dez!

A todos os professores que contribuíram para o meu crescimento intelectual, em especial a Professora Maria Helena Novaes Rodriguez, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, que em suas aulas de Língua Portuguesa me fez despertar o interesse pelo tema desse trabalho.

Ao Projeto Convivência e Cidadania, que realiza dia-a-dia um trabalho de frente junto às crianças e adolescentes, com uma equipe eficiente na abordagem e referenciamento sob a coordenação da Miucha. Gentilmente a coordenadora nos cedeu os relatórios de abordagem e referenciamento para enriquecer essa pesquisa. O Projeto Convivência e Cidadania têm muito compromisso com esta causa, e faz muito bem o uso de seu nome! “CONVIVÊNCIA & CIDADANIA”. Minha gratidão para toda equipe em especial a Marlene e a Dagma por toda atenção dispensada.

A meus amigos e colegas que por todos esses anos colaboraram e se doaram em amizade para comigo.

“Tudo posso naquele que me fortalece”.
Filipenses 4.13

SIGLAS E ABREVIATURAS

IPEC – International Programme on Elimination of Child Labour – Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil

PETI - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil

SASPMC – Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campinas

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEA – População Economicamente Ativa

UNICEF – Fundo das Nações Unidas de Socorro à Infância

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

OMS – Organização Mundial da Saúde

AMIC – Programa de Ação Contra as Formas mais Intoleráveis de Trabalho Infantil

ONGs – Organizações Não Governamentais

GATT – Acordo Geral de Tarifas de Comércio

OCDE – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LBA – Legião Brasileira de Assistência

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional de Assistência e Bem Estar do Menor

FUNCAD's – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

PAI – Programa de Ação Integrada

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

CF/88 – Constituição Federal de 1988

INESE – Instituto de Estudos Socioeconômicos

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios

RMC – Região Metropolitana de Campinas

RAC – Região Administrativa de Campinas

RGC – Região Geográfica de Campinas

Rádio AM – Rádio de Alta Frequência Modulada

Rádio FM – Rádio de Frequência Modulada

SME – Secretaria Municipal de Campinas

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

FUMEC – Fundação Municipal para a Educação Comunitária

ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

VAP – Valor Adicionado Fiscal.

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

J.A. - Jornada Ampliada

SEAS – Secretaria Estadual de Assistência Social

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

AF – Acompanhamento Físico

SAC – Serviço de Ação Continuada

GPC – Guias para Prestação de Contas

DOU – Diário Oficial da União

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

MESA – Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome

MAS – Ministério de Assistência Social

SESI – Serviço Social da Indústria

SESC – Serviço Social do Comércio

SEST – Serviço Social do Transporte

DF – Distrito Federal

DOAS – Departamento de Operações de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

SAF – Serviço de Assistência à Família

OG's – Organizações Governamentais

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas

MVS – Mapa da Vulnerabilidade Social

UTB – Unidade Territorial Básica

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Porcentagem de crianças de 10 a 14 anos economicamente ativas – PEA - (trabalhando ou procurando emprego) no Brasil.

25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de atividade da população 10 a 14 anos da América Latina: Países selecionados	30
Gráfico 2 – Composição da PEA por grupo etário segundo a situação do Domicílio – Brasil -1985. PEA urbano e PEA rural	32
Gráfico 3 – Distribuição do Programa OIT/IPEC por meio de ações	36
Gráfico 4 – Distribuição do Programa IPEC/OIT por categorias de trabalho Infantil	40
Gráfico 5 – Distribuição do Programa IPEC/OIT por setores econômicos	42
Gráfico 6 – Crianças, adolescentes e famílias beneficiadas pelo PETI – 1999	76
Gráfico 7 a – Participação dos principais grupos etários. Grande São Paulo – 1960—1985	82
Gráfico 7 b – Participação dos principais grupos etários. Grande São Paulo – 1960—1985	83
Gráfico 8 – Distribuição de crianças/adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por sexo não residente em Campinas - 2001	140
Gráfico 9 – Distribuição de crianças/adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por sexo residente em Campinas - 2001	141
Gráfico 10 – Distribuição de crianças/adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por faixa etária residentes em Campinas - 2001	143
Gráfico 11 – Distribuição de crianças/adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por cor/raça residentes em Campinas -	144
Gráfico 12 – Frequência	160
Gráfico 13 – Sobre as faltas	161
Gráfico 14 – Sobre as atividades	162
Gráfico 15 – Sobre a socialização	163

Gráfico 16 – Sobre a motivação	164
Gráfico 17 – Dificuldades na Jornada Ampliada	165
Gráfico 18 – Crianças com problemas de saúde	166
Gráfico 19 – Famílias com problemas de saúde.	167
Gráfico 20 – Relacionamento familiar e desenvolvimento das crianças	168
Gráfico 21 – Sobre a participação das famílias nas entidades	169
Gráfico 22 – Crianças que continuam trabalhando	170
Gráfico 23 – Concentração nas idades – 2001	176
Gráfico 24 – Concentração por idade – 2004	176
Gráfico 25 – População infanto-juvenil segundo cor/raça	177
Gráfico 26 – População infanto-juvenil por nascimento	178
Gráfico 27 – Regiões que mais enviam migrantes para Campinas	179

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Idade mínima para os jovens começarem a trabalhar em diversos Países	27
Tabela 2 - Distribuição das crianças entre 5 e 14 anos de idade, economicamente ativas, nos países em desenvolvimento, por região e sexo, 1995	49
Tabela 3 – Total de crianças de 5 a 9 e de 10 a 14 anos, número de crianças trabalhando, e número de crianças recebendo pagamento na população, por situação do domicílio e sexo	91
Tabela 4 – Taxa média de crescimento anual e taxa de urbanização	97
Tabela 5 – Saldos migratórios e participação de migração no crescimento absoluto da população	98
Tabela 6 – Migração intrametropolitana	98
Tabela 7 – Matrícula inicial do ensino fundamental e médio, por grupo de série, segundo dependência administrativa (%)	103
Tabela 8 - <i>Indicadores de desempenho (%)</i>	105
Tabela 9 – Indicadores de desempenho selecionado	105
Tabela 10 – Matrículas de graduação no Ensino Superior	107
Tabela 11 – Distribuição de crianças e adolescentes por município segundo sexo. <i>Crianças residentes e não-residentes em Campinas</i>	131
Tabela 12 – Distribuição de crianças/adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por números de irmãos. Residentes em Campinas, 2001	133
Tabela 13 – Atividades realizadas	139

RESUMO

O objetivo do presente estudo é desenvolver através de uma pesquisa documental, por meio de relatórios e dados do Projeto Convivência e Cidadania e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), crianças, adolescentes e respectivas famílias, visando atualizar dados e redefinir o perfil das crianças/adolescentes que ainda trabalham nas ruas de Campinas. A hipótese preliminar que orientou a presente pesquisa consiste na seguinte afirmação: “Graças à atuação do PETI e outros programas, o número de crianças, gradativamente, está diminuindo e alterando o perfil das crianças que ainda continuam trabalhando nas ruas e respectivas famílias”. A expectativa é de que um dia, num futuro próximo, a curto ou médio prazo, as pesquisas revelarão a inexistência de crianças trabalhando nas ruas de Campinas. A justificativa para a realização deste estudo apóia-se na triste realidade do trabalho infanto-juvenil que a sociedade em geral luta para erradicar sem muito sucesso. A limitação do tema aos resultados das ações do PETI no município de Campinas funda-se na importância de se obter um retrato atualizado desse trabalho entre a população infanto-juvenil em uma das cidades mais desenvolvidas do país, nos aspectos sócio-cultural e econômico. A metodologia do presente estudo orienta-se pela técnica de análise documental, que mais adequadamente atende aos objetivos propostos. O procedimento teve início com a autorização para a pesquisa e esta prossegue com a análise dos relatórios do Projeto Convivência e Cidadania, do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e do Mapa de vulnerabilidade Social (MVS) fornecidos pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campinas.

A presente dissertação faz um resgate histórico sobre o trabalho infantil, apresentando uma abordagem das transformações sócio-econômicas até os dias atuais, o surgimento de no município de Campinas, além dos dados de abordagens e acompanhamento do Projeto Convivência e Cidadania e do PETI. Os procedimentos metodológicos baseiam-se nos relatórios do PETI fornecido pela Prefeitura Municipal de Campinas e colaboração dos executores das ações junto à população infanto-juvenil assistida e respectivas famílias, sobre as ações e resultados do Programa durante o ano de 2004. A seguir, apresenta-se uma análise dos dados obtidos através da pesquisa documental, com destaque para um estudo sobre as crianças que trabalham nas ruas de Campinas organizações internacionais com o objetivo de defender os direitos das crianças, legislação de proteção a esses direitos e implementação de programas de combate e erradicação do trabalho infantil. Também apresenta um perfil da cidade de Campinas segundo o MVS e descreve as características do PETI federal, procurando destacar as mudanças que sofreu em sua implementação e respectivas famílias e como são atendidas pelo PETI. Concluímos que o perfil das crianças/adolescentes que têm sido encontradas pelas ruas e respectivas famílias continuam apresentando as mesmas características, porque, em sua maioria, são oriundas das mesmas regiões de onde vieram as anteriores. As que já foram ou estão sendo atendidas pelo PETI, já não são encontradas pelas ruas, pois já estão sendo orientadas e recebendo ajuda. As que estão hoje pelas ruas vendendo balas já pertencem a novos contingentes de migrantes, a espera de ações dos programas sociais. Conclui-se, então, que será necessário expandir as ações do PETI, visando fazer com que o número de beneficiados supere o número crescente de crianças/adolescentes e respectivas famílias que ainda esperam ter acesso aos benefícios sociais.

PALAVRAS - CHAVES:

População infanto-juvenil; Erradicação; Trabalho de crianças/adolescente.

ABSTRACT

The objective of the present study is to develop a together research the children, adolescent and respective families, aiming at to bring up to date given and to redefine the profile of the crianças/adolescentes that still work in the streets of Campinas. The preliminary hypothesis that guided the present research consists of the following affirmation: "Thanks to the performance of the PETI and other programs, the number of children, gradual, it is diminishing and modifying the profile of the children who still continue working in the streets and respective families. The expectation is of that one day, in a next future, the short or average stated period, the research will disclose the inexistence of children working in the streets of Campinas. The justification for the accomplishment of this apóia study in the sad reality of the infanto-youthful work that the society in general fight to eradicate without much success. The limitation of the subject to the results of the actions of the PETI in the city of Campinas is established in the importance of if to get a brought up to date picture of this work more enters the infanto-youthful population in one of the developed cities of the parents, in the aspects partner-cultural and economic. The methodology is oriented for the qualitative boarding, through the documentary technique of analysis. The procedure had beginning with the authorization for the research and this continues with the analysis of the reports of the Project Convivência and Cidadania and the Project of Eradication of Trabalho Infantil (PETI) supplied by the Secretariat of Social Assistance of the Municipal City hall of Campinas. The present dissertação makes a historical rescue on the infantile work, presenting a boarding of the partner-economic transformations until the current days, the sprouting of international organizations with the objective to defend the rights of the children, legislation of protection to these rights and implementation of programs of combat and eradication of the infantile work. Also it presents a profile of the city of Campinas and describes the characteristics of the federal PETI, looking for to detach the changes that suffered in its implementation in the city of Campinas, beyond the data boardings and accompaniment the Project Convivência and Cidadania and the PETI. The metodológicos procedures are based on the reports of the PETI supplied for the Municipal City hall of Campinas and contribution of the executors of the together actions to the infanto-youthful population attended and respective families, on the actions and results of the Program during the year of 2004. To follow, an analysis of the data gotten through the documentary research is presented, with prominence for a study on the children who work in the streets of Campinas and respective families and as they are taken care of by the PETI. We conclude that the profile of the crianças/adolescentes that have been found for the streets and respective families continues presenting the same characteristics, because, in its majority, they are deriving of the same regions of where they had come the previous ones. The ones that already had been or are being taken care of for the PETI, already are not found by the streets, therefore already they are being guided and receiving aid. The ones that they are today for the streets vendendo bullets already belong the new contingents of migrantes, the wait of action of the social programs. One concludes, then, that it will be necessary to expand the actions of the PETI, aiming at to make with that the number of benefited surpasses the increasing number of crianças/adolescentes and respective families who still wait to have access to the social benefits.

KEY WORDS:

Infanto-youthful population; Eradication; Work of crianças/adolescente.

SUMÁRIO

Dedicatória	iii
Agradecimentos	v
Epígrafe	vii
Lista de siglas e Abreviaturas	ix
Lista de figuras	xiii
Lista de Gráficos	xv
Lista de tabelas	xvii
Resumo	xix
Abstract	xxi
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 ORIGEM DO TRABALHO INFANTIL A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL COMO CONTEXTO FÉRTIL PARA A EXPLORAÇÃO DO TRAB. INFANTO-JUVENIL	7
1.1 Breve resgate histórico do trabalho infantil	7
1.2 Contexto econômico pré-Revolução Industrial	14
1.3 Desenvolvimento da economia pós-Revolução Industrial	16
CAPÍTULO 2 A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: AVANÇOS E PERSPECTIVAS	19
2.1 O modelo econômico neoliberal	19
2.2 Iniciativas pioneiras internacionais de proteção à criança e ao adolescente	21
2.3 A legislação de proteção à criança e ao adolescente	24
2.3.1 Políticas de combate ao trabalho infantil implementadas pela OIT	33
2.3.2 <i>International Programme on Elimination of Child Labour – IPEC</i>	35
2.3.2.1 Estrutura orgânica do IPEC	37
2.3.2.2 As prioridades do IPEC	38
2.3.2.3 Distribuição do IPEC	39
2.3.2.4 A atividade do IPEC no Brasil	43
2.3.2.5 Atividades do IPEC implantadas por área selecionada	48
2.4 Cláusula social	52
2.5 Aspectos legais sobre o trabalho infanto-juvenil nas Constituições brasileiras	54
2.6 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	57
2.6.1 Antecedentes do ECA	57
2.6.2 Enfoque do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre o trabalho infanto-juvenil	59

2.7 Recentes determinações legais sobre a erradicação do trabalho infantil no Brasil	73
2.8 O trabalho infantil no Brasil através de três estudos	78
2.8.1 Pires: o trabalho infantil na Região Metropolitana de São Paulo – RMSP	78
2.8.2 Kassouf: análise das condições sócio-econômicas das crianças que trabalham	87
2.8.3 Sartori: o trabalho infantil no município de Franca	88
2.8.4 Analisando as convergências e divergências das três teses focadas	89
2.8.5 Fatores que originam a exploração do trabalho infantil	92
CAPÍTULO 3 - ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS: IMPACTO DAS AÇÕES	95
3.1 Caracterização do Município	95
3.1.1 Crescimento demográfico	96
3.1.2 Sistema viário, ferroviário e urbano	99
3.1.3 Cultura e lazer	100
3.1.4 Meios de comunicação	101
3.1.5 Educação	101
3.1.6 Estrutura econômica	107
3.1.6.1 Plano de metas	108
3.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	110
3.2.1 Caracterização	110
3.2.2 Funcionamento	115
3.2.3 Valor do benefício	116
3.3 Unificação dos programas sociais	121
3.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em	123
3.5 Mapa da Vulnerabilidade Social da cidade de Campinas: região rica versus famílias carentes	129
3.6 Campinas: um perfil das crianças e adolescentes que trabalhavam nas ruas da cidade em nov/dez de 2001	136
3.6.1 Tipos de trabalho	149
3.7 Campinas: um perfil das crianças e adolescentes que trabalhavam nas ruas da cidade no ano de 2004	150
3.8 A abordagem Metodológica	154

3.8.1 Fontes de Pesquisa	156
3.8.2 Instrumentos	157
3.8.3 Procedimentos	158
3.9 Relatório Estatístico de Acompanhamento e Freqüência do PETI	159
3.9.1 Relatório referente aos meses março/junho/2004	159
3.9.2 Relatório referente aos meses julho/agosto/2004	171
CONSIDERAÇÕES FINAIS: O PETI E A SITUAÇÃO ATUAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	175
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	193
ANEXOS	197

INTRODUÇÃO

Este estudo consiste em uma Dissertação de Mestrado, cuja finalidade foi investigar os resultados da atividade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no município de Campinas, no período de 2000 a 2004.

As hipóteses preliminares que orientam a presente pesquisa consistem nas seguintes reflexões: i) graças à atuação do PETI e outros programas, o número de crianças, que trabalham gradativamente, está diminuindo e alterando o perfil das crianças que ainda continuam trabalhando nas ruas e respectivas famílias. A expectativa é de que um dia, num futuro próximo, a curto ou médio prazo, as pesquisas revelarão a inexistência de crianças trabalhando nas ruas de Campinas; ii) as necessidades infanto-juvenis não se limitam às questões econômicas, pois envolvem valores no ambiente familiar, vínculos afetivos entre seus membros e expectativas na escola; iii) o PETI, como todos os programas sociais, depende não apenas de recursos financeiros, mas também humanos e materiais.

A pesquisa parte da idéia de que uma das dificuldades para vencer o problema do trabalho infantil, embora o PETI tenha obtido resultados significativos junto às famílias, crianças e adolescentes mais carentes, está no fato de que a cidade atrai grande contingente de migrantes, aumentando sempre o índice de demanda por escola, saúde, moradia e emprego.

A justificativa para a realização deste estudo apóia-se na triste realidade do trabalho infanto-juvenil que as organizações governamentais e não-governamentais, as comunidades internacionais e nacionais, a sociedade em geral, ainda não conseguiram erradicar. A limitação do tema à pesquisa sobre os resultados das ações do PETI no município de Campinas funda-se na

importância de se obter um retrato atualizado desse trabalho entre a população infanto-juvenil em uma das cidades mais desenvolvidas do país, nos aspectos sócio-cultural e econômico.

A precariedade sócio-econômica em que ainda vive grande número de crianças e adolescentes nas regiões urbana e rural do município campineiro, devido à carência material e cultural de suas famílias justifica a necessidade de se estudar o referido tema e no referido município de Campinas.

Tendo em vista que há vários programas sociais em atividade na cidade de Campinas, tanto de organizações governamentais (OGs) quanto não governamentais (ONGs), este estudo propõe-se a pesquisar as ações sociais destinadas a essas famílias e seus filhos, analisar os resultados que já estão sendo obtidos e mostrar um retrato atual dessa realidade.

O problema está limitado às ações do PETI junto às famílias, crianças e adolescentes que precisam do trabalho infantil para ajudar na subsistência do lar, dentro do município de Campinas.

Os objetivos da pesquisa são: descrever o perfil da população infanto-juvenil que trabalhava nas ruas de Campinas em 2000; descobrir se esse perfil modificou-se ao longo do período 2000-2004; traçar um retrato da população que ainda é atingida pelos problemas provocados pela pobreza material e cultural; apontar o que as autoridades municipais ainda precisam fazer para melhorar a qualidade de vida da população vítima da pobreza.

O ponto inicial desta pesquisa deu-se por meio de leituras sobre o tema em discussão, surgindo então, a necessidade de pesquisar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Campinas.

Por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campinas, passamos a conhecer o referido programa. No primeiro momento procuramos a Técnica do Programa no Município, e começamos a pesquisar. Verificamos como se dá à inclusão de uma

criança no Programa e como também ocorrem os desligamentos dessas crianças. Em nossa pesquisa, descobrimos também um projeto piloto de geração de renda com mães que fazem tapioca para vender na Feira de Artesanato para sustentar suas famílias.

Pesquisamos a Jornada Ampliada por meio de visitas às Organizações Não-Governamentais que compõem a rede executora do PETI, com os objetivos de conhecer as suas atividades e identificar interesses e expectativas em conhecer os atores sociais que operacionalizam o Programa. Os resultados obtidos mostraram que as atividades desenvolvidas na Jornada Ampliada, pelas Organizações Não-Governamentais (ONGs), concentram-se nas seguintes ações:

- a) atividades artísticas, como: música dança, teatro, coral, pintura, desenho, artesanato;
- b) práticas de esportes, como: futebol, capoeira, diversos jogos;
- c) atividades no processo de aprendizagem: reforço e acompanhamento escolar,
- d) leitura e escrita, informática, inglês, atividades de integração.

As ONGs realizam atividades com as famílias de crianças incluídas no Programa, para desenvolver o fortalecimento do vínculo familiar, conscientizando a família sobre a importância de uma estreita relação familiar.

As Organizações Governamentais (Ogs) fazem parte da rede executora do PETI, e observou-se que na Jornada Ampliada, realizam como as ONGs, atividades artísticas, práticas desportivas e ações de apoio à Educação.

Pesquisamos a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (COMETI), cuja prerrogativa para a existência do Programa no município foi criar uma comissão como um órgão independente com a função de fiscalizar o trabalho infantil na cidade. A Comissão foi formada por representantes voluntários de órgãos importantes dentro do município, como: NEPP UNICAMP, PUC-Campinas, SME, Secretaria Estadual de Educação, ACIC, CUT, FEAC,

ONGs, Secretaria de Assistência Social do Município de Campinas, Programa Convivência e Cidadania, SENAI, SENAC e Sindicato das Empregadas Domésticas.

Também foi analisado o Mapa de Vulnerabilidade Social (MVS), elaborado por equipes de trabalho da Prefeitura, Polis e PUC/SP, onde constam informações sobre a realidade atual da população do município de Campinas.

Na Região Metropolitana de Campinas, no ano de 2004, foi implantado o Fórum Regional de Erradicação do Trabalho Infantil, para estudar as ações desenvolvidas pelo programa na região.

Para conhecer o PETI a nível Estadual, pesquisamos o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, onde verificamos como são distribuídas as cotas de bolsa do PETI, para cada município.

A pesquisa foi realizada por meio de relatórios cedidos pelo Programa Convivência e Cidadania para análise e comparação com os dados referidos na pesquisa de Geraldo Giovanni.

O procedimento teve a autorização para a pesquisa e esta prossegue com a análise dos relatórios do Projeto Convivência e Cidadania e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) fornecidos pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campinas - SASPMC.

A expectativa é de que o presente estudo possa servir de subsídio para novas pesquisas e como fonte de informação aos professores, estudantes, profissionais e leitores em geral, que se dedicam aos assuntos relacionados à população infanto-juvenil do país.

A presente dissertação está estruturada em três capítulos, que buscam abordar as questões mais significativas para a consecução dos objetivos propostos com relação ao combate ao trabalho infanto-juvenil no município de Campinas, sem desviar-se do foco mais geral da problemática.

O capítulo 1 apresenta as seguintes etapas do trabalho infantil e esforços para sua erradicação: a) resgate histórico do trabalho infanto-juvenil no período da Revolução Industrial; b) mudanças introduzidas pela Revolução Francesa, em relação à forma de conceber a instituição escolar e a educação das crianças; no Brasil, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990; a implementação do Programa Internacional da Eliminação do Trabalho Infantil (IOEC), em 1992; e o PETI, em 1995.

O capítulo 2 subdivide-se em sete itens, iniciando com um resgate histórico sobre o trabalho infantil, apresentando uma abordagem das transformações econômicas até os dias atuais, o surgimento de organizações internacionais com o objetivo de defender os direitos das crianças, legislação de proteção a esses direitos e implementação de programas de combate e erradicação do trabalho infanto-juvenil.

O capítulo 3 apresenta um perfil da cidade de Campinas, descreve as características do PETI federal, procurando destacar as mudanças que este programa sofreu em sua implementação no município de Campinas, bem como os dados de abordagens e acompanhamento do Projeto Convivência e Cidadania e do PETI. Os procedimentos metodológicos são descritos, com destaque para a obtenção dos relatórios do PETI das ações junto à população infanto-juvenil assistida e respectivas famílias, sobre as ações e resultados do Programa durante o ano de 2004. Relatórios do Projeto Convivência e cidadania e análise do Mapa de Vulnerabilidade Social (MVS) fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas

Este estudo não pretende esgotar o assunto sobre a erradicação do trabalho infantil, mas servir de ponto de partida para futuras pesquisas, e subsídio a estudantes, professores e leitores em geral, interessados em elevar o nível de qualidade de vida da população infanto-juvenil brasileira.

CAPÍTULO 1

ORIGEM DO TRABALHO INFANTIL: A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL COMO CONTEXTO FÉRTIL PARA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL

1.1 Breve resgate histórico do trabalho infantil

Preliminarmente, apresentamos uma retrospectiva histórica para identificar as origens da exploração do trabalho infanto-juvenil e os fatores que têm levado sua proliferação pelos países de praticamente o mundo todo, inclusive o Brasil.

Na verdade, o combate ao trabalho infantil confunde-se com a própria história do Direito do Trabalho, no século XIX, quando se esboçou a idéia da legislação trabalhista internacional, com propósitos humanitários, políticos e econômicos (Corrêa e GOMES, 2003). Já na Revolução Industrial, no final do século XVIII, crianças foram utilizadas "sem maiores precauções", sendo oferecidas aos distritos industrializados, às vezes sem consentimento dos pais, através das paróquias locais. Em troca de seu trabalho, a remuneração consistia apenas de alimentação. Trata-se de um fenômeno histórico e sócio-econômico ainda não superado pela sociedade (ROSA, 2004).

Oliveira (1994) também inicia o estudo histórico do trabalho infantil no período da Revolução Industrial no Ocidente no século XIX. Não há contradição entre os autores, quanto ao século em que ocorreu a revolução industrial, pois, de fato, deu seus primeiros passos no século XVIII, desenvolvendo-se a partir de então, expandindo-se pela Inglaterra, França, Estados Unidos entre outros.

O autor aponta duas razões que propiciaram a ampla utilização do trabalho infanto-juvenil quando o processo de produção passou a se servir das máquinas. Até então, o trabalho era executado principalmente pelos homens, por causa da necessidade da força bruta, que a mulher e a criança não tinham. A máquina é que fazia força, permitindo a utilização de “meias forças”, da mulher, do adolescente e da criança. Como havia mão-de-obra masculina abundante, a preferência dos empregadores por contratar mulheres e crianças era devido ao fato de que estas recebiam salários inferiores. A mulher recebia remuneração inferior ao homem, e as crianças, menos do que as mulheres.

Há autores que apontam o início da exploração do trabalho infanto-juvenil bem antes, por volta do século XIII. Por exemplo, Áries (*apud* Pereira, 1999) entende que “a descoberta da infância começou, sem dúvida, no século XIII e sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia dos séculos XV e XVI. Mas esses sinais são mais numerosos e significativos a partir do fim do século XVI e durante o século XVII.

A partir do século XVII, com o advento da instituição escolar como lócus principal de educação dos pequenos, ocorreram alterações mais visíveis nas abordagens sobre a infância.

Segundo Chauí (*apud* PEREIRA, 1999),

a idéia de criança, à semelhança de adulto surge no século XVIII, quando houve todo um esforço em reconhecer que “todos os homens são iguais em direito” e, essa igualdade, para os pensadores da época, foi dada pelo fato de que “nós somos todos seres racionais” e, desse modo, “a igualdade se estabelece no instante em que se nota que temos o direito ao uso público da razão, caracterizado pela emissão de opiniões em público” (p. 46).

Segundo Pereira (1999), no século XIX, o abandono de crianças e o infanticídio foram práticas comuns entre os povos (índios, brancos e negros) que se achavam distantes das cidades,

da distribuição de bens e serviços sociais. Em diversos países europeus, havia a instituição da “Roda dos Expostos”, para “salvar” da morte crianças abandonadas. Foram criados asilos para os órfãos e implementados projetos de regeneração dos pobres e “vagabundos”, visando o controle social e formal dessa população. Um desses programas foram as “Casas do Trabalho”, que abrigavam crianças pobres, possibilitando-lhes “formação profissional”.

Assim, a utilização da força de trabalho infantil contribuiu para o desenvolvimento do capitalismo no processo de acumulação de capital, devido a três fatores: a) os trabalhadores adultos resistiam em se transformar em proletários industriais; b) a instabilidade em que os adultos trabalhadores se apresentavam para o trabalho; c) pela redução dos custos e salários que a mão-de-obra infanto-juvenil propiciava.

Na visão do século XVIII, dar trabalho à criança era um “favor”, um “benefício” dos empregadores para com o Estado, a quem cabia manter as Casas do Trabalho. Na visão dos “manufatureiros” havia dois interesses no trabalho das crianças: a) era do interesse do Estado entregar crianças sob sua custódia aos fabricantes; b) era do interesse das famílias pobres encaminhar seus filhos para as Casas de Trabalho, porque obteriam um ofício.

Segundo Perrot (*apud* PEREIRA, 1999), o estudo da história dos trabalhadores infanto-juvenis mostra que os aspectos “sexo” e “estudo” não são considerados quando se trata de operários. Segundo a autora,

Quanto aos liceus e universidades, esses bastiões da juventude burguesa, os operários não têm acesso a eles, relegados ainda ao estágio precedente: o do acesso ao ensino primário, a escola. Este se realizará no século XIX, delineando mais claramente os contornos de uma infância operária que também se manifesta com nitidez, não sem dificuldades e batalhas que mobilizam hegienistas e pedagogos e obsidiam os filantropos. ‘Salvem pelo menos as crianças’, exclama Montalembert. Elas possuem a chave do futuro, da raça, da indústria, da nação (p. 46).

Marx (*apud* PEREIRA, *opus cit.*) também cita exemplos dessa situação, principalmente nas fábricas inglesas, por ocasião da Revolução Industrial. Em “O Capital”, ao descrever os métodos de acumulação, refere-se a “crianças arrancadas de seus lares para trabalhar” (p. 47). Mas, nesse período, o trabalho das crianças era considerado como ajuda e não como trabalho em si. O pai e sua família faziam todo tipo de atividade em sua pequena propriedade, onde a criança era incorporada na lida da terra com uma jornada diária intensa e contínua.

Mas, esse modelo econômico esgotou-se, fazendo surgir novas formas de organização da economia. A indústria, o comércio e a necessidade de variados produtos para a população da época levam à expulsão do camponês da terra para os centros urbanos, obrigando-o a vender sua força de trabalho ao setor da manufatura (PEREIRA, 1999).

A nova organização econômica introduziu a divisão de trabalho num processo de produção em que cada operário executava uma pequena tarefa específica.

Essa divisão de trabalho simplificou tarefas, criou hierarquias, modificou funções e salários, ao mesmo tempo que reservou espaços para trabalhadores sem formação, favorecendo a incorporação de crianças em diversos setores da produção (*Ibid*, p. 47).

Assim, com a divisão do trabalho, o aumento da produtividade, a introdução do maquinário ao processo produtivo, as crianças tiveram espaço para empregarem suas energias, mesmo sem experiência, pois a mecanização dispensava a força muscular.

Segundo Marx (*apud* PEREIRA, 1999), não foram os abusos do poder paterno que exploraram a mão-de-obra infantil; ao contrário, foi o modo capitalista de exploração que, “ao suprimir a base econômica correspondente à autoridade paterna, fez o exercício dela degenerar em abusos nefastos” (p. 48).

Apenas no século XX foram observadas algumas vitórias na melhoria da relação força de trabalho infantil *versus* capital.

A luta em prol da prescrição de limites de idade, da redução do número de horas, do estabelecimento de condições para o trabalho e da estipulação de remuneração justa ao trabalho do menor, perpassa todo o século XIX e adentra o século XX. Na medida que o menor é afastado do mercado de trabalho, aos poucos vai conseguindo um lugar dentro da escola. Embora a sua participação no mercado de trabalho diminua através do tempo, nunca o menor deixa completamente esse mercado, mesmo num país desenvolvido como a Inglaterra (DAL-ROSSO e RESENDE, *apud* PEREIRA, 1999, p. 48).

Como a exploração da mão-de-obra feminina e infanto-juvenil chegou à barbárie, o governo inglês começou a fazer pesquisas, visando tomar medidas legislativas de proteção. Como consequência, começaram a surgir os resultados dessas pesquisas.

Entre as publicações sobre o tema, Oliveira (1994) destaca as seguintes: o médico Louis-René Villermé (1782-1863) publicou em 1840 uma pesquisa feita em território francês, “Quadro do Estado Físico e Moral dos Operários Empregados nas Manufaturas de Algodão, Lã e Seda”; Edouard Ducpetiaux¹, publicou em 1843 a obra “Da Condição Física e Moral dos Jovens Operários e dos Meios para Melhorá-las”, que tratava das condições de vida e de trabalho em vários países europeus, sobretudo nas minas subterrâneas. “Literalmente, a capitalização se fez, no século XIX, hipócrita e sordidamente, com o suor, o sangue, a saúde, e morte de milhares de crianças e adolescentes” (p. 24).

A aprovação de medidas de proteção ao trabalho infanto-juvenil tramitava com muita dificuldade nos parlamentos. Por exemplo, no parlamento francês, invocavam.

¹ Era membro da comissão encarregada de preparar o projeto de lei sobre trabalho das crianças na Bélgica.

o custo que representavam o encurtamento das jornadas de trabalho, a substituição das crianças que trabalhavam nos subsolos, que se refletiria nos preços dos produtos, dificultando a concorrência internacional, especialmente face aos produtos ingleses (OLIVEIRA, 1994, p. 24).

Tal argumento era refutado pelos defensores das leis de proteção ao trabalho infanto-juvenil através da demonstração de que a “eficiência industrial inglesa vinha exatamente da proteção que se dava naquele país ao trabalho infanto-juvenil” (*Ibid*, p. 24).

De fato, os ingleses se preocupavam com esse problema, tanto que entre 1802, quando foi aprovada a primeira lei, e 1867, cerca de dezessete leis inglesas foram editadas para proteção do trabalho das crianças, entre oito e treze anos, e dos jovens, entre 13 e 18 anos.

Mas, não faltavam aqueles que defendiam o envio de crianças o mais cedo possível para as minas. O cinismo era pior porque tentavam apoiar-se em provas científicas. O enfoque ideológico reconhecia que era uma questão de “destino” e, uma vez adaptado o organismo da criança ao ambiente de trabalho do subsolo, estaria preparado para essa tarefa quando adulto. Para reforçar essas idéias, havia a colaboração de juristas, que dispunham de armas para impedir uma legislação nova (*Ibid*).

Segundo Oliveira (1999),

uma das razões que levou à continuação da incorporação de crianças pela produção “tem sido a precarização das relações de trabalho, aliada ao mito do trabalho como valor ético e moral, “formativo”, “escola da vida”, que torna o Homem “mais digno” e também como “preventivo da marginalidade”. Nunca é considerado um “deformador” da infância (p. 48).

A Convenção Internacional do Trabalho (OIT) das Nações Unidas define a criança como “todo ser humano com menos de dezoito de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes”.

Para a OIT, a infância “pode ser definida em função da idade, mas diversas sociedades aplicam critérios distintos para estabelecer o limite entre a infância e a idade adulta. Em certas sociedades, no entanto, idade não se constitui base suficiente para determinar a infância. O cumprimento de determinados ritos sociais e obrigações tradicionais podem também ser requisito para a definição do estado de adulto ou de criança. Em outras, a integração da criança na vida sócio-econômica pode começar tão cedo ou a transição da infância para a idade adulta pode ser tão lenta e gradual que é praticamente impossível identificar etapa da vida (BEQUELE, *apud* PEREIRA, 1999, p. 48).

De acordo com o entendimento de Pereira (1999), um dos efeitos mais visíveis do trabalho na vida das crianças está na área da saúde física e na ausência ou baixa escolarização. O desenvolvimento sadio das crianças fica comprometido pelas longas jornadas de trabalho, pelas ferramentas, pelos utensílios e pelas máquinas inadequadas à idade. Um dos mais graves efeitos é representado pelo elevado índice de mortalidade. Também há efeitos mais sutis, pouco perceptíveis, como a baixa auto-estima, a exclusão cumulativa dos bens culturais e materiais, o processo de subalternização, a adultização precoce.

Podemos observar que o resgate histórico da problemática do trabalho infantil desde o início da Revolução Industrial revela que, mesmo com todo os desenvolvimentos sociais, técnicos e científicos, as crianças continuam sendo exploradas, sem que as leis consigam muito avanço na erradicação da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

Podemos notar que nessa coexistência do trabalho infanto-juvenil com o desenvolvimento capitalista e a ideologia neoliberal existe uma articulação globalizante com as políticas econômicas do Estado. Assim, conforme vão ocorrendo as transformações no contexto socioeconômico de um país, e novos papéis são atribuídos ou retirados da esfera estatal, também mudam as estratégias para enfrentamento dos problemas sociais e, conseqüentemente, da erradicação do trabalho infanto-juvenil.

A seguir, o estudo procura identificar nas políticas de erradicação do trabalho de crianças e adolescentes os reflexos dos modelos econômicos adotados em cada momento histórico de uma determinada sociedade.

1.2 Contexto econômico pré-Revolução Industrial

Até o início do século XX, os fenômenos históricos e socioeconômicos que ocorriam em uma sociedade, nem sempre refletiam nas demais, porque havia uma relativa independência comercial, social, política e cultural entre os países, devido à dificuldade para a comunicação entre povos de regiões distantes. Mas, com o desenvolvimento tecnológico das comunicações, o intercâmbio entre os povos tornou-se muito mais fácil. De um momento para o outro, tomamos conhecimento de culturas até então desconhecidas, do sofrimento de povos vítimas da guerra, da fome e da exploração dos países mais ricos. Esse fenômeno de aproximação entre as nações gerou uma interdependência comercial e intercâmbio de conhecimentos que resultou em um processo universal conhecido como globalização.

O processo de globalização desenvolveu-se paralelamente ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, cuja origem está na revolução industrial.

O evento que marcou o início da revolução industrial foi a invenção de um motor a vapor, o qual deu origem ao sistema fabril em grande escala, com a divisão do trabalho, resultando em grande aumento da produção.

Em 11 de março de 1776, a *Birmingham Gazette* publicava a seguinte notícia:

Na última sexta-feira, uma máquina a vapor construída segundo os novos princípios do Sr. Watt foi posta em funcionamento em Bloomfield Colliery [...] na presença de alguns homens de ciência cuja curiosidade fora estimulada pela possibilidade de ver os

primeiros movimentos de uma máquina tão singular e poderosa... (HUBERMAN, 1986, p. 171)

Essa revolucionária invenção acabou por esfacelar o sistema feudal, cuja base econômica era a propriedade da terra. O trabalho era realizado na terra, cultivando os grãos ou cuidando dos rebanhos, para obter alimentos e lã para o vestuário. As terras eram divididas em feudos, de propriedade do senhor feudal. O feudo consistia em uma aldeia cercada de centenas de acres de terra, onde trabalhavam os aldeões e suas famílias, enquanto o senhor morava com a família e criadagem em um castelo ou casarão, sempre fortificados.

No feudo era produzidos tudo o que seus moradores precisavam, como alimentos, calçados, vinhos, mobiliário doméstico e outros tantos objetos que fossem necessários. Esse trabalho era realizado por toda a família, inclusive os filhos, que aprendiam com o pai o trabalho que teria que fazer. A maior parte do fruto desse trabalho era destinada ao senhor feudal, o restante ficava com a família para sua subsistência, e quando havia excedente de produtos, era vendido pela família nas feiras fora do feudo.

Nesse sistema de economia agrícola, o trabalho era realizado por todos, pais e filhos, o que impedia que as crianças e adolescentes saíssem de casa para trabalhar em outros feudos. Também não havia crianças vagando pelas ruas, pois os pais não precisavam sair de casa para trabalhar. Tudo era feito em casa. Nesse contexto, o problema de trabalho infanto-juvenil e infância abandonada não preocupavam as autoridades.

Mas as pequenas feiras fora dos muros dos feudos desenvolveram-se com a economia mercantil, dando origem aos burgos, onde a figura do morador confundia-se com a do *burguensis*, que significava aquele que “mora na cidade” (Ibid).

O desenvolvimento da atividade mercantil enriqueceu os mercadores, os quais conseguiram acumular riquezas e financiar as primeiras fábricas de tecelagem, calçados, entre outras, reunindo em um só local os trabalhadores, que até esse momento trabalhavam na casa do próprio camponês, quaisquer que fosse o seu gênero.

Nessas fábricas, o trabalhador não era dono da matéria-prima, das máquinas, dos instrumentos, nem do espaço de trabalho, tendo apenas sua força física para vender, recebendo em troca um salário.

Um dos precursores do sistema de fábricas que surgiria três séculos mais tarde foi Jack de Newbury, que no início do século XVI, “ergueu um edifício próprio, com mais de 200 teares, no qual cerca de 600 homens, mulheres e crianças trabalhavam (HUBERMAN, 1986)”.

Esse sistema de trabalho, onde os empregados eram reunidos sob um mesmo teto, com a finalidade exclusiva de executar as tarefas, levou ao abandono das crianças em casa e nas ruas, enquanto os pais cumpriam a jornada laboral.

1.3 Desenvolvimento da economia pós-Revolução Industrial

O final do século XVIII testemunhou diversos acontecimentos de grande significado para o desenvolvimento da economia capitalista industrial. Em 11 de março de 1776, Watt apresentou sua máquina a vapor em funcionamento; no mesmo ano, os norte-americanos tiveram sua Declaração da Independência; na Inglaterra ocorreu a revolta contra a política colonial mercantilista; os economistas de todo o mundo assistiram a publicação da “Riqueza das nações”, de Adam Smith; em 1789, a Revolução Francesa deu o golpe mortal no feudalismo.

No fim do século XVIII surgia um sistema socioeconômico diferente, “baseado na livre troca de mercadorias com o objetivo primordial de obter lucro, introduzido pela burguesia” (HUBERMAN, 1986, p. 153).

Assim nasceu o capitalismo e com ele, as classes burguesa e proletária. O capitalista é dono dos meios de produção² e compra a força de trabalho do operário. O lucro do capitalista resulta do trabalho do operário sobre a matéria-prima, transformando-a em mercadoria. Esse lucro é chamado de mais-valia.

Segundo Marx, a mais valia corresponde ao tempo de trabalho excedente executado pelo operário e não pago pelo patrão. Esse excedente é a mais-valia, que fica em poder do patrão e constitui o seu lucro (*Ibid*).

A teoria da mais-valia de Marx procura explicar como o trabalho é explorado na sociedade capitalista. Por exemplo, o valor de uma mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. O salário pago ao operário corresponde apenas ao necessário para a sua manutenção, para recuperar as energias gastas e poder trabalhar no dia seguinte de novo. Mas ele recebe pagamento apenas por parte do seu trabalho, ficando com o patrão outra parte do tempo trabalhado. “*A diferença entre o que o trabalhador recebe de salário e o valor da mercadoria que produz é a mais-valia*”, que fica com o empregador, que é o dono dos meios de produção (*Ibid*, p. 219-220).

No capítulo seguinte serão abordados o atual modelo econômico neoliberal e as iniciativas pioneiras para a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes, mostrando seus avanços e perspectivas futuras.

² Meios de produção: edifícios, máquinas, matéria-prima, etc.

CAPÍTULO 2

A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: AVANÇOS E PERSPECTIVAS

2.1 O modelo econômico neoliberal

O modelo econômico capitalista foi útil e funcionou durante muito tempo, até que, por volta da década de 70, esgotou-se, sendo preciso fazer adaptações e adequá-lo ao novo contexto econômico, recebendo o nome de neocapitalismo ou neoliberalismo³.

Ideologia neocapitalista consiste em um “conjunto de doutrinas que ajudam a compor a ‘nova’ ideologia burguesa, na situação pós-liberal. Essas teorias se propõem como explicações substitutivas à teoria marxista”, apresentando interpretações das transformações estruturais ocorridas na economia capitalista contemporânea, obscurecendo a ótica marxista da luta de classes (COVRE, 1991, p.13).

No conjunto dessas transformações pontuam-se: a ascensão do Estado Intervencionista; a influência crescente da burocracia; o desenvolvimento da tecnologia e conseqüente valorização dos técnicos.

O Estado Intervencionista tem por finalidade realizar uma democracia social, visando melhor distribuir a renda social. Assim, estaria justificada a sua intervenção na economia e a

³ Pensamento liberal é a ideologia que legitima a exploração capitalista, enquanto o neoliberalismo consiste numa nova visão do capitalismo, mais adequado à economia atual.

utilização de técnicas de planejamento, com a finalidade de criar melhores condições de bem-estar coletivo, promovendo-se a justiça social (*Ibid*).

Dentro desse contexto, a partir de 1990, têm surgido inúmeras organizações registradas como “sem fins lucrativos ou caritativos” para realização de trabalho do setor social. A maioria é de serviços comunitários, preocupados com a vida terrestre. Muitas dessas organizações têm orientação religiosa, mas a maioria delas não está ligada a igrejas, estando empenhadas em tarefas sociais específicas, tais como a reabilitação de viciados em álcool e em drogas ou de criminosos, ou o ensino elementar (DRUCKER, 1999, p. 210).

A expressão “sem fins lucrativos” é apenas um termo legal, significando apenas que essas organizações não pagam impostos. Nos Estados Unidos, existe uma antiga tradição de trabalho voluntário, com pessoas trabalhando no mínimo de três a cinco horas semanais em organização do setor social.

Como o Estado Intervencionista apresenta-se preocupado com a democracia social, numa sociedade do conhecimento, este precisa ser altamente especializado para ser produtivo. Para tanto, coloca a escola no centro, pois o conhecimento só pode ser adquirido por meio da escolaridade (*Ibid*).

O fato de o conhecimento ter se tornado o recurso-chave significa que existe uma economia mundial e que esta tem o controle, e não a economia nacional. Cada país, indústria e empresa será um ambiente cada vez mais competitivo. Cada um destes terá que considerar em suas decisões sua posição competitiva na economia mundial e a competitividade das suas competências de conhecimentos (*Ibid*, p. 213).

O desenvolvimento tecnológico das comunicações, instantâneas e globais, abriu para todos uma janela para o mundo, através da qual pode-se observar tanto as coisas maravilhosas como as que espantam. Dentro desse contexto, pergunta-se: “Qual a prioridade: investimentos ou direitos humanos?” (NAISBITT, 1999, p. 178).

Considerando o papel do Estado Intervencionista dentro da sociedade e a importância das organizações sem fins lucrativos e das atividades do trabalho voluntário, podemos reconhecer nas iniciativas organizacionais um alongamento dos braços do papel intervencionista do Estado no setor social.

2.2. Iniciativas pioneiras internacionais de proteção à criança e ao adolescente

A idéia de promover ações no sentido de proteger as crianças e os adolescentes contra a exploração dos adultos nasceu de maneira indireta, após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), através do Tratado de Versalhes, que criou a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919. Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), que entrou em vigor em 24 de outubro de 1945. A ONU, ainda vigente, defende os direitos fundamentais do homem ⁴ e os direitos sociais ⁵ (CORRÊA e GOMES, 2003).

No plano internacional, o primeiro passo dado especificamente sobre a proteção da criança foi dado em 1924, com a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, por iniciativa da comunidade internacional. Desta, resultou, em 1959, na Declaração dos Direitos da Criança, celebrada pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Antes, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem foi uma menção geral sobre os direitos da criança (VEIGA, 1998).

Em 1989, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança consagrou duas medidas: a doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos da criança e o respeito aos direitos civis, políticos e econômicos, sociais e culturais da criança. Esse documento foi ratificado pelo Decreto legislativo nº 28 em setembro de 1990.

⁴ Direitos fundamentais do homem: direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à prosperidade.

⁵ Direitos sociais: direito à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à infância assistida.

Ainda nesse ano de 1990, na sede das Nações Unidas, foi realizado o Encontro Mundial de Cúpula pela Criança. Nesse evento, sete presidentes e chefes de Estado assinaram a Declaração Mundial sobre sobrevivência, Proteção e Desenvolvimento da Criança (*Ibid*).

Esses signatários assinaram dois compromissos: aplicar o plano de ação definido pelo evento para a década de 90 e implementar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

O Brasil é membro da OIT desde a sua fundação em 1919. Mas as regras estabelecidas pelas convenções e recomendações da instituição só passam a ser incorporada pelo direito brasileiro depois de submetidas à aprovação pelo Congresso Nacional. Há algumas convenções que ainda não foram ratificadas pelo Brasil.

Nosso país já ratificou:

- a) a Convenção de nº 5, que trata da idade mínima na indústria (1919);
- b) a Convenção nº 7 e 58, referentes à idade mínima ao trabalho marítimo (1920 e 1936) (*Ibid*);
- c) a Convenção 138, aprovada em 1975 e ratificada em 20 de janeiro de 2000, que estabelece a idade mínima para a atividade laboral; o objetivo desta Convenção é erradicar o trabalho infantil, admitindo o emprego apenas àqueles que tenham concluído o ensino obrigatório;
- d) Convenção nº 182, aprovada em 1999 e ratificada pelo Brasil em 20 de janeiro de 2000, que trata das piores formas de trabalho infantil (CORRÊA e GOMES, 2003).

A OIT visa, prioritariamente, atender aos grupos de crianças expostas às formas mais intoleráveis de exploração e coloca à disposição dos países signatários, um novo instrumento legal adaptado a essas situações.

Segundo Vieira (1998), os mecanismos reguladores e legais são instrumentos fundamentais para o sucesso do combate ao trabalho infantil. Seu papel mais importante é o de garantir o compromisso e a execução, de parte dos governos nacionais, dos programas de ação formulados pelo IPEC. Esses programas lutam para que os governos assinem as convenções e recomendações da OIT sobre a defesa das crianças.

A primeira Convenção que tratou do trabalho infantil foi em 1919, logo após a criação da OIT, e proibia o emprego de menores de 14 anos nos estabelecimentos industriais.

Em 1973 foi adotada a Convenção 138, que estabelece a idade mínima para o início da atividade laboral. Paralelamente, em 1930, foi constituída a Convenção nº 29, que proíbe o trabalho forçoso, isto é, semi-escravo. Em 1957 foi aprovada a Convenção 105, que trata do trabalho forçoso.

Enquanto as duas últimas receberam o maior número de ratificações dos governos nacionais, a de nº 138, ao contrário, não teve o apoio de nenhum país asiático (VEIGA, 1998).

Na Conferência Internacional do Trabalho, realizada em junho de 1998 em Genebra o assunto da Convenção 182 foi discutido, visando colocar as formas mais aviltantes do trabalho infantil no centro das políticas nacionais de defesa da criança: trabalho infantil em situação de semi-escavidão, exploração sexual e trabalho sob risco para a saúde e a segurança. A urgência devia-se ao fato de que a Convenção 138 não prevê as formas de trabalho infantil sob risco extremo. Então, a OIT, por isso, acelerou a constituição da nova Convenção nº 182, as recomendações e respectiva campanha para as ratificações.

2.3 A legislação de proteção à criança e ao adolescente

Partindo do estudo apresentado sobre a ampliação dos direitos humanos e, mais especificamente, das crianças e adolescentes, numa visão internacional, o presente trabalho dá continuidade ao desenvolvimento do tema, estudando o enfrentamento da erradicação do trabalho infanto-juvenil, pelas autoridades brasileiras, organizações não-governamentais e sociedade civil em geral.

O Brasil tem sido um dos países que mais tem combatido o trabalho infantil, servindo de “referência para a América Latina, Ásia e África, pela legislação que possui e pela atuação de seus órgãos fiscalizadores” (CORRÊA e GOMES, 2003, p. 30).

No Brasil, a Constituição Federal situa-se no ápice da hierarquia do ordenamento jurídico. De suas disposições derivam todas as demais leis, não podendo norma alguma contrariá-la, sob pena de ser considerada inconstitucional.

Sobre a proteção da criança e do adolescente, a Constituição Federal brasileira vigente desde 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, dispõe:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Parágrafo 3º, I. Observado o disposto no artigo 7º, XXXIII, a idade mínima para admissão no trabalho é de 14 anos.

Artigo 7º, XXXIII. Trabalho noturno e perigoso à saúde é proibido para crianças menores de 18 anos de idade, enquanto qualquer forma de trabalho, com exceção de estágios e treinamentos, está proibida para menores de 14 anos.

Em dezembro de 1998, o Congresso Nacional aprovou uma emenda alterando o art. 7º, XXXIII, que passou a ter a segunda redação:

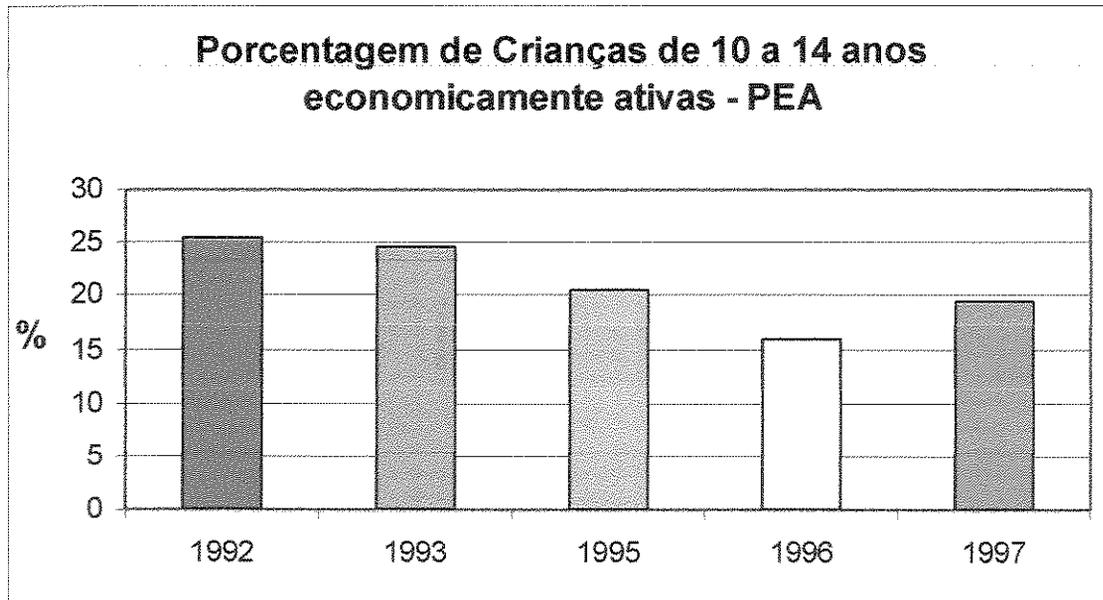
Trabalho noturno e perigoso à saúde é proibido para crianças menores de 18 anos de idade. enquanto qualquer forma de trabalho é proibido a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

O PNAD de 1995 (apud KASSOUF, 1999, p.2) denuncia a existência de

quase 4 milhões de crianças entre 5 e 14 anos trabalhando no Brasil, o que representa mais de 11% da população nessa faixa etária. A população economicamente ativa de 10 a 14 anos, isto é, os que tinham trabalho ou que estavam procurando trabalho na época da pesquisa, diminuiu de 1992 para 1996, mas sofreu um aumento em 1997.

A seguir, esses dados podem ser observados na figura 1, onde está evidente a diminuição de crianças que trabalham, entre 1992 e 1996 e um súbito aumento em 1997.

FIGURA 1 – Porcentagem de crianças de 10 a 14 anos economicamente ativas – PEA - (trabalhando ou procurando emprego) no Brasil.



Fonte: PNAD, apud KASSOUF, 1999, p. 3

O Brasil tem mais de dois milhões de jovens de 14 e 15 anos trabalhando, ou seja, mais de 30% da população nesta faixa etária. Para ajudar esses jovens que estão trabalhando ou precisam trabalhar, os países procuram aprovar leis proibitivas do trabalho infantil, mas falta a efetiva aplicação desses dispositivos, inclusive, peca pela impunidade dos infratores. Podemos observar na tabela 2 a idade mínima para os jovens começarem a trabalhar em diversos países.

Tabela 1

Idade mínima para os jovens começarem a trabalhar, em diversos países.	
Países	Idade mínima para trabalhar
Estados Unidos	16
Brasil	16
Inglaterra	13
Suíça	15
Alemanha	15
Bélgica	14
Itália	15
Argentina	14
Bolívia	14
Colômbia	14
Chile	14
Peru	15
Equador	12 a 16
Paraguai	14
Uruguai	15
Venezuela	14

Fonte: OIT 1998, apud KASSOUF, 1999, p. 4

Como pode ser observada no artigo 227 da Constituição pátria, a legislação brasileira é uma das mais rígidas, superando a Inglaterra, a Suíça, a Alemanha, entre outros países, e se equipara à dos Estados Unidos. Na América Latina, o Brasil é o país que fixa a idade mais avançada para o ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho.

Há muitos trabalhos executados pelas crianças e adolescentes que, geralmente, não são fiscalizados, como é o caso do trabalho doméstico, o trabalhador rural, vendedor de rua e balconista, pois não requerem habilidades específicas. Como consequência, muitas crianças trabalham por longos períodos de tempo, muitas vezes em ambientes sujos, e perigosos, recebendo baixos salários, sem serem incluídas em programas sociais. Os efeitos nocivos dessa exploração infantil prejudicam o desenvolvimento físico e psicológico, além de impedirem o acesso à educação.

Teoricamente, nossa legislação de proteção à criança e ao adolescente é considerada uma das mais evoluídas do mundo, mas isso não se reflete na prática. A maioria das regulamentações sobre o trabalho infantil inclui restrições específicas a atividades realizadas em ambientes perigosos. Para a Convenção da Organização Internacional do Trabalho nº 138⁶, “trabalho perigoso é aquele que pode causar danos à saúde, segurança ou à moral das crianças”. Mas, a Convenção 182, a mais recente de todas, definiu melhor e ampliou esse rol de atividades proibidas.

Kassouf (1999) explicita que entre os países há diferentes entendimentos sobre as restrições a trabalhos perigosos, em relação à idade mínima de admissão e à definição do que seja trabalho perigoso. No Brasil, a legislação fixa em 18 anos a idade mínima, para aqueles envolvidos em trabalhos que possam causar danos à saúde. A lei proíbe, especificamente, qualquer produção ou

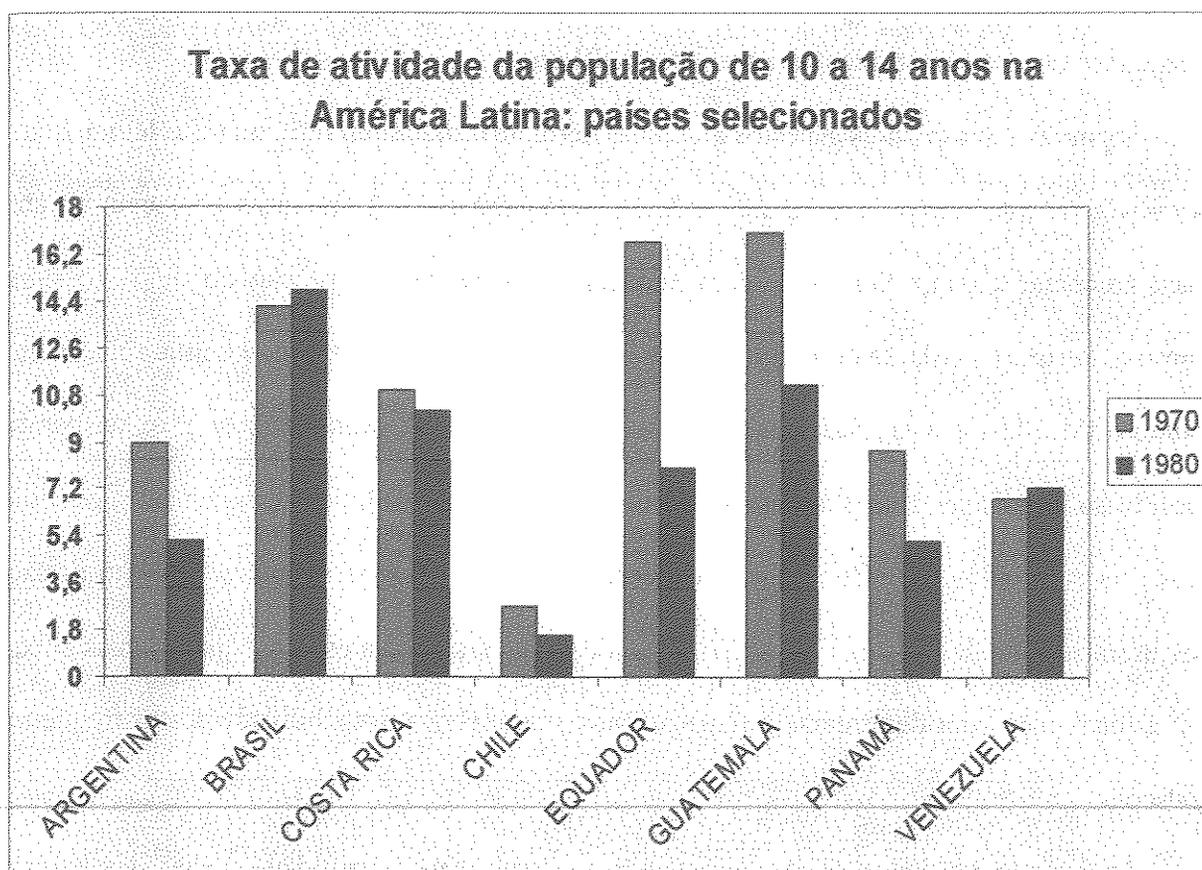
⁶ A Convenção nº 138 é uma consolidação de princípios que têm sido aplicados a todos os setores de atividade econômica, estando ou não a criança sendo empregada por salário (ILO *apud* Kassouf, 1999, p.4).

trabalho de manipulação de material pornográfico, divertimento como clubes noturnos, bares, cassinos, circo, apostas, e comércio nas ruas. Também proíbe trabalho em minas, estivagem, ou qualquer trabalho subterrâneo para menores de 21 anos.

Segundo a autora, dois aspectos afetam a oferta de trabalho infantil, ou seja, levam a criança a trabalhar: “o tamanho da família e renda ou risco gerencial”. As crianças começam a trabalhar para aumentar a renda familiar e para minimizar o risco de interrupção do fluxo contínuo da mesma, devido a perda de emprego e perda de safra agrícola. Geralmente há uma relação entre o número de filhos e a entrada destes no mercado de trabalho quanto menor a renda per capita devido ao fato de ser a família numerosa, ou o pai ter baixo rendimento, maior é a probabilidade dos pais colocarem seus filhos no mercado de trabalho, para aumentar a renda. Outra relação a ser destacada é a de “nº de crianças X renda adequada X acesso à escola”: quanto mais adequada for a renda para criar determinado número filhos, maior será a probabilidade destes frequentarem a escola.

Analisando os dados de pesquisas já realizadas sobre a realidade social das crianças e adolescentes brasileiros, é forçoso reconhecer que as relações citadas mostram-se muito desfavoráveis para a população da faixa etária dos 10 aos 14 anos. Por exemplo, o gráfico 1 mostra que os únicos países da América Latina que apresentam crescimento do trabalho infantil, entre 1970 e 1980, foram o Brasil e a Venezuela. Todos os demais, ou seja, Argentina, Costa Rica, Chile, Equador, Guatemala e Panamá conseguiram reduzir a taxa de atividade das crianças entre 10 e 14 anos.

GRÁFICO 1



Fonte: Anuário Estatístico da América Latina y el Caribe – 1985 – CEPAL, apud PIRES, 1988, p. 143.

Segundo Pires (1988), a situação da criança brasileira trabalhadora revela-se extremamente precária quanto à proteção legal. Na grande maioria das vezes não são contribuintes da Previdência Social (96,97% estão fora da Previdência) e não têm carteira de trabalho assinada (apenas 7,75% a possuem) de acordo com o PNAD-85.

Diante desses dados, podemos acreditar que essas crianças estão excluídas de quaisquer dos benefícios advindos do vínculo empregatício. Neste contexto, Pires (1988) destaca um dado mais otimista: embora em 1985, “o número de crianças de 10 a 14 anos que possuíam carteira de

trabalho assinada era cerca de 35% inferior, em termos absolutos, ao que se registrava para os anos finais da década passada” (p. 145).

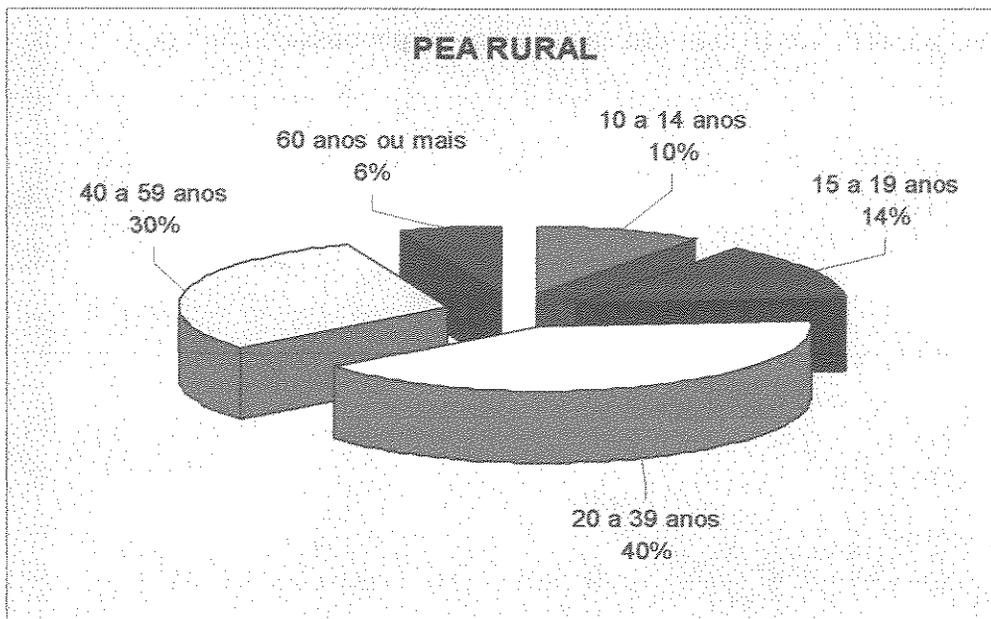
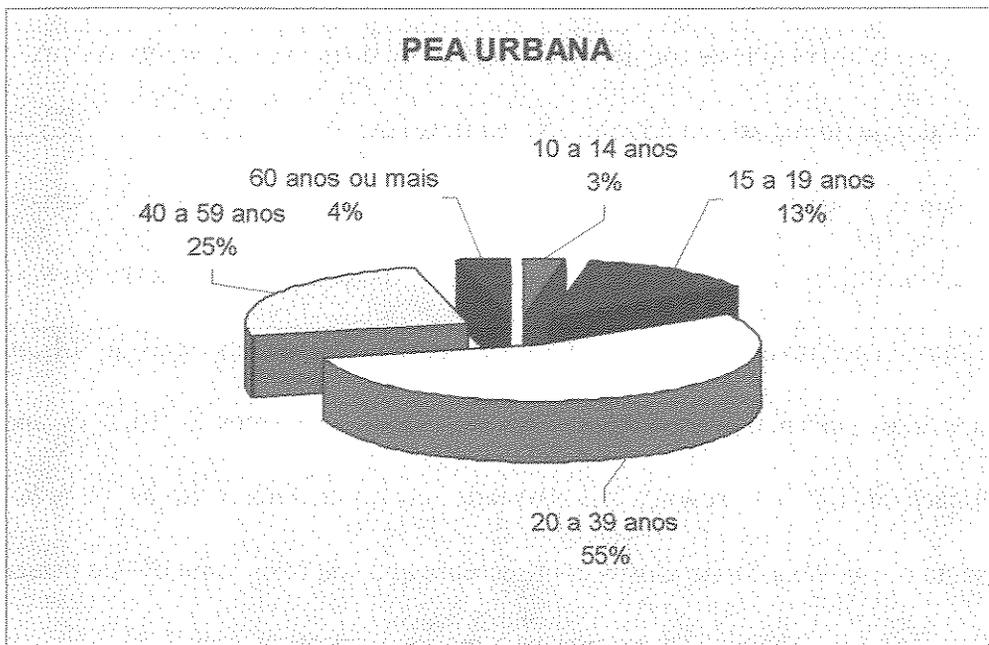
O autor acrescenta que a pouca representatividade das crianças com registro frente ao contingente total destes trabalhadores está condicionada também pela legislação trabalhista que proíbe o emprego de meninas e meninos com menos de doze anos de idade. Assim, mesmo que o empregador desejasse registrar a criança, não poderia fazê-lo.

Conforme o gráfico 2, de todas as faixas etárias pesquisadas sobre as pessoas economicamente ativas (PEA), na área urbana e rural, os resultados foram: na área urbana, a PEA que apresenta menor taxa de atividade é a da crianças/adolescentes de 10 a 14 anos, com 3%, seguida dos idosos de mais de 60 anos, com 4%. Os adolescentes de 16 a 19 anos ocupam o terceiro lugar com 13% de presença nas atividades economicamente ativas; na área rural, a PEA que apresenta menor taxa é a de idosos com sessenta anos ou mais, com 6% de presença ativa. Os adolescentes de 14 a 19 anos têm uma presença mais significativa, com 14%.

As crianças de até 10 anos não aparecem nessa pesquisa como PEA.

GRÁFICO 2

**COMPOSIÇÃO DA PEA POR GRUPO ETÁRIO SEGUNDO
A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – BRASIL - 1985**



Fonte PNAD _ 1985, apud PIRES, 1988, p. 143.

2.3.1 Políticas de combate ao trabalho infantil implementadas pela OIT

Sartori (2001) procurou fazer uma análise das principais organizações internacionais, convenções, recomendações e relatórios que tratam da problemática sobre a criança, o adolescente e o trabalho infantil.

Dois marcos sobre a proteção da criança contra a exploração do trabalho infantil são destacados por Sartori (2001): o primeiro foi a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, e o segundo, o Unicef, criado em 1946. A OIT preocupava-se de forma mais geral com a abolição do trabalho infantil e a proteção do trabalho dos adolescentes.

Nessa área, a OIT contribuiu com a adoção de uma série de convenções e recomendações sobre o trabalho de crianças e adolescentes. A primeira convenção adotada na mesma Conferência Internacional do Trabalho de 1919 foi a Convenção nº 5, que fixava em 14 anos a idade mínima para o início do trabalho na indústria. Outras convenções e recomendações posteriores continuaram regulamentando a idade mínima para o início do trabalho e as condições de trabalho em determinados setores e ocupações. A mais recente é a Convenção nº 182, já citada, que se seguiu à Convenção nº 138 (1973), que, por sua vez, substituiu instrumentos anteriores aplicáveis aos setores econômicos. Entre as determinações estabelecidas pela Convenção 138, destacam-se:

obriga todos os países membros da OIT a adotar uma política nacional de efetiva abolição do trabalho infantil no mundo. Para tanto, proíbe o emprego de crianças em qualquer setor econômico, antes de completar a idade estabelecida para a conclusão do ensino obrigatório – não podendo ser inferior a 15 anos. Juntamente, com a Convenção 138 (1973) é ratificada a Recomendação 146 (1973) que solicita aos países-membro que elevem a idade mínima para o trabalho a 16 anos (SARTORI, 2001, p. 11).

A seguir, a autora refere-se à idéia de que a criança tem necessidades especiais avançou para a convicção de que também têm direitos, os mesmos dos adultos, como, civis, políticos, sociais, culturais e econômicos. Essa convicção está inserida na Convenção sobre os Direitos da Criança, transformada em lei internacional em 2 de setembro de 1990, nove meses após a adoção da Convenção pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Os artigos da Convenção tratam de questões sobre a *“saúde, educação, nutrição, descanso e lazer, seguridade social, responsabilidade dos pais, trabalho infantil e seus efeitos sobre a criança”* (p. 11).

Conforme o Relatório da Situação Mundial da Infância de 1997, a Convenção sobre os Direitos da Criança inseriu profundas mudanças que já estão produzindo efeitos na atitude do mundo com relação às crianças. Ao ratificar essa Convenção, o país obrigou-se por lei a tomar todas as medidas determinadas pela Convenção para dar assistência aos pais e responsáveis no cumprimento das obrigações para com as crianças.

Desde a sua implantação, a Convenção sobre os Direitos das Crianças vem exigindo que famílias, governos e a comunidade internacional implantem ações que levem ao *“cumprimento dos direitos de todas as crianças, de maneira sustentável, participativa e não discriminatória”* (SARTORI, 2001, p.12).

No item seguinte trataremos da criação, características e função do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC).

2.3.2 *International Programme on Elimination of Child Labour - IPEC*

Em 1992, foi criado o Internacional *Programme Elimination of Child Labour* (IPEC), com o objetivo de reforçar as capacidades nacionais, visando combater o trabalho infantil e promover um movimento mundial de luta contra esse problema.

A estratégia do IPEC tem como base um compromisso dos governos de combater o trabalho infantil, em parceria com as organizações de empregadores e de trabalhadores, organizações não-governamentais, universidades, meios de comunicação e outros agentes sociais.

O IPEC é chamado de organismo “tripartite” porque engloba a representação dos trabalhadores, a representação dos empregadores e o governo em seus três níveis, municipal, estatal e federal, sem descartar a influência da sociedade civil.

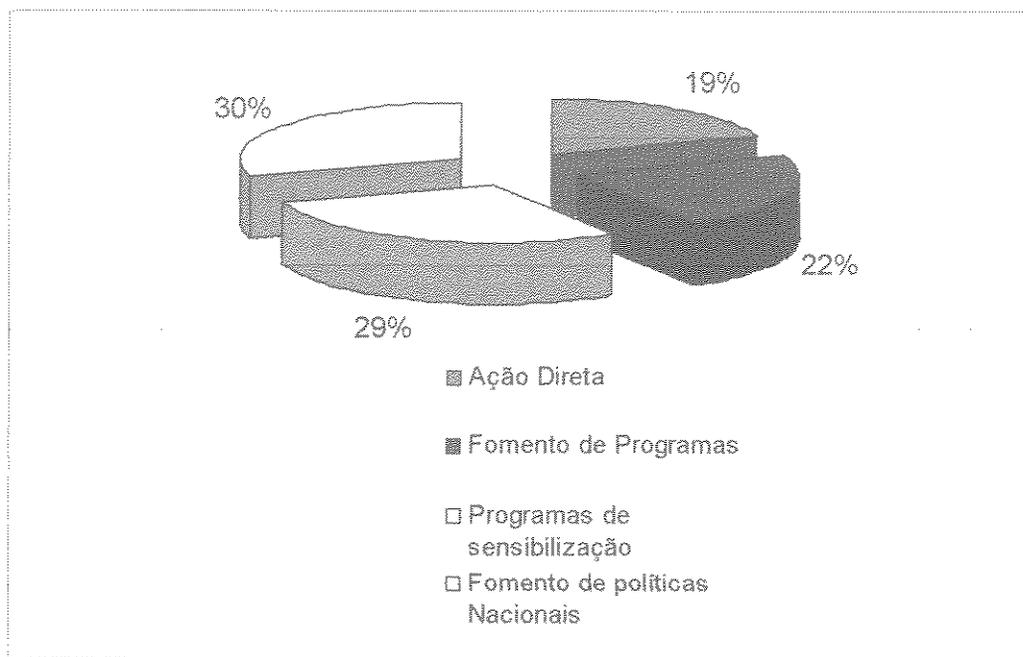
O compromisso do governo de fazer parte desse conjunto de atores visando a progressiva eliminação do trabalho infantil é formalizada por meio da assinatura de um “entendimento” com a OIT, denominado Memorando de Entendimento.

Entre os primeiros países que aderiram ao IPEC estão o Brasil, Índia, Indonésia, Kênya, Tailândia e Turquia. Atualmente, o IPEC já conta com cerca de 33 países, signatários do Memorando de Entendimento (OIT/ IPEC, Aspectos Notables, 1998).

A estratégia de operação do IPEC inicia-se com uma análise da extensão do trabalho infantil no país onde serão desenvolvidas as atividades. Dando continuidade, o IPEC presta assistência à formulação de programas, cria instituições, sensibiliza, elabora e aplica normas legais, apóia ações diretas.

GRÁFICO 3

Gráfico 3 : Distribuição do Programa OIT/IPEC por tipos ou meios de ações



Fonte: OIT/ IPEC, apud SARTORI, 2001, p. 14.

A missão do IPEC é prestar apoio a cada país com a finalidade de combater o trabalho infantil, sem pretender substituir o papel de cada governo. Sua atenção tem sido centralizada nas

medidas de prevenção e busca de programas experimentais que contribuam com bons métodos para integrar as atividades desenvolvidas no seu plano de ações.

2.3.2.1. Estrutura orgânica do IPEC

Sartori (2001) desenvolveu um estudo sobre o funcionamento do IPEC, sua posição hierárquica, estrutura operativa e demais especificidades. Nesta etapa, não podemos estabelecer uma comparação com os estudos de Pires (1988) e Kassouf (1999), porque o primeiro dedicou-se a um macroestudo, procurando traçar um retrato do trabalho infantil no mundo, enquanto que a segunda centrou-se na PNAD.

Hierarquicamente falando, o IPEC/OIT situa-se abaixo do Departamento de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da OIT. Os demais departamentos técnicos da sede que ainda participam da luta contra o trabalho infantil são: i) o Departamento de Normas Internacionais do Trabalho; ii) as Oficinas de atividades dos empregadores e dos trabalhadores; iii) o Departamento de Emprego e Formação; iv) o Departamento de Relações do Trabalho e Administração do Trabalho; v) a Oficina de Estatística.

A estrutura operativa baseia-se no “Memorando de Entendimento” que medeia as relações da OIT e os países participantes, e nos regulamentos e procedimentos da OIT. Assim, o IPEC constitui-se de um Programa Internacional e componente de um programa nacional. Foram constituídos comitês diretivos nacionais, um Comitê Diretivo Internacional do Programa e uma Unidade de Direção do Programa, em Genebra.

Inicialmente, o Comitê apresentava os seguintes integrantes: um representante do Governo da Alemanha, único doador de recursos até aquele momento; três representantes dos países participantes, isto é, dos países beneficiários, África, Ásia e América Latina; um representante

dos trabalhadores e um representante dos empregadores designados pelo Diretor Geral da OIT; e um representante da Oficina. Os membros com mandato consultivo compreendiam representantes do UNICEF, da UNESCO e da OMS.

2.3.2.2 As prioridades do IPEC

Uma vez constatado que a erradicação do trabalho infantil em todo o mundo seria uma tarefa de longo prazo, o IPEC passou a fazer uma relação de prioridades de algumas áreas e planos de ação, tais como: i) as crianças especialmente indefesas, que padecem de situações de trabalho forçado e escravidão; ii) os que trabalham em áreas perigosas; iii) os menores de 12 anos de idade e, em especial, as meninas trabalhadoras.

Várias organizações que trabalham em parceria com o IPEC estão conseguindo libertar as crianças que estão nessas prioridades citadas ou, pelo menos, estão melhorando as suas condições básicas de trabalho. Mas, segundo diagnósticos do IPEC, o resgate e readaptação das crianças á sociedade, e a erradicação dessas formas nocivas de trabalho infantil exigem a mobilização de um volume de recursos muito elevado, que o programa não dispõe.

Sartori (2001) destaca que de acordo com o IPEC/OIT, “cerca de 46% dos programas do IPEC estão direcionados à prevenção, que tem se demonstrado a forma mais econômica em relação às ações corretivas” (p. 16). A autora complementa que é preciso averiguar quais as áreas geográficas, os grupos sociais e as circunstâncias que favorecem o emprego de mão-de-obra infantil, determinar os fatores que levam à procura e à oferta dessa mão-de-obra, para que se possa planejar uma intervenção política, tanto nacional quanto local”.

Simultaneamente aos programas de prevenção, o plano de ação do IPEC também procura resgatar as crianças que estão:

submetidas a trabalho forçado e escravidão, ou expostos a condições de trabalho perigosas. Isto implica ajudar as organizações parceiras na busca de alternativas viáveis a tais situações e a adoção de medidas protetoras (SARTORI, 2001, p. 17).

A autora relata que na Conferência sobre o Trabalho Infantil realizada em Amsterdã, em fevereiro de 1997, o IPEC restringiu suas prioridades a um novo “Programa de ação contra as formas mais intoleráveis de trabalho infantil” (AMIC), financiado pelos Estados Unidos, num valor de cerca de 20 milhões de dólares, para o período de 1997-2000. O AMIC respalda programas de erradicação imediata do trabalho infantil como os seguintes: escravidão, exploração sexual comercial, trabalho doméstico e trabalho em áreas perigosas, na agricultura ou na indústria⁷.

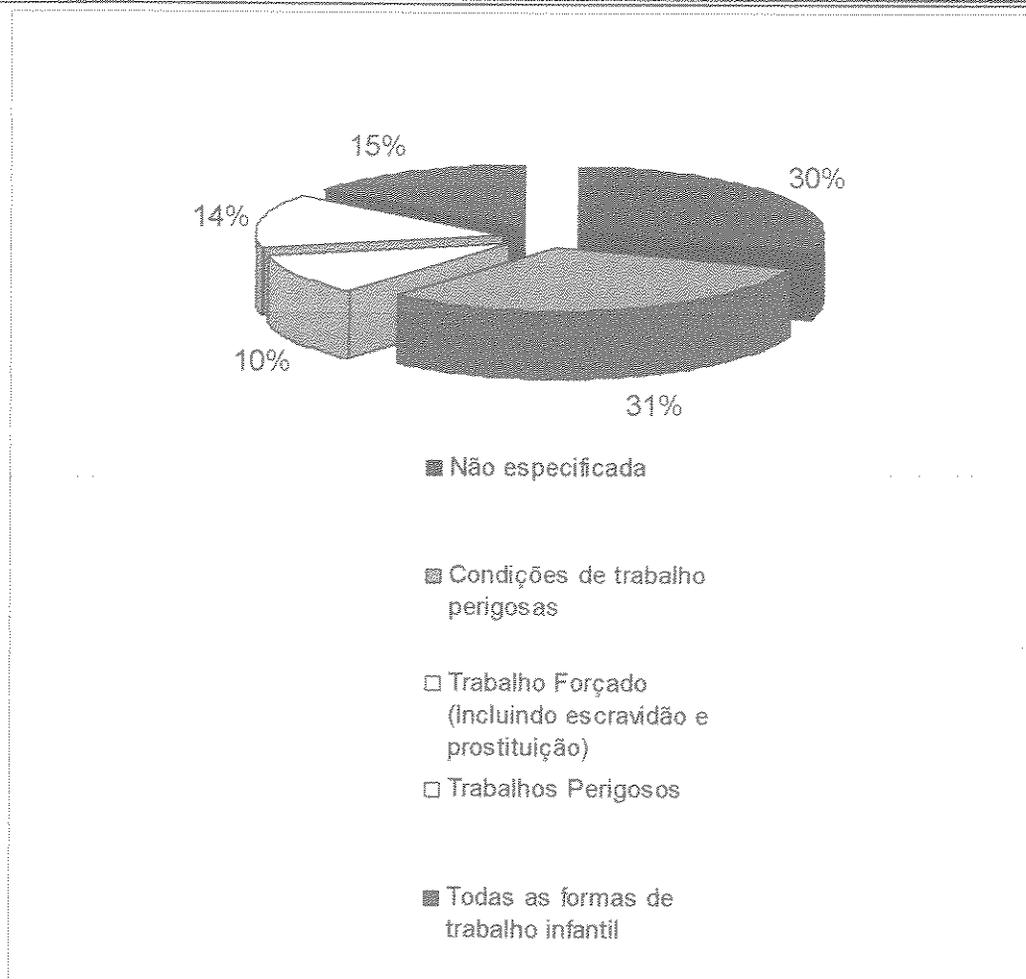
2.3.2.3 Distribuição do IPEC

Os programas do IPEC dividem-se em duas categorias: i) “programas de ação”, que englobam problemas concretos; ii) “mini-programas”, com recursos de no máximo US\$ 3.000 ao ano, que são auxílios destinados a organizações parceiras em atividades preparatórias para possíveis programas de ação, como pesquisa, capacitação, reuniões, programas de sensibilização e avaliação de suas próprias atividades. Em janeiro de 1997, o IPEC já tinha implantado 555 programas de ação e 280 mini-programas em 19 países em todo o mundo (IPEC/OIT, *apud* SARTORI, 2001).

⁷ Em julho de 1998, Genebra, na Conferência Internacional do Trabalho, foi aprovada a Convenção 182, que prioriza o combate das piores formas de trabalho infantil.

Gráfico 4

Gráfico 4 : Distribuição do Programa IPEC/OIT por categorias de trabalho infantil



Fonte: OIT/IPEC, apud SARTORI, 2001, p. 18.

O **Gráfico 4** mostra a distribuição de 802 programas por categorias de trabalho infantil, que foram implementados em onze países durante as primeiras fases de atividades, excluídos os países latino-americanos, que se incorporaram em 1996.

Conforme observa Sartori (2001), cerca de 77% dos programas executados pelo IPEC têm como objeto formas de trabalho infantil caracterizadas como “intoleráveis”, que incluem trabalhos perigosos.

exposição a produtos químicos e a temperaturas altas, o uso de ferramentas e máquinas perigosas, atividades em locais de trabalhos perigosos⁸, o manejo de cargas pesadas e o risco de contrair doenças sexualmente transmissíveis (p. 19).

A maioria dos programas do IPEC/OIT voltados para as formas “intoleráveis” de trabalho infantil se distribui em: prevenção (41%) e retirada das crianças do trabalho, proporcionando-lhes alternativas (40%). O restante destina-se à melhoria das condições de trabalho como medida provisória (*apud* SARTORI, 2001).

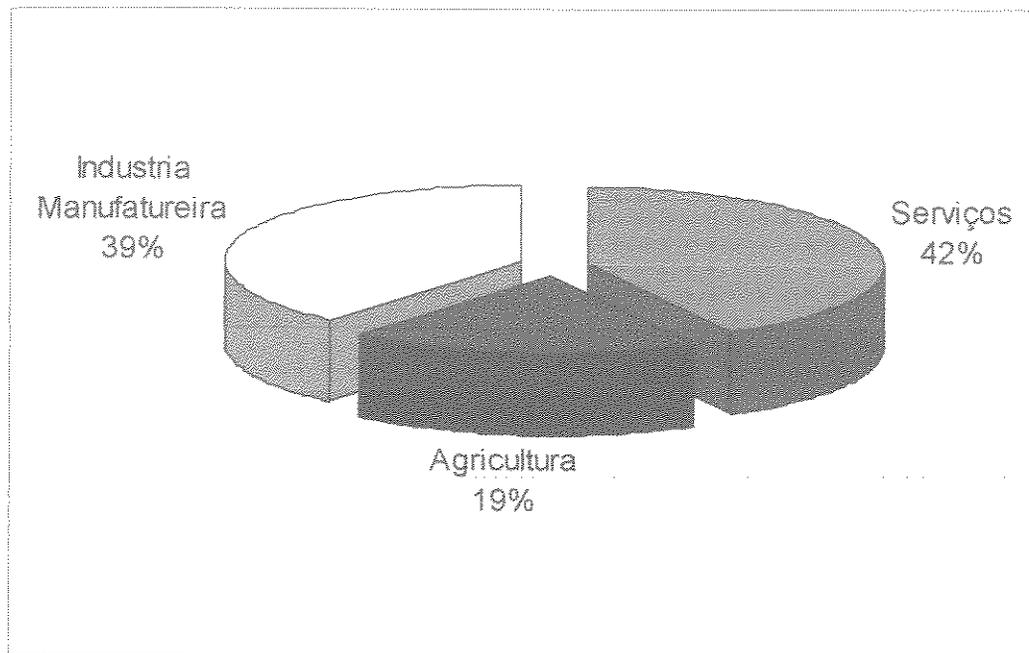
O IPEC trabalha na prevenção de utilização de mão-de-obra infantil implementando programas de apoio ao ensino básico, principalmente, o ensino extra-escolar, capacitação profissional dos adolescentes e o desenvolvimento de programas de aptidões para as crianças trabalhadoras.

Mais recentemente, o IPEC tem se direcionado, principalmente, para o setor de serviços e indústria manufatureira. Cerca de um quinto dos programas tem se dedicado às crianças que trabalham na agricultura. Essa realidade pode ser observada no **Gráfico 5** a seguir.

⁸ “locais de trabalhos perigosos” incluem perigos físicos (violência física) e psicossociais (medo, isolamento, falta de contato com a família e com outras crianças), trabalho noturno e um grande volume de horas-extras.

GRÁFICO 5

Distribuição do Programa IPEC/OIT por setores econômicos



Fonte: OIT/ IPEC, apud SARTORI, 2001, p. 19.

Sartori (2001) acrescenta que os programas voltados para as formas “intoleráveis” de trabalho infantil cresceram cerca de um terço, repercutindo diretamente no setor de agricultura, ou seja, na zona rural.

Para Sartori (2001), a atividade do IPEC tem:

promovido uma ampla “aliança social” nos diversos países participantes dos programas de ação e dos miniprogramas. As organizações não-governamentais continuam desempenhando um papel essencial em toda a luta de combate ao trabalho infantil (p. 19).

A autora acrescenta que à medida que as capacidades de cada Estado onde o IPEC está implantado suprem suas deficiências nesta área, ou quando aumenta o grau de intervenção dos empregadores ou dos trabalhadores, o IPEC vai, progressivamente, perdendo a sua importância, então, deslocando-se para outras regiões que necessitam de apoio.

2.3.2.4 A atividade do IPEC no Brasil

Conforme já foi abordado no presente trabalho, a proteção à criança e ao adolescente tem sido uma preocupação mundial. No Brasil, esse fenômeno teve início na década de 80, por influência a alguns fatores, tais como:

i) estar o tema associado às iniciativas do sistema de instituições que compõem a ONU (Organizações das Nações Unidas), no que diz respeito à discussão e à implementação dos programas de defesa dos direitos humanos e, também, por estar vinculado ao UNICEF e à UNESCO.

ii) a discussão sobre a idade mínima para o trabalho é tratada pela OIT sob a forma de convenção, e é estabelecida com o intuito de sensibilizar a comunidade internacional para o cumprimento de determinados padrões trabalhistas mínimos, em escala multilateral.

iii) a perspectiva que vincula o trabalho infantil à relações de comércio, por meio da proposta de “Cláusula Social” nas regras multilaterais do comércio (VEIGA, *apud* SARTOORI, 2001, p. 20).

A autora explicita o último item, informando que o trabalho infantil é a única das convenções da OIT capaz de provocar impactos relevantes em relação ao comércio internacional devido aos seguintes fatores: i) a incidência do trabalho infantil é muito ampla e diversificada no que se refere às regiões, setores, meio rural e urbano, etc; ii) ocorre em importantes setores

econômicos vinculados às exportações. Na hipótese de haver motivo para sanções comerciais, elas recairiam sobre os produtos exportados com a utilização de mão de obra de crianças.

Segundo Veiga (*apud* SARTORI, 2001, p.20), “*esta é a única das normas trabalhistas que poderia motivar, por razões comerciais, a mobilização da comunidade internacional*”.

Assim, o que os países desenvolvidos defendem é a proteção dos mercados contra a concorrência desigual dos que utilizam trabalho infantil. Com produtos fabricados por mão-de-obra exploratória ou escrava, os países podem vender por preços mais baixos, fazendo uma concorrência desleal com aqueles que não exploram a mão de obra infantil.

Com relação a essa problemática,

a Cláusula Social é o instrumento de garantia de alguns direitos sociais e trabalhistas mínimos que está subordinada à lógica da globalização, ou seja, que faz parte do ‘motor da dinâmica econômica’, vale dizer, o comércio internacional (SARTORI, 2001, p. 21).

A contribuição do IPEC nesse contexto é desenvolver e executar programas de ação nos diversos países que abrange. Assim, continua recebendo contribuição da Diretoria da OIT, de organismos públicos e privados e da sociedade em geral.

Os programas de ação do combate ao trabalho infantil do IPEC em parceria com outros órgãos (governo, trabalhadores, empregadores e outros) têm se centrado nas seguintes propostas: erradicar o trabalho infantil no que respeita a ocupações perigosas específicas; mobilizar os esforços necessários para eliminar o trabalho infantil em determinadas indústrias manufatureiras (*Ibid*)

Nos países onde o IPEC ainda não está desenvolvendo programas de erradicação infantil, ele centra-se em atividades preliminares, instalando as bases para programa centralizado, para o

desenvolvimento de programas, envolvendo pesquisas nacionais, formulação de política e programas, fortalecimento de capacitação e atividades experimentais.

A atuação do IPEC tem causado impactos visíveis e significativos nos países participantes dos programas, pois promove uma aliança social direcionada ao objetivo de combater o trabalho infantil.

Um dos eventos mais importantes dos últimos anos na luta contra a exploração infantil foi a Marcha Mundial contra o Trabalho Infantil. Em 1998, foi realizada uma aliança entre a sociedade civil, com a participação de organizações não-governamentais e trabalhadoras, e os grupos de defesa dos direitos das crianças e dos direitos humanos. Essa aliança lançou a Marcha Mundial com o objetivo comum de mobilizar forças para proteger os direitos de todas as crianças, particularmente, no que diz respeito à educação gratuita e também para impedir qualquer exploração econômica, lutando contra todo tipo de trabalho que possa prejudicar os desenvolvimentos físico, psíquicos, espirituais, morais e sociais das crianças e adolescentes.

A atuação do IPEC desenvolve atividades de produção de informações e de materiais audiovisuais, além de realizar seminários com vistas à conscientização e sensibilização da sociedade sobre a exploração de crianças.

Nos países onde o IPEC tem conseguido atuar plenamente, é fácil observar as mudanças de atitudes e a conscientização da população quanto à gravidade do problema. Entre os indicadores de êxito do Programa está o número de crianças beneficiadas diretamente, além das políticas nacionais adotadas pelos países membro (OIT/IPEC – Aspectos Notables, 1998).

Estamos fazendo referências às ações básicas do IPEC sem explicitá-las especificamente. Agora, vamos identificá-las com mais detalhes, no elenco a seguir, pontuando os objetivos claros e específicos da organização:

- i) obter a cooperação das organizações interessadas, de empregadores e trabalhadores, das organizações locais e de outros organismos competentes do Estado;
- ii) avaliar a dimensão do trabalho infantil;
- iii) prestar assistência aos empregadores interessados na implantação de um sistema interno de fiscalização e controle;
- iv) criar um mecanismo externo de controle com supervisão da OIT;
- v) implantar uma base de dados de controle para acoplar, analisar e elaborar síntese de dados, organizar programas de visitas aleatórias e preparar informações de metas a serem realizadas;
- vi) estabelecer vínculos com os instrumentos básicos do Programa relativo à proteção social.

Os programas de proteção social referido no último item oferecem alternativas práticas e imediatas para as crianças e suas famílias, o que contribui para sensibilizar e mobilizar as comunidades visando retirar as crianças do trabalho e impedir o trabalho infantil. A execução dessas tarefas é realizada pelo IPEC através dos mecanismos elencados a seguir:

- i) conscientização, mobilização e assessoramento às famílias por meio de contratos individuais e reuniões de grupo;
- ii) constituição de grupos de adultos para incentivar os pais a desempenharem um papel ativo no Programa;
- iii) atividades de educação extra-escolar, relacionadas à alfabetização, educação básica e aquisição de habilidades práticas para as crianças que abandonam o trabalho e seus irmãos menores;
- iv) atividades recreativas para melhorar o desenvolvimento social e físico das crianças;
- v) serviços de saúde imediatos mediante acordos com os sistemas locais de saúde;
- vi) integração das crianças no sistema de ensino básico;

vii) formação de geração de renda para os pais e/ou mães das crianças;

(Viii) prestação de serviços de crédito aos pais e/ou mães;

ix) integração das crianças em idade de trabalhar e dos adultos no mercado de trabalho (SARTORI, 2001, p. 23-24).

O IPEC, tomando como base esses objetivos, desencadeia suas atividades nos países-membro com a assinatura do “Memorando de Entendimento”, de acordo com o qual são estabelecidos os comitês diretivos nacionais para o desenvolvimento de políticas e programas em parceria com as organizações de empregadores, de trabalhadores, ONGs e outros grupos organizados da sociedade. Um dos pontos essenciais do IPEC é assegurar a sustentabilidade do programa local, de maneira que desde o início há um trabalho de conscientização junto ao governo local, de maneira que o programa seja considerado próprio e tenha autonomia para realizar suas atividades (*Ibid*).

Em cada país-membro, o IPEC adota estratégias básicas, por etapas e multissetoriais, que passaram a ser sua caracterização em níveis mundiais, como os elencados a seguir:

- i) conhecimento do problema, desenvolvendo-se uma ampla aliança de parcerias para conhecer onde e como as crianças trabalham, dando ênfase aos trabalhos considerados invisíveis;
- ii) análise da situação de cada país, identificando os principais problemas sócio-econômicos, culturais, etc., que levam as crianças a trabalhar;
- iii) assistência e auxílio na elaboração de políticas nacionais referentes a questão do trabalho infantil;
- iv) fortalecimento das organizações já existentes mediante a criação de mecanismos institucionais;
- v) mobilização da sociedade estimulando a sensibilização sobre a problemática do trabalho infantil em nível nacional, nas comunidades e nos locais de trabalho, particularmente nos grupos organizados, tornando públicas as falhas das autoridades legais com relação ao tema;
- vi) promoção do desenvolvimento e a aplicação de uma legislação protetora e eficaz;
- vii) apoio da ação direta com os trabalhadores infantis, mostrando-lhes os males que o trabalho pode trazer à suas vidas;
- viii) reprodução e ampliação dos projetos que já tiveram bons resultados na prevenção e no combate ao trabalho infantil;

ix) generalização das principais linhas de ação em relação às políticas de erradicação ao trabalho infantil, nos programas e nos pressupostos socioeconômicos (SARTORI, 2001, p.24-25)

2.3.2.5 Atividades do IPEC implantadas por área selecionada

Segundo a OIT, existem nos países em desenvolvimento cerca de 250 milhões de crianças trabalhadoras entre 5 e 14 anos de idade. Destas, 120 milhões trabalham em jornada completa, o restante combina trabalho com escola, ou com outras atividades econômicas.

É público e notório que a maioria dos trabalhadores mirins está localizada nos países subdesenvolvidos, mas nos países desenvolvidos também há crianças trabalhando. Por exemplo, na Europa ocidental e oriental, o trabalho infantil tem aumentado devido a desajustes sociais e econômicos decorrentes da transição para uma economia de mercado (OIT, 1998).

Com base em dados gerais, a Ásia é a região com maior índice de trabalho infantil em todo o mundo, conforme **Tabela 2**.

Tabela 2

Distribuição das crianças entre 5 e 14 anos de idade, economicamente ativas, nos países em desenvolvimento, por região e sexo, 1995.			
Região	Ambos sexos	Meninos	Meninas
Todo o mundo (estimativa em milhões).	250	140	110
Regiões	%	%	%
África	32	56	44
Ásia (exceto Japão)	61	54	46
América Latina e Caribe	7	67	33
Oceania (exceto Austrália e Nova Zelândia)	0,2	57	43
Total	100	56	-

Fonte: Oficina de Estatística da OIT (Genebra, 1996), apud SARTORI, 2001, p. 26.

As pesquisas têm revelado que há meninos trabalhando em minas e pedreiras, crianças em tarefas agrícolas perigosas, trabalho doméstico infantil, escravidão e trabalho forçado infantil e exploração das crianças na prostituição e na pornografia.

O trabalho nas minas e pedreiras é relativamente pequeno, mas é altíssima a frequência de lesões e enfermidades, por tratar-se de um dos setores mais perigosos para os trabalhadores infantis.

Na África, as crianças começam a trabalhar por volta dos oito anos de idade, em lugares extremamente insalubres, abaixo de 30 metros de profundidade, passando 7/8 horas escavando galerias estreitas, sem ventilação, luminosidade insuficiente e sujeitas a quedas de paredes. As regiões mais afetadas por esse tipo de exploração de mão-de-obra infantil são a África, a Ásia e a América Latina.

Nessas regiões, os projetos do IPEC contam com a estreita colaboração do governo nacional e das comunidades locais. Contando com a participação ativa das organizações comunitárias, dos professores e dos próprios beneficiários, os projetos oferecem serviços educativos de higiene e assistenciais. As organizações facilitam o acesso e inserção da criança na escola e a formação dos professores; melhoram os serviços de atenção à saúde; os pais das crianças trabalhadoras têm recebido capacitação profissional, para que consiga gerar sua própria renda.

A avaliação dos resultados conseguidos com esses projetos é impressionante, uma vez que as crianças beneficiadas acreditam nos serviços educativos, aceitando-os e compartilhando suas experiências.

Com referência aos trabalhos agrícolas perigosos, os especialistas da área da saúde e da seguridade trabalhistas consideram essas atividades nocivas às crianças porque a exposição às intempéries e os acidentes pelo corte com ferramentas afiadas e/ou pontudas são algumas das muitas ameaças que as crianças trabalhadoras enfrentam nessa atividade laborativa.

A modernização do setor agrícola trouxe consigo os perigos da utilização de produtos químicos tóxicos e equipamentos grandes e pesados, feitos sob medida para os adultos, mas utilizados pelas crianças. As pequenas propriedades familiares também fazem uso desses produtos e equipamentos, colocando todos os membros da família nesses trabalhos, inclusive as crianças.

As taxas de matrícula escolar primária são menores entre as crianças trabalhadoras de tarefas agrícolas. Conforme a OIT, cerca de 67% das crianças que trabalham na agricultura e haviam abandonado a escola; somente 33% continuam estudando e trabalhando (OIT, 1998).

Já, o trabalho doméstico infantil é considerado “oculto” porque está disseminado, mas é pouco visível, ficando camuflado dentro do ambiente familiar ou doméstico.

2.4 Cláusula Social

Como já foram feitas algumas referências a respeito da articulação da Cláusula Social à questão da erradicação do trabalho infantil, seguem-se algumas considerações sobre a sua discussão em várias reuniões internacionais e sua relação com o tema deste estudo.

O nome “Cláusula Social” tem origem na suposta cláusula que seria incluída junto à legislação comercial existente no Acordo Geral de Tarifas de Comércio (GATT) e, a partir de 1994, na OMC. A Cláusula Social consiste nos mesmos padrões trabalhistas definidos pela OIT na forma de uma reivindicação sindical, qual seja, a de que uma cláusula de direitos trabalhistas fosse vinculada às regras do comércio multilateral (VEIGA, 1998, p. 26).

A questão da relação entre padrões trabalhistas e o comércio internacional já estava presente por ocasião da criação da própria OIT em 1919. A discussão sobre a regulamentação de normas trabalhistas coube, inicialmente, à Suíça e à Alemanha, no final do século XIX. Esses países promulgaram leis nacionais sobre duração de horas de trabalho, proteção ao trabalho feminino e de crianças. Mas essas legislações não atingiram o plano multilateral, com poucos acordos entre países. Mas, o objetivo era criar uma “organização de caráter permanente que servisse efetivamente para regulamentar convenções que gerassem obrigações por parte dos Estados-membros no plano multilateral” (VEIGA, 1998, p. 40).

A finalidade era criar condições de competição mais uniformes entre os países desenvolvidos, através da universalização de determinadas normas trabalhistas. Os Estados Unidos, seguidos de alguns países europeus foram os que mais pressionaram pela inclusão da Cláusula Social (*Ibid*)

Segundo Veiga (1998), depois de muitas discussões, o Congresso norte-americano levou alguns elementos da Cláusula Social à Rodada Tóquio (entre 1973 e 1979), onde não obteve

consenso, ficando apenas como uma semente plantada. A seguir, na Rodada Uruguai, iniciada em 1986, em Montevideu, os Estados Unidos tornaram a apresentar a Cláusula para discussão, sem sucesso. Mas, por fim na Reunião de Marrakesh, em 1994, os participantes decidiram deixar a discussão para a primeira reunião da recém-fundada Organização Mundial do Comércio, organismo que passou a substituir o Acordo Geral de Tarifas de Comércio (GATT).

Como resultado, os países em desenvolvimento alinharam-se nos foros multilaterais contra a utilização de sanções comerciais unilaterais baseadas em padrões trabalhistas. Também bloqueou qualquer tentativa de introduzir a questão nos foros multilaterais.

Uma das razões em defesa da Cláusula Social foram as elevadas taxas de desemprego no início dos anos 90, nos Estados Unidos e na Europa, A economia norte-americana conseguiu reagir, mas na Europa o desemprego permanece. Os debates sobre a inclusão da Cláusula Social nas relações de comércio estão associada à recessão econômica e desemprego entre os países membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O objetivo é *“anular vantagens comparativas dos países em desenvolvimento, decorrentes de níveis salariais mais baixos do que aqueles prevalentes nos países desenvolvidos”* (Jornal do Brasil, apud VEIGA, 1998, p.45).

A discussão sobre o possível vínculo entre comércio e padrões trabalhistas, resultou na retirada da proposta de Cláusula Social *“toda e qualquer referência às variáveis que realmente pudessem indicar vantagens comparativas aos países em desenvolvimento, por exemplo, a questão dos salários”* (Ibid, p. 52).

Devido a essa discussão, o assunto saiu da esfera econômica, passando para a dos direitos humanos fundamentais. Assim, deixou de discutir salários e jornada de trabalho, segurança no trabalho, etc., ficando restrita aos direitos humanos básicos: liberdade de associação, direito à

negociação e organização coletiva, proibição do trabalho forçoso e infantil e proibição da discriminação.

O governo brasileiro, nos foros internacionais, tem liderado o repúdio à Cláusula Social. Para o Brasil, o discurso humanitário dos Estados Unidos e da União Européia esconde uma posição protecionista de seus próprios interesses.

Segundo Veiga (1998), no Brasil, *“dos padrões trabalhistas mínimos, apenas no que diz respeito ao trabalho infantil existem sérias violações com algum impacto comercial relevante”* (p.59). Mas, em seu favor, o Brasil tem o fato de ter sido um dos primeiros países a entrar no programa da OIT de combate ao trabalho infantil, além de inúmeros programas em andamento.

Veiga (1998), em suas considerações finais sobre o assunto, entende que:

a Cláusula Social é um instrumento de luta sindical bastante poderoso. Seu apelo serviu à unificação de uma agenda de mobilização (...), ajudou a mobilizar os esforços no sentido de colocar em andamento os programas de ação nessa área”. (p.135).

Mas, não há perspectiva de sua adoção, ao menos em âmbito multilateral. Quanto à operacionalização, as formas de aplicação em cada caso, as regiões, o público-alvo, enfim todas essas variáveis devem ser definidas a partir das especificidades de cada país.

2.5 Aspectos legais sobre o trabalho infanto-juvenil nas Constituições brasileiras

A preocupação com o trabalho infantil não é recente no Brasil, pois logo após a Constituição republicana de 1891 foi sucessivamente regulado pelo decreto nº 1313 de 17-01-1891 e Código de Proteção e Assistência, Decreto nº 17.943 de 12-10-1927, constituindo hoje, ao lado da regulamentação do trabalho das mulheres, normas integrantes da Consolidação das Leis do trabalho de regulamentos e portarias ministeriais (CLT arts. 372 a 441).

O Decreto 1313/1891 citado no parágrafo anterior foi um dos primeiros documentos legais sobre o trabalho precoce que já proibia o trabalho noturno aos menores de 15 anos e qualquer forma de trabalho antes 12 anos (FARIA e ESCOBAR, 1999).

Esse Decreto estabelecia que “*os menores do sexo feminino 12-15 anos teriam jornada máxima de 7 horas por dia, e os menores de sexo masculino entre 12-14 teriam jornada máxima de 9 horas por dia*”.

Depois, foi aprovado o Decreto 17.934 de 2-10 -27, onde a idade mínima foi mantida no Código de Menores, 12 anos, e proibia o trabalho noturno de menores de 18 anos de idade (*Ibid*).

A Constituição de 1934, promulgada em 16 de julho de 1934, é considerada um marco na história do constitucionalismo social brasileiro, pois com ela resguardaram-se, pela primeira vez, os direitos trabalhistas, determinando a proibição do trabalho infantil para menores de 14 anos, trabalho noturno a menores de 16 anos e em indústria insalubre a menores de 18 anos e às mulheres. Essa Carta Magna foi logo substituída pela Constituição de 1937 e 1946, que mantiveram esse dispositivo legal (FARIA E ESCOBAR, 1999; CORRÊA e GOMES, 2003).

A Constituição de 1946, promulgada em 18 de setembro de 1946, reiterou a proibição de trabalho a menores de 14 anos, elevando a idade para 18 anos, relativamente ao trabalho noturno e em atividades insalubres a menores de 18 anos.

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), colocou a condição de aprendiz para a criança de 14 a 18 anos, a qual podia trabalhar, ganhando um "salário de menor", a metade do salário mínimo do trabalhador.

Na Constituição de 1967, no período militar, a idade mínima aceita foi de 12 anos, pois o Estado só estava obrigado a oferecer o curso primário, isto é, até os 11 anos de idade. Essa Constituição também proibia o trabalho noturno e nas indústrias insalubres aos menores de 18 anos.

A Constituição de 1988 estabeleceu a idade mínima com salário igual o do trabalhador e a partir de dezembro de 1998, com Emenda Constitucional n. 20, passou a proibir o trabalho antes dos 16 anos, porém permitindo aos de 14 a 16, o trabalho na condição de aprendiz.

Sobre a proteção da criança e do adolescente, a Constituição Federal brasileira vigente desde 1988 dispõe:

Art. 227. E dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Parágrafo 3º, I. Observado o disposto no artigo 7º, XXXIII, a idade mínima para admissão no trabalho é de 14 anos.

Artigo 7º, XXXIII. Trabalho noturno e perigoso à saúde é proibido para crianças menores de 18 anos de idade, enquanto qualquer forma de trabalho, com exceção de estágios e treinamentos, está proibida para menores de 14 anos.

Em dezembro de 1998, o Congresso Nacional aprovou uma emenda alterando o art. 7º, XXXIII, que passou a ter a segunda redação:

Trabalho noturno e perigoso à saúde é proibido para crianças menores de 18 anos de idade, enquanto qualquer forma de trabalho é proibido a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Os limites para trabalhar segundo as faixas etárias ficam, então, assim fixadas: a partir de 14 anos "na condição de aprendiz"; de 16 anos para trabalho executado fora do processo de aprendizagem; de 18 anos para trabalho insalubre e perigoso. Constituição Federal proíbe qualquer trabalho, numa relação de emprego a menores de 14 anos.

O Diploma Constitucional vigente, de 1988, inova a concepção sobre a qual as normas antigas fora edificadas. Atualmente, adota-se a "Doutrina da Proteção Total", segundo a qual, a

criança, vista como cidadã, não se afigura como mero objeto de assistência, pessoa em potencial, mas sujeito de direitos destinados à proteções específicas e proibitórias, por estarem em fase de desenvolvimento pleno (FARIA e ESCOBAR, 1999).

Conforme a sua teleologia trata-se dos seguintes direitos: de ser criança; de brincar; ao lazer; à convivência familiar; à educação; à escola de qualidade. Daí, retira-se a premissa de que o trabalho prematuro e a rua privam-lhe o direito de ser criança (*Ibid*).

2.6 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

2.6.1 Antecedentes do ECA

A política de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil desde a “Roda dos Enfeitados”, já citada, esteve geralmente associada às ações caritativas das entidades religiosas e doações dos filantropos. A participação do Estado na formulação de políticas de atendimento faz parte da montagem do Sistema de Proteção Social para o atendimento à Assistência Social, que faz parte do conjunto de leis e medidas políticas Públicas.

Na sociedade brasileira existe a binômia criança/adolescente *versus* menor, respectivamente, filho das famílias burguesas e filhos de famílias pobres ou órfãos tutelados pelas instituições. Os filhos das famílias burguesas são percebidos pela sociedade como crianças e adolescentes, enquanto que os filhos das famílias proletárias são chamados de “menores”, que tem conotação de marginalização.

Em 1927 foi criado o Código de Menores voltado para a repressão e punição dos menores de idade marginalizados, adotando a internação e os castigos físicos como medidas corretivas.

Em 1942 foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) para atender crianças carentes. Essa adoção de políticas assistencialistas é fruto de um Estado pautado pelo clientelismo e por políticas de assistência de caráter residual. A seguir, em 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, que, juntamente com a LBA, passam a ser responsáveis pelo tratamento ao menor de conduta anti-social, conforme a ratificação do Código de Menores em 1979. A hegemonia destes órgãos será revogada no âmbito federal, em 1995, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Durante a década de 80, no III Plano Nacional de Desenvolvimento, a FUNABEM promoveu ações voltadas à assistência ao “menor”, preocupadas com a erradicação da pobreza absoluta, enfatizando a voluntariedade de cinco programas básicos: Pedagogia, Saúde, Família e Integração Comunitária, Prontidão para o Trabalho e Centro Cultural. No entanto, a ênfase do atendimento fora dada às unidades de internamento dos menores infratores entre 14 e 18 anos, localizadas nos estados, ou seja, as famigeradas FEBEM's que perpetuam seus trabalhos na virada do milênio (SARTORI e LONGO, s/d).

A Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, denominado Código do Menor, dispunha que o menor de dezoito anos, acusado de autoria de infração penal seria, desde logo, encaminhado à autoridade judiciária, devendo levar em conta a data do fato (art. 99, parágrafo 1º). O procedimento de apuração da infração cometida por menor de dezoito e maior de quatorze anos compreendia audiência de apresentação do menor à autoridade judiciária, com a presença do Ministério Público e o procurador, sendo ouvidos o menor, seus pais ou responsáveis, a vítima e testemunhas; após a audiência, a autoridade podia determinar a realização de diligências; a autoridade judiciária poderia proferir decisão de plano, entregando o menor aos pais ou responsável; se ficasse evidente a gravidade do fato, a autoridade judiciária marcaria prazo, nunca superior a trinta dias, para diligências e para elaboração do relatório sobre o estudo do caso. Durante o prazo, o menor ficaria em observação, permanecendo ou não internado. O Ministério

Público e o procurador teriam cinco dias para manifestar-se sobre o relatório e diligências realizadas. A autoridade dispunha de cinco dias para proferir decisão fundamentada (art. 100 e incisos).

O menor com mais de dez e menos de quatorze anos era encaminhado à autoridade judiciária com relato de sua conduta, aplicando -lhe, no que coubesse, os parágrafos 2º e 3º do artigo 99. Se o infrator fosse menor de dez anos, a autoridade judiciária podia dispensá-lo da audiência de apresentação, ou determinar que viesse à sua presença para entrevista, ou que fosse ouvido e orientado por técnico (art. 102).

2.6.2 Enfoque do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre o trabalho infanto-juvenil.

Após um resgate histórico das leis sobre a maioridade penal que já vigoraram no Brasil, passaremos a comentar mais especificamente, os dispositivos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A transição da ditadura para o regime democrático propiciou a continuidade da luta pela extensão dos direitos da cidadania ao segmento infanto-juvenil, que em 1990, teve a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8069, de 13-7-1990, que regulamentou o trabalho da criança e do adolescente como um dos direitos entre outros, ao se adaptar à nova Emenda, integrar como direito, de manter a educação obrigatória até os 16 anos e preparar as novas gerações para o novo mundo tecnológico do trabalho. Convém ressaltar que o ECA (art. 60-69) só disciplina o trabalho executado numa relação de emprego.

O ECA rompeu juridicamente com a doutrina correcional do Código de Menores, através da doutrina da garantia ao pleno desenvolvimento desse segmento social (FARIA e ESCOBAR, 1999).

Antes da entrada em vigor do ECA, vigorava o Código de Menores, inspirado na doutrina do Direito Titular do Menor, como se fosse um Código Penal do Menor. Do ponto de vista prático, não havia distinção entre o menor abandonado e o menor infrator. Se o menino tivesse 12 anos, só por estar na rua também estava em situação irregular, colocado entre os que podiam ser infratores. A criança e o adolescente eram seres privados de direitos (CORRÊA e GOMES, 2003).

Segundo Corrêa e Gomes (2003), o menor nunca pode estar em situação irregular, pois ele é um sujeito de direitos, sendo titular de direito à vida, à liberdade, à saúde, à educação. O risco social que ele corre consiste na falta de acesso aos direitos à saúde, à educação, ao lazer, entre outros, pois a própria Constituição de 1988, em seu artigo 227, trata dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes.

Nesse contexto, ganhava destaque a problemática da erradicação do trabalho infantil, principalmente depois que, em 1979, foi proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas o “Ano Internacional da Criança”. Nessa época estava sendo elaborado e aprovado o ECA, baseado na Convenção Internacional sobre o Direito da Criança, de 1989, adotada no Brasil pelo Decreto 99.710, de 2 de novembro de 1990.

Para o ECA, criança é a pessoa com até 12 anos de idade incompletos e adolescente é aquela que se situa entre doze e dezoito anos, mas de qualquer modo, proíbe qualquer trabalho a menores de 14 anos, exceto na condição de aprendiz (arts. 2º e 60);

O reconhecimento do direito à cidadania à faixa etária de zero a dezoito anos desfaz a idéia de que somente são atribuídos direitos ao adulto trabalhador, enquanto que aos indivíduos não produtivos como crianças, idosos, portadores de deficiências e desempregados restava apenas a tutela do Estado (VEIGA, 1998).

Foi criado no Ministério da Justiça, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para criar mecanismos de atuação e fiscalização.

O Eca possibilita o exercício de ações sistematizadas entre as três esferas de governo, municipal, estadual e federal, através do funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No plano estadual e municipal foram criados os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.

Segundo interpretação de Vieira (1998), os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente têm como tarefa gerir o Fundo da Criança e do Adolescente, deliberar e formular políticas de proteção à criança e articular iniciativas da sociedade, com o objetivo de constituir uma rede de proteção integral.

O autor acrescenta que os Conselhos de Direitos são órgãos deliberativos, paritários entre governo e sociedade civil, formuladores de políticas de atendimento à população infanto-juvenil e fiscalizadores das ações do poder público.

A criação dos Conselhos dos Direitos acompanha a criação dos Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD's) nas três esferas governamentais. Os recursos dos fundos chegam por transferências de recursos públicos, recebimento de multas oriundas do desrespeito aos direitos da criança, dotação orçamentária e doações de terceiros. Os Conselhos são responsáveis pelo gerenciamento dos fundos e o poder público é responsável pela execução dos programas deliberados pelos Conselhos.

Existem 27 conselhos em cada Estado da federação e 2.362 conselhos municipais, conforme dados de 1994 (VIEIRA, 1998).

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos que atuam na órbita municipais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Suas atribuições são:

- a) atender as crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados;
- b) encaminhar pais ou responsáveis a tratamento médico específico e acompanhar os filhos na escola;
- c) encaminhar ao Ministério Público fatos que constituam infração penal ou administrativa contra os direitos da criança;
- d) providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária para o adolescente autor de infração (VIEIRA, 1998, p. 124).

Esses Conselhos são compostos por cinco membros integrantes da sociedade civil, com mandato de três anos, sob fiscalização do Ministério Público. No caso de violação de direitos, os Conselhos Tutelares adotam medidas de proteção cabíveis, “*ajuizando, quando necessário, uma representação junto à autoridade judiciária*” (*Ibid*).

Até agosto de 1996, havia 1.741 Conselhos Tutelares já criados, dos quais 1.290 estavam em atividade (*Ibid*).

O Ministério do Trabalho coordena um grupo especial, integrado a outros ministérios, para a repressão ao trabalho forçoso, e reprime as situações de risco a que estão expostas as crianças que trabalham nessas condições.

Com o apoio da OIT e do Unicef foi criado o Fórum Nacional de Prevenção Erradicação do Trabalho Infantil instalado em 1994, e coordenado pelo Ministério do Trabalho (*Ibid*). Esse

Fórum compõe-se de mais de 40 entidades, entre elas Ongs, sindicatos, empresários, Igreja, os Poderes Legislativo e Judiciário (*Ibid*).

O objetivo é integrar as iniciativas e parcerias de todas as entidades engajadas no combate ao trabalho infantil. Nesse sentido, o principal instrumento do IPEC/OIT é promover a assistência de famílias de crianças trabalhadoras, desenvolvendo projetos e programas de geração de emprego e renda, para melhorar as condições de vida dessas famílias.

Partindo desse enfoque, o Fórum criou o Programa de Ação Integrada (PAI) cujas tarefas são: i) mobilizar entidades locais e articulá-las às iniciativas já existentes no âmbito regional e federal; ii) elaborar estudos e pesquisas sobre a situação de uma região/setor em particular; iii) estabelecer um planejamento estratégico com participantes locais; iv) identificar os recursos financeiros para a implementação dos programas; v) selecionar os projetos específicos do PAI; vi) definir mecanismos de acompanhamento e avaliação do PAI (VEIGA, 1998).

Atualmente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, com relação às faixas etárias, os limites de idade estão assim fixados:

- a) a partir dos 14 anos "na condição de aprendiz";
- b) 16 anos para trabalho fora do processo de aprendizagem;
- c) 18 anos para trabalho insalubre e perigoso.

Segundo o ECA, até os doze anos de idade a criança deve ser protegida do trabalho, com programas direcionados para o seu “ingresso, regresso, permanência e sucesso” no ensino fundamental e os programas de trabalho e geração de renda devem ser direcionados às famílias dessas crianças. Entre doze e quatorze anos, o objetivo é conciliar, quando necessário, entre educação e trabalho, através de um regime de aprendizagem ou a inserção desses adolescentes em

programas que tenham como base de sustentação, o trabalho educativo. Dos quatorze aos dezoito anos, os programas devem se direcionar para a capacitação profissional visando uma proteção desses adolescentes no ambiente e nas relações de trabalho (SARTORI e LONGO, s/d.).

A Emenda Constitucional nº 20, aprovada em 16-12-98, que eleva para 16 anos a idade mínima de admissão ao trabalho altera as regras da Previdência Social Brasileira e reforça a legislação do ECA ao permitir para a faixa etária entre 14-16 anos o trabalho somente com um acompanhamento de ensino-aprendizagem (*Ibid*, p. 11).

O objetivo da Emenda nº 20 é retardar a entrada de jovens ao mercado de trabalho, evitando que o tempo de contribuição à Previdência Social se prolongue em demasia, o que beneficiou também os trabalhadores adultos, que são, em alguns casos, substituídos pela mão-de-obra infantil.

Mas, duas questões permanecem: o que fazer com os adolescentes que precisam trabalhar para ajudar na renda familiar e qual alternativa educacional para os adolescentes de 14 a 16 anos? No primeiro caso, os Programas de Renda Mínima é a alternativa eficaz que garante a escolaridade mínima dessas crianças e adolescente. No segundo caso, com referência à escolarização há ausência de propostas que substituam a centralidade do Sistema “S”, que envolve o SENAI, SESC, SENAT, SESI E SENAC.

O ECA trata do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, nos artigos 60 a 69, apresentados a seguir.

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.
§ 1º. Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º. A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Para o artigo 60, de acordo com a Emenda Constitucional n. 20, trabalhar na condição de aprendiz significa que o adolescente, a partir de 14 anos, só pode executar trabalho dentro de um programa de profissionalização, ou seja, aprendizagem é uma das primeiras etapas da formação

profissional.

Com relação ao trabalho insalubre, perigoso e penoso, a Constituição Federal brasileira, em conformidade com o direito internacional, proíbe o trabalho antes dos dezoito anos, em serviços e locais insalubres e perigosos. A lei não comporta exceção, estando revogadas disposições de leis ordinárias anteriores, de decretos, de portarias que permitiam ou regulamentavam que aprendizes e estagiários, a partir dos dezoito anos, trabalhassem em locais ou serviços insalubres (OLIVEIRA, 1994).

O Estatuto da Criança e do Adolescente veda o trabalho penoso; a CLT proíbe apenas a atividade fisicamente penosa. Segundo Oliveira (*apud* FARIA e ESCOBAR, 1999).

No emprego de força muscular superior a 20 ou vinte e cinco quilos, respectivamente, se de modo contínuo ou eventual. Há necessidade de um decreto, até hoje não editado, que regulamente o exercício de atividades penosas (p.61).

Os trabalhos insalubres são proibidos ainda que lhe sejam fornecidos equipamentos de proteção. O que é salubre para um adulto, não o é para uma criança.

As avaliações ergonômicas demonstram que os instrumentos de que os adolescentes dispõem para trabalhar são incompatíveis com seu desenvolvimento físico causando deformações.

O artigo 61 trata da proteção ao trabalho e sua legislação. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, ou seja, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a Constituição Federal de 1988, art, 227. Esse quadro legal é complementado pelos dispositivos que regem os serviços nacionais de aprendizagem industrial, comercial e rural e o estágio profissionalizante. Trata da intenção de respeito à disciplina específica de todas as modalidades de trabalho.

São múltiplas as modalidades que um adolescente pode se envolver, e cada uma delas tem uma disciplina jurídica própria: regime familiar; regime de emprego (na condição de aprendiz); como estagiário; como autônomo. Cada uma delas tem uma legislação específica.

Mas do ECA depreende-se que devem ser obedecidas as seguintes normas genéricas de proteção e que devem ser observadas independentemente do regime adotado:

- i) proibição de trabalho insalubre, perigoso e penoso;
- ii) proibição do trabalho noturno;
- iii) proibição de trabalho em locais prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
- iv) compatibilidade escola - trabalho e não apenas horário - o trabalho não deve impedir o efetivo acesso (regresso) à escola, permanência e sucesso na escola.
- v) assistência do pátrio - mátrio poder em todas as fases trabalho (início-execução-término).

O órgão encarregado de fiscalizar o trabalho nas múltiplas modalidades, segundo a modalidade empregatícia: trabalho como empregado, de modo regular ou irregular, abaixo da idade legal: Fiscalização: Ministério Público e Administração da Justiça, e Ministério Público do Trabalho e Juízo Trabalhista.

Os juízos da Infância e Adolescência não têm competência jurisdicional voluntária ou contenciosa em matéria trabalhista.

Nas modalidades não empregatícias, a fiscalização da desobediência às normas específica de proteção cabe administrativamente ao Conselho Tutelar e a Administração da Justiça, isto é, Ministério Público e Juízo da Infância e Juventude. Também toma as providências cabíveis com relação à: freqüência à escola proibindo a continuação em trabalho insalubre.

Após a criação da Justiça do Trabalho, a competência para decidir sobre tudo o que for relacionado à relação de emprego é o juízo trabalhista, seja de criança, adolescente ou adulto.

O artigo 62 trata da aprendizagem. Segundo Oliveira (*apud* FARIA e ESCOBAR, 1999),

O ideal seria que o adolescente só começasse a trabalhar após a escolaridade obrigatória. Por norma constitucional (art. 208, inc. I) o ensino fundamental gratuito é obrigatório para as pessoas que a ele não tiveram acesso na idade própria. Conseqüentemente, em qualquer modalidade de trabalho em que o adolescente se envolva, a compatibilidade com a escola deve ser preservada. Quando o adolescente trabalha para empregadores, estes devem conceder-lhe o tempo que for necessário para a freqüência para às aulas ainda que tal medida implique em diminuição da jornada de trabalho (p. 61).

Ensino técnico e profissional é o processo educativo que, além da formação geral, fornece estudos de caráter técnico e aquisição de conhecimento e aptidões práticas relativas ao exercício de certas profissões. É parte integrante do sistema geral de educação e visa assegurar o desenvolvimento da personalidade, do caráter e das faculdades de compreensão, julgamento e adaptação.

Com relação à questão da obrigatoriedade do ensino fundamental agasalhada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente parece que não tem sido levada em conta pelas autoridades governamentais responsáveis pelo cumprimento das referidas determinações legais.

Em relação à aprendizagem, o ECA e a CLT procuram regulamentar o processo para proteger o direito à educação da criança e do jovem. Segundo Faria e Escobar (1999), a aprendizagem é um instrumento de formação profissional do trabalhador jovem. Ela distingue-se dos demais processos de formação porque surge a figura do empregador, que se obriga a ensinar ou a promover, na empresa ou na instituição especializada, o ensino metódico de um ofício ao trabalhador contratado, que será sempre um adolescente, enquanto que este tem a obrigação de

frequêntar as aulas teóricas ou práticas e de prestar serviços ao empregador, durante a vigência do contrato.

Conceitua-se aprendizagem como:

- i) um ensino com alternância (teoria e prática);
- ii) metódico (módulos ordenados com um programa em que se passa do mais complexo para o mais complexo);
- iii) sob orientação responsável (pessoa física/jurídica);
- iv) ambiente adequado (pessoal docente e aparelhagem).

A responsabilidade da aquisição da aprendizagem depende das suas modalidades. Por exemplo:

- a) Modalidade Escolar: Adquire-se em escolas de ensino regular ou em instituição especializada em profissionalização, que se complementa na empresa praticando;
- b) Função do Estágio: Lei 6494/77. O Estágio é uma fase da aprendizagem que se complementa na empresa. É firmado um Termo de Compromisso entre: empresa receptora, escola ou instituição que encaminha o adolescente;
- c) Ligação entre escola X empresa;
- d) Obedece à um programa prefixado previamente;
- e) LDB/96, que é a Lei 9394/96, especialmente arts. 36-39 a 42 e Decreto Reg. 2208/97;
- f) Empresária: Porque se adquire na e sob responsabilidade da empresa que celebra um contrato com cláusula de aprendizagem. Não é relação de emprego, é para praticar. O adolescente pode profissionalizar-se de dois modos: em escolas técnicas, aprovadas e

supervisionadas pela autoridade competente, ou na empresa. Então há duas modalidades de aprendizagem: uma “escolar” e outra “empresária”. A natureza das relações jurídicas difere, uma vez que numa é a relação escola-aluno e noutra, empresa-empregado (OLIVEIRA, 1994).

O artigo 63 trata da garantia de acesso/frequência obrigatória ao ensino regular; da atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; e horário especial para exercício atividades. O ECA entende a aprendizagem como processo de trabalho educativo.

O artigo 64 refere-se ao adolescente até 14 anos, garantindo direito a Bolsa de Aprendizagem. Na medida em que o estagiário entra no processo produtivo, de que a empresa se beneficia, o “termo de compromisso” pode⁹ estipular um pagamento a que se dá o nome de “bolsa de aprendizagem” ou “bolsa de estágio” ou simplesmente bolsa (Ibid, p. 91). O adolescente entre 12 e 14 anos, só pode trabalhar em uma empresa como estagiário encaminhado pela escola, cujo termo de compromisso deve ser assinado pela escola, pela empresa, pelo adolescente e pelo pai ou mãe.

Para o trabalho executado fora de uma relação de emprego, ou seja, em programa de aprendizagem, não está revogado, pois não se trata de relação empregatícia, mas hoje não mais se justifica, devendo os recursos irem para a Bolsa-Escola, entregue aos pais.

O trabalho do adolescente em escolas e instituições especializadas, profissionais, não sofre limitações constitucionais, apenas para exercício em uma empresa, de 14 anos.

O artigo 65 estabelece que aos adolescentes aprendizes, maiores de 14 anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

⁹ O estagiário “pode” receber. A Bolsa não é facultativa, apenas o seu *quantum* fica a critério das partes envolvidas na relação triangular (escola, empresa, adolescente e pai ou mãe).

No contrato com cláusula de aprendizagem: aplica-se o disposto no artigo 65 somente ao adolescente que trabalha em regime de emprego regido pela CLT com contrato com cláusula de aprendizagem. Cláusula que obriga o empregador a proporcionar, mediante programa de formação técnico-profissional ao adolescente, com direitos e obrigações como todo o empregado.

Remunerar é a principal obrigação que o empregador assume no contrato como contraprestação do trabalho executado pelo empregado. O salário, a contribuição previdenciária diferenciada: Meio salário mínimo na 1ª e 2/3 do salário na 2ª metade do aprendizado.

A contribuição previdenciária se faz proporcionalmente ao salário recebido.

Objeto da aprendizagem: Ofícios/Ocupações cujos exercícios demandem formação profissional.

Office-boy, empacotador, vigilância de carros: não são porque com instruções sumárias se aprendem essas atividades.

O contrato pode ser:

- a) Indeterminado - corre o risco de o aprendiz integrar-se na empresa;
- b) Determinado - termina e não tem a empresa obrigação de continuar com o aprendiz no quadro da empresa.

Se a aprendizagem terminar antes dos 16 anos pode o adolescente continuar a trabalhar exercendo o ofício em que se qualificou.

O artigo 66 estabelece que ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido. O Poder Público deve garantir trabalho ao portador de deficiência (art 66). Deve ser assegurado trabalho que se adapte à deficiência do menor, em que a lesão em determinada parte do corpo não se constitua empecilho para o pleno desenvolvimento do trabalho. Os

cegos poderão desenvolver com rara precisão trabalhos que só necessitam do tato e o surdo poderá desenvolver o seu trabalho em ambiente em que o som se projete acima do normal sem que isso afete seu trabalho. A proteção que deverá ser prestada deve estar diretamente ligada à deficiência do menor adolescente, com o objetivo de evitar acidentes devido à deficiência *(Ibid)*.

Deve ser providenciada a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial e mental. Não pode haver discriminação salarial (art. 7º, XXXI, CF).

O ECA, no art. 67, proíbe o trabalho perigoso, insalubre e penoso. O perigoso ou inseguro é todo o trabalho que ponha em risco a integridade física do adolescente. Ex: inflamáveis, explosivos, setor energia elétrica, serras elétricas.

Os trabalhos insalubres são proibidos ainda que lhe sejam fornecidos equipamentos de proteção. O que é salubre para um adulto, não o é para uma criança.

O ECA proíbe trabalho em locais e serviços prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. O Estatuto também prevê a caracterização judiciosa do socialmente prejudicial ao adolescente. Caberá ao Juízo da Infância e da Adolescência disciplinar, através de portaria, levando em consideração as peculiaridades locais, qual os trabalhos socialmente prejudiciais (FARIA, ESCOBAR, 1999).

As avaliações ergonômicas demonstram que os instrumentos de que os adolescentes dispõem para trabalhar são incompatíveis com seu desenvolvimento físico causando deformações.

Com relação ao horário de trabalho, o aprendiz pode trabalhar seis horas, prorrogável por mais duas horas, desde que não seja só prática.

Quanto ao horário noturno, o Eca dispõe:

- a) Urbano: 22:00 às 05:00 horas
- b) Rural: 20:00 horas às 05:00 horas (lavoura)
20:00 horas às 04:00 horas (pecuária)

Penoso significa mais desgaste físico. Exige um desprendimento de força muscular não proporcional ao desenvolvimento físico que possa comprometer a saúde física do jovem.

O programa social que tem objetivo educativo, sob a responsabilidade de entidade governamental ou não governamental, sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente participante condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada (art. 68). Trabalho educativo é a atividade laboral em que as exigências pedagógicas para o desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

“Trabalho educativo” consiste: em um termo genérico que evoca sem dicotomia a complexa relação trabalho-educativo. As normas genéricas de proteção respeitam a idade mínima, proibição de trabalho insalubre e que seja compatível com a escola.

O art. 69 da CF/88 dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao adolescente o direito à profissionalização e especial proteção ao trabalho.

2.7 Recentes determinações legais sobre a erradicação do trabalho infantil no Brasil

Neste item serão apresentadas as disposições legais mais recentes aprovadas no país, visando a erradicação da exploração infantil entre nós, ou pelo menos, avançar gradativamente,

para minimizar o problema, reduzindo os índices de crianças que trocam a escola pelos trabalhos, muitos deles, de alta periculosidade.

Em 1997, a problemática do trabalho infantil foi amplamente debatida no Congresso Nacional. A “Frente Parlamentar pelo fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente”¹⁰ criou frentes semelhantes nos legislativos estaduais e municipais. Essa iniciativa promoveu a criação de Serviço SOS para atender e encaminhar casos urgentes e para recebimento de denúncias. (Relatório IPEC, 1998).

Em dezembro de 1997, com o apoio da Frente Parlamentar pela Criança, a Câmara dos Deputados votou projetos sobre o trabalho infantil, que foram encaminhados ao Senado Federal para aprovação. A Câmara dos Deputados aprovou a proposta de Projeto de Lei que obriga empresas participantes de licitações governamentais a apresentar declaração garantindo que não empregam menores de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e menores de 14 anos em qualquer atividade (*Ibid*).

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal estão analisando a proposta que “define como crime as condutas que favorecem ou configurem trabalho escravo”, aprovada pela Câmara dos Deputados em dezembro 1997.

Nesse mesmo mês de dezembro, o Presidente da República encaminhou uma “Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 413/97) ao Congresso Nacional para retirar da Constituição o item que possibilita que as crianças entre 12 e 14 anos de idade trabalhem como aprendizes. A aprovação dessa Emenda Constitucional é requisito para a ratificação da Convenção 138 da OIT. Por pressões sociais e da Marcha Global, foi criada, em abril de 1998, a Comissão Mista, para tratar da tramitação dessa PEC no Congresso Nacional (Relatório IPEC, 1998).

¹⁰ Decorrente das ações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, instalada em 27-5-1993.

Em decorrência da Campanha Nacional pelo fim da Violência, Exploração e do Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes, lançada em 1997, mais 22 projetos de lei e uma PEC estão sendo também analisados no Congresso Nacional, quase todos com o objetivo de promover alterações no Código Penal (*Ibid*).

Em maio de 1998, foi aprovado no Congresso o Projeto de Lei, encaminhado pelo Governo Federal, que estabelece “a concessão de apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas”. O Programa de Renda Mínima” prevê um benefício no valor de R\$ 15,00 às famílias de crianças de sete a quatorze anos matriculadas no sistema regular de ensino.

O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inese) e a Marcha Global desempenha importante papel no acompanhamento de propostas legislativas, relacionadas à criança e ao adolescente, que tramitam no Congresso Nacional. O Instituto, com o apoio do IPEC promoveu a realização de *workshops* no Congresso Nacional, em abril e setembro, para analisar e discutir as propostas de leis sobre o trabalho infanto-juvenil (*Ibid*).

A Procuradoria do Trabalho promove a aplicação e o cumprimento da legislação brasileira sobre o trabalho precoce, por meio de investigação, geralmente realizada em conjunto com os fiscais de trabalho, de denúncias sobre utilização de mão de obra infantil; de instauração de processos legais; de negociação de termos de compromisso com as empresas; e de participação da implementação na implementação e no monitoramento de programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

No biênio 1996-1997, o IPEC apoiou a execução de 61 projetos e mini-projetos, aprovados por seu Comitê Nacional de Direção, de acordo com três linhas de ação, desenvolvidas por 44 instituições nacionais. As linhas de ação consistem em: ações integradas; fortalecimento

institucional nas áreas de educação, direito e sistematização de informações; mobilização social (Relatório IPEC, 1998).

Embora as leis procurem definir e tipificar todas as possibilidades de proteção da criança e do adolescente, o fato é que são inúmeros os casos de exploração das crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Os programas de erradicação do trabalho infanto-juvenil têm conseguido minorar o problema, mas, ainda assim, são muitos os casos de crianças exploradas pelos adultos inescrupulosos.

GRÁFICO 6

Crianças, adolescentes e famílias beneficiadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 1999.				
Estado	Municípios	Crianças e Adolescentes	Famílias	Bolsas
MS	48	5.315	2.588	5.315
PE	66	73.126	41.060	49.193
BA	17	30.000	18.679	30.000
SE	14	8.000	5.968	8.000
RO	01	263	117	263
PA	01	690	515	690
PB	01	3.000	2.238	3.000
RJ	01	4.450	2.459	4.450
TOTAL	158	124.844	73.654	100.911
NOTA: O critério de pagamento da bolsa no Estado de Pernambuco é de: 1 a 2 filhos = R\$ 50,00, 3 ou 4 filhos = R\$ 100,00 e mais de 4 filhos = R\$ 150,00. Nos demais Estados o critério adotado é per capita.				
Fonte: http://www.enetec.com.br/jij/erradicacao.htm, 2004.				

2.8 O trabalho infantil no Brasil através de três estudos

A exploração do trabalho infantil sempre existiu em todo o mundo, desde o início dos tempos, embora nem sempre seja condenado como ato ilícito, devido à diversidade de concepções sobre o que seja “infância” em cada tipo de sociedade.

Nas sociedades agrárias, em países de tecnologia pouco desenvolvida, o trabalho infantil está inserido no processo de socialização, com o pai transmitindo suas habilidades e experiências aos filhos, por não poder dispensar a participação de todos os membros da família na luta pela sobrevivência (SARTORI, 2001).

A discussão acirra-se quando a criança passa a trabalhar fora do ambiente familiares, assalariadas ou semi-assalariadas, em pequenas oficinas, atividades agrícolas ou serviços domésticos. Mesmo que a criança trabalhe em ambiente familiar, a exploração, além de atingir crianças de pouca idade, também avança por longas jornadas de trabalho, inadequadas até mesmo para os adultos.

Mas, ainda que o assunto seja de extrema relevância, o número de estudos sobre o trabalho infantil tem sido relativamente pequeno se comparado a outras pesquisas, como, por exemplo, a inferioridade salarial do trabalho feminino em relação ao masculino. É preciso considerar também que a criança não tem como se defender, dependendo da efetiva proteção do Estado e da sociedade civil (PIRES, 1988).

Com base nessas considerações, vamos desenvolver, neste item, uma sistematização de três teses sobre os trabalhos infantis, defendidas por Pires (1988), Kassouf (1999) e Sartori (2001), pesquisas que enriquecem a bibliografia sobre o tema.

Entretanto, os referidos estudos não são exatamente comparáveis, pois apresentam aspectos distintos do trabalho infantil no Brasil. As referidas teses contribuem para a construção do perfil recente do trabalho infantil. Com base nos referidos três estudos, serão levados em consideração os seguintes pontos: as teses tratam de duas décadas, de 80 e 90, diferentes entre si não só cronologicamente como do ponto de vista das transformações das atividades econômicas ocorridas nos anos 90, destacando-se a reestruturação produtiva e abertura da economia para o comércio internacional, somadas às mudanças na sociedade e nas leis que regulam o trabalho infantil.

2.8.1 Pires: o trabalho infantil na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

A tese desenvolvida por Pires (1988) analisou a década de 80 na RMSP, principal pólo econômico do país, fazendo uma análise do trabalho infantil com base em um estudo empírico, para a qual usa conceitos e questões referidas àquela década.

Pires (1988) utiliza conceitos e questões debatidos na década de 80. Vale observar que na década seguinte ocorreram mudanças na legislação e na realidade social.

Na década de 80, Pires (1988), refletindo sobre a problemática do trabalho infantil, desenvolveu uma pesquisa focando vários aspectos do tema, como as causas, por exemplo. Na década seguinte, no final dos anos 90, Kassouf (1999) também desenvolveu pesquisas, centrando-se nas questões do setor formal X informal; da escolarização; do trabalho infantil na agricultura, nas áreas urbanas, na indústria e no setor informal. Observa-se que as décadas de 80 e 90 diferiam entre si sobre o foco das preocupações sobre a erradicação do trabalho infantil.

Constatando que é comum a identificação do problema do menor com a questão da marginalidade, Pires (1988) alerta para o erro de considerar como homogêneo um todo que, na verdade, é heterogêneo. Não se pode inverter “a ordem de grandeza entre o grupo de crianças das famílias pobres que são atiradas ao mundo do trabalho e a delinqüência” (p. 10).

((O autor propõe-se a abordar a problemática segundo três níveis de aproximação: 1º) o autor procura observar o possível relacionamento entre o trabalho infantil e o modo de produção capitalista; 2º) descendo ao plano mais concreto, a análise privilegia os aspectos mais gerais da questão, a nível nacional e mundial; 3º) aqui, o nível de especificidade aproxima-se da questão, partindo dos dados de pesquisa de campo, as condições de trabalho, remuneração, características familiares, entre outros, dos trabalhos infantis.

Na primeira parte, Pires (1988) faz um enfoque macro-estrutural do problema, destacando os aspectos mais gerais relacionados ao trabalho infantil e os condicionantes articulados á realidade brasileira. No caso da bibliografia percorrida para o desenvolvimento da pesquisa, Pires declara que nenhuma voz contraria a tese de que a causa fundamental da inserção precoce no mercado de trabalho é a pobreza. Mas, embora haja unanimidade quanto à causa, a maioria dos autores não se preocupam em investigar as determinações mais amplas subjacentes à pobreza. A segunda parte dedica-se à pesquisa de campo, que se restringe-se à cidade de São Paulo. O objetivo de Pires (1988) é que a leitura do trabalho “contribua para uma visão mais abrangente acerca da problemática do trabalho infantil” (p.18).

Pires (1998) destaca:

A situação desfavorável do Brasil no contexto mundial no que diz respeito à maior intensidade de utilização do trabalho infantil e a correspondência deste fato com características particulares de sua formação histórica, a necessidade posta dentro das famílias mais pobres do trabalho infantil e o prejuízo deste à escolarização e a não correspondência do estereótipo de que prevalecem, sistematicamente piores condições de trabalho e remuneração para as crianças do setor informal *vis-a-vis* as do setor formal (p. 40).

A pesquisa de Pires (1988) restringiu-se à cidade de São Paulo, envolvendo diversos bairros, desde as áreas centrais até os bairros mais periféricos. Grandes pólos industriais, comerciais e culturais, a cidade de São Paulo tem atraído grande contingente de migrantes das demais regiões do país, particularmente, do Nordeste. Esse fenômeno migratório traz para o Sudeste grande número de famílias em busca de emprego, mas sem qualquer qualificação profissional. As conseqüências são o desemprego, o crescimento das favelas, as crianças pelas ruas, vendendo coisas e pedindo ajuda.

Segundo Pires (1988), a cidade convive com dois tipos de condições de vida radicalmente opostas: um tipo, onde há grande concentração de renda, revelando uma economia forte; outro, com famílias sem ter como sobreviver, como cuidar dos filhos, carentes de todas as garantias constitucionais de habitação, alimentação, educação, saúde.

Na análise das condições de vida paulista, o autor acredita que na Grande São Paulo a situação é mais favorável comparativamente ao Brasil, no que se refere à taxa de atividades da criança. Em São Paulo, o índice das crianças que estão exercendo atividades laborais é de 10,07%, que corresponde à metade da taxa registrada no país. Mas, o autor ainda acha essa taxa muito alta, considerando-se o grande desenvolvimento econômico paulista, e os índices no nível internacional. Em termos absolutos, segundo a PNAD-85, há na Grande São Paulo cerca de 143.586 crianças de 10 a 14 anos de idade que fazem parte da PEA.

GRÁFICO 7 a

**PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS GRUPOS ETÁRIOS
GRANDE SÃO PAULO – 1960/1985**

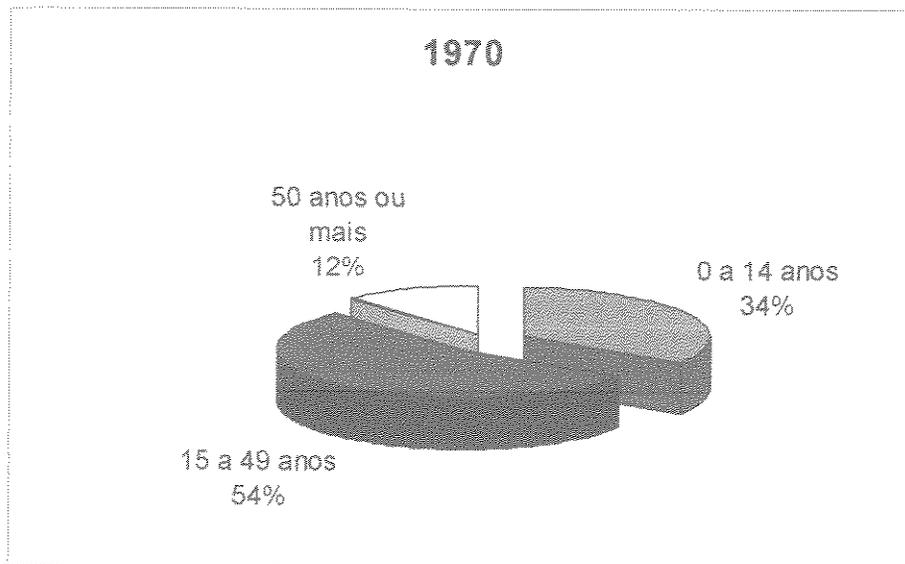
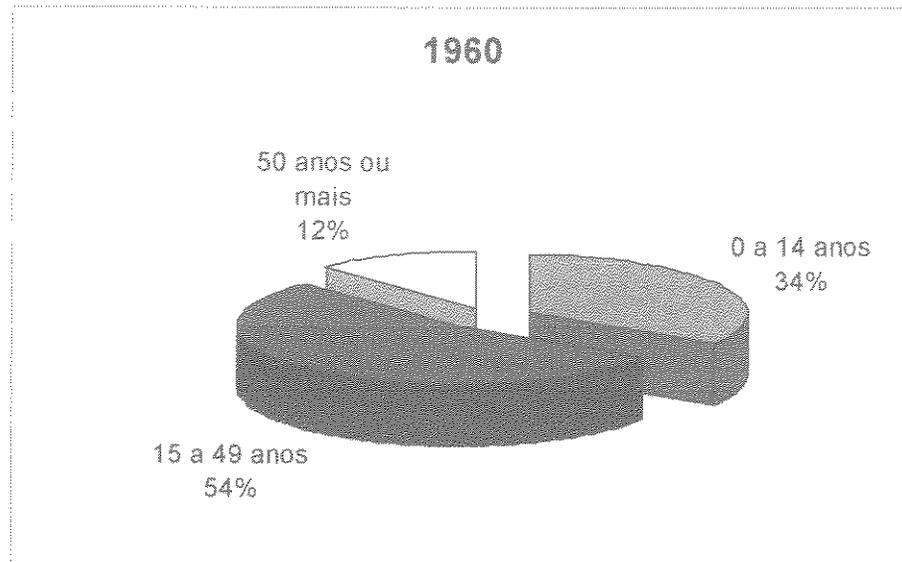
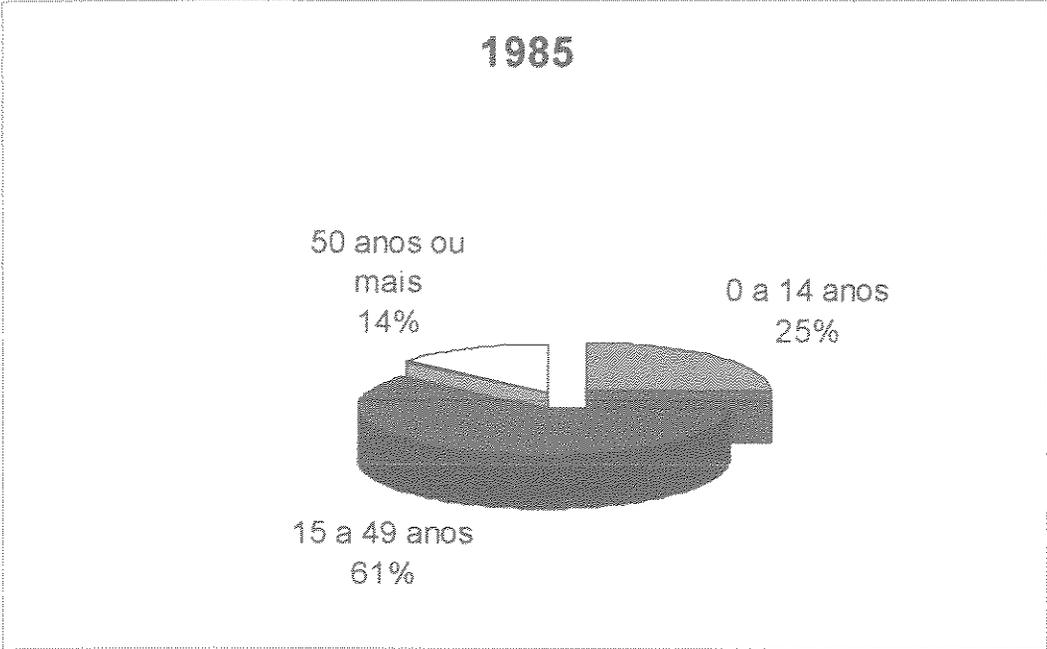
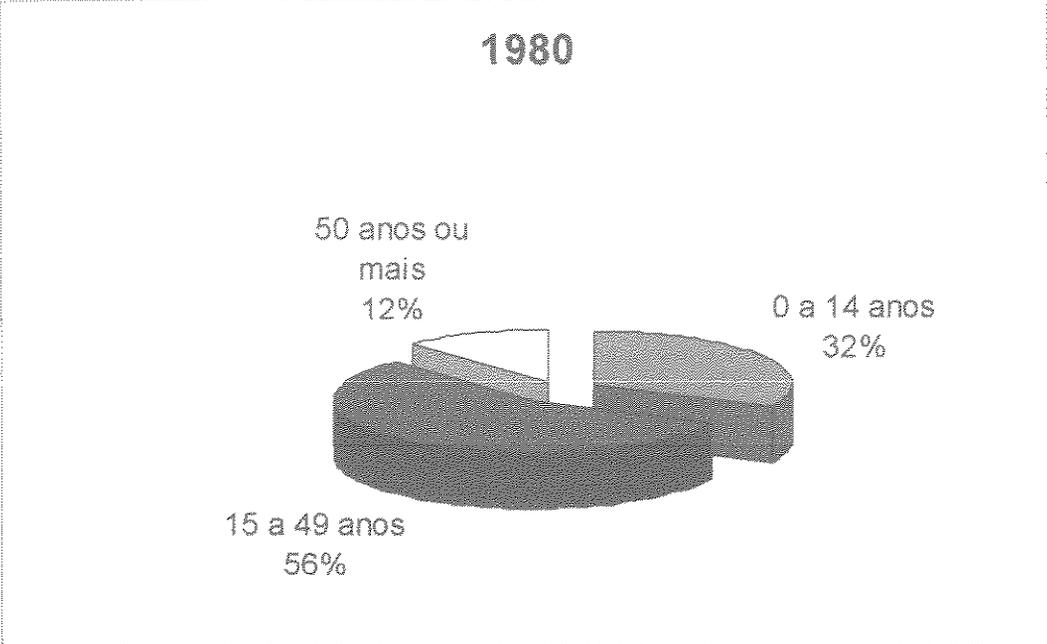


GRÁFICO 7b

**PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS GRUPOS ETÁRIOS
GRANDE SÃO PAULO – 1960/1985**



Fonte PNAD – 1985, apud Pires, 1988, p. 143.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

O autor destaca também a participação bem mais significativa dos meninos relativamente às garotas, ou seja, taxas de atividade de 13,61% e 6,35%, respectivamente.

Nesse caso, entende-se que aos garotos cabe, em maior grau, a responsabilidade pela busca de rendimentos fora do lar para o sustento da família. As meninas ficam mais presas às atividades domésticas, reproduzindo, assim, desde cedo o tipo de comportamento que prevalece para todas as demais faixas etárias: as mulheres ficam mais ligadas às tarefas doméstica, enquanto os rapazes aventuram-se mais para as atividades externas ao lar.

Pires (1988) aponta duas ocorrências que colaboram para a menor taxa de atividade da população infantil na Região Metropolitana de São Paulo. A primeira, é a parcela extremamente pequena da PEA envolvida em atividades do setor primário, no qual é mais intensa a utilização de mão-de-obra infantil.

O segundo motivo apontado pelo autor é a maior proporção da PEA de São Paulo, relativamente ao restante do país. Segundo a PNAD-85, enquanto para o país todo, a porcentagem de trabalhadores recebendo até dois salários mínimos ultrapassa a marca dos 50%, este mesmo limite superior de salários atinge cerca de 1/3 da PEA da Grande São Paulo. Quando considera-se o limite de três salários mínimos, a proporção alcança 62,82% para o Brasil e cerca da metade da PEA metropolitana de São Paulo.

Esses índices repercutem diretamente sobre o trabalho infantil, pois na medida em que menor número de famílias estão sujeitas a condições de extrema pobreza, menor será a necessidade de que a criança trabalhe. Não havendo condições de extrema pobreza, aparece a possibilidade de opção pela escolarização, percebidas em todas as classes sociais como instrumento de ascensão social.

Segundo Pires (1988),

A terceirização da economia, propiciada pelo excedente cada vez maior gerado nos setores primário e secundário da economia, permite o desenvolvimento de inúmeras atividades pouco comuns nas economias mais atrasadas. A maior complexidade do mercado de trabalho torna-se então uma consequência inevitável. Esta complexidade expressa-se num contexto no qual as oportunidades para a inserção numa ocupação mais rentável vai se dada, em boa medida, pelo grau de escolarização alcançado pelo indivíduo, constituindo-se os anos de estudo como um dos critérios de seleção mais comum (p. 158)

Segundo Pires (1988), a literatura sobre o trabalho infantil caracteriza-se por inúmeros pontos em comum: o trabalho das crianças como estratégia de sobrevivência das famílias mais pobres; o prejuízo à escolarização; as condições precárias de trabalho com longas jornadas; remuneração mais baixa do que a do adulto, etc. Nesses pontos não tem havido controvérsias, predominando o consenso.

O autor dá relevância a dois pontos: o primeiro se refere à origem do trabalho infantil: a pobreza familiar. Aparentemente, há uma homogeneidade quanto à causa primeira da inserção precoce das crianças no mercado de trabalho. O papel da pobreza aparece como fundamental para pressionar a criança e seus pais a buscarem qualquer fonte de renda possível.

O segundo ponto refere-se às diferentes condições de trabalho e remuneração a que ficam submetidos os trabalhadores do setor formal e informal da economia.

Com referência à pobreza familiar, Pires (1988), analisou a obra de Spindel, que indica, além da necessidade de auxílio à renda doméstica, um outro fator: a necessidade de autonomia.

Segue-se seu relato:

O não esperado neste teste foi verificar as altas proporções em todas as três classes de renda mensal familiar, de menores que declararam trabalhar para “ser mais livre”. Parecendo mostrar que há uma outra ordem de motivos para levar o menor a trabalhar mais centrada no indivíduo, na sua necessidade de autonomia. Esta autonomia tanto pode significar maior liberdade como consumidor, ou seja, dispor para si do produto do seu trabalho, ou pode também ter um sentido de valorização ou status dentro da hierarquia familiar, como membro contribuinte, e não mais dependente (SPINDEL, apud PIRES, 1988, p. 29-30).

Pires analisa também as referências de Spindel sobre a pressão maior das famílias no caso de filhos menores de 14 anos de idade.

Será entre estes que as razões econômicas para o início do trabalho são mais constantemente encontradas, e que são obrigados a entregar maiores proporções de seus proventos às famílias (PIRES, 1988, p. 30).

Rodgers e Standing (apud Pires, op. cit.) avança nesse assunto e pontua cinco grupos básicos de fatores que podem explicar a origem e as condições de trabalho infantil:

- i) as imposições de tipo cultural;
- ii) as relações sociais de produção;
- iii) a estrutura industrial e ocupacional;
- iv) o tipo de tecnologia disponível;
- v) a extensão e o caráter da pobreza.

Este último grupo de fatores parece ser a causa única do trabalho infantil. Mesmo assim, antes de assumir essa afirmação, é preciso atentar para um conjunto de determinantes mais amplo cujo fundamento é a estruturação sócio-econômica das sociedades subdesenvolvidas, principalmente quanto à disponibilidade e acesso aos empregos, à natureza das relações de produção e à desigualdade social e econômica.

2.8.2 Kassouf: análise das condições sócio-econômicas das crianças que trabalham

Na década de 90, Kassouf (1999) tratou do trabalho infantil no Brasil. Segundo a autora, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta como um dos grandes obstáculos para medir a intensidade do trabalho infantil em diversos países do mundo, é a falta de dados resultante de dois fatores: fiscalização insuficiente e carência de pesquisas sobre o tema. As leis proibitivas do trabalho infantil não têm sido respeitadas, sendo freqüentes os abusos praticados pelos empregadores devido à falta de fiscalização por parte das autoridades responsáveis, o que facilita a impunidade dos culpados. Outro fator que também dificulta a erradicação do trabalho infantil é a falta de pesquisas sobre o tema, que poderiam dar publicidade ao problema, facilitando a divulgação dos fatos transgressores e seus agentes, realidade que fica ignorada e, conseqüentemente, seus autores impunes.

Reconhecendo essa carência de pesquisas sobre o trabalho infantil e questionando sobre os fatores que, possivelmente, têm levado as crianças a trabalhar, Kassouf (1999) desenvolveu uma análise da oferta de trabalho infantil no Brasil, investigando a relação entre pais e a participação dos filhos no mercado de trabalho e na escola. A autora pesquisou a distribuição do tempo da criança *“entre a escola, as atividades domésticas e o trabalho, de acordo com o tamanho e estrutura da família, a produtividade da criança e dos pais e o grau de distribuição entre eles”* (p. 5).

Os objetivos da autora visam a análise das condições sócio-econômicas das crianças que trabalham, as causas do trabalho infantil no Brasil, a localização e ocupação das crianças trabalhadoras, idade, sexo, escolaridade, e demais aspectos relevantes á problemática.

Kassouf (1999) desenvolveu sua tese analisando uma pesquisa sobre a problemática do trabalho infantil, que foi realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico (IBGE),

através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1995, envolvendo 330 mil indivíduos, no território brasileiro. Essa pesquisa incluiu informações sobre o trabalho de criança a partir de 5 anos de idade.

Analisando o PNAD, a autora destaca que do total de 34 milhões de crianças e pré-adolescentes, de 5 a 14 anos, existentes no Brasil, quase 4 milhões deles estavam trabalhando, o que representa 11% da população nesta faixa etária. Esses números, embora elevados, não retratam toda a realidade do problema do trabalho infantil no país, isto porque faltam dados do norte rural, exceto Tocantins. É sabido que nesse espaço geográfico do norte rural há um alto percentual de utilização da mão de obra infantil.

2.8.3 Sartori: o trabalho infantil no município de Franca

Sartori (2001), por sua vez, parte de uma análise sobre o limite que separa a infância e a vida adulta, reconhecendo que os critérios adotados para o estabelecimento desse limite variam entre as diferentes sociedades. Diante dessa problemática, a autora busca atingir dois objetivos: a) sistematizar as proposições e a luta da sociedade brasileira para o combate do trabalho infantil; b) avaliar a atuação do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) no município de Franca, Estado de São Paulo, a partir das condições de implementação, a ação dos diferentes níveis de Governo e os resultados imediatos frente à sua população-alvo.

Tendo observado que o município de Franca é um pólo de atração de migrantes no interior do Estado de São Paulo, Sartori (2001) optou pela pesquisa nessa localidade, principalmente, pelo fato de gerar uma coexistência entre trabalho infantil e uma economia dinâmica. A autora também pontua, tal como Pires (1988) e Kassouf (1999), a lacuna existente na literatura sobre o combate ao trabalho infantil no Brasil, sendo publicados, em sua maioria, os que são elaborados

pelos próprios organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para Socorro à Infância (UNICEF).

Sobre a forma de exploração vergonhosa de milhões de pequenos trabalhadores, Sartori (2001) cita o seguinte entendimento de Veiga:

(...) dos calçados de Franca aos tapetes do Paquistão, do suco de laranja exportado do Brasil aos tênis produzidos no Sri Lanka, sabe-se hoje quais os países, em qual faixa etária, por setor, por sexo e cor, que mais violam a Convenção 138 da OIT, que proíbe terminantemente o trabalho de menores de 14 anos (VEIGA, *apud* SARTORI, 2001, p. 193).

2.8.4 Analisando as convergências e divergências das três teses focadas

Observa-se que enquanto Pires centraliza sua pesquisa de campo na cidade de São Paulo, Sartori (2001) avalia a atuação do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) no município de Franca, Estado de São Paulo. Já, Kassouf (1999) elegeu como espaço do seu estudo as regiões nordeste, sudeste, sul, centro-oeste e área urbana do norte do Brasil. Assim distribuídas as três pesquisas focadas, podemos destacar que será possível obter uma visão ampla, geral, do Brasil, e outra, mais específica, mais localizada, nos municípios paulista e francano.

O tema tratado por Sartori (2001) pode ser complementado com o estudo de Pires (1988), uma vez que enquanto o primeiro procurou analisar os trabalhos desenvolvidos pela OIT e IPEC, o segundo busca encontrar a origem do problema, os fatores que o desencadeiam, buscando nos documentos sobre a erradicação do trabalho infantil, os possíveis sinais que empurram a criança para o trabalho em detrimento da saúde e da escolaridade.

Pires (1988), tal como Sartori (2001), também destaca uma “lacuna na literatura referente ao estudo específico do trabalhador infantil no setor terciário” (p. 20), onde se concentra a grande maioria dos mesmos, particularmente na área urbana.

Enquanto a problemática desenvolvida pela tese de Kassouf (1999) focaliza a análise da pesquisa feita pelo IBGE, as de Sartori (2001) e Pires (1988) restringiram o campo de pesquisa aos municípios de Franca e São Paulo, SP, respectivamente. Daí pode dizer que a tese de Kassouf apresenta considerações mais generalizadas a todo o território nacional, enquanto que as duas últimas são mais específicas.

De acordo com Kassouf (1999), há quase quatro milhões de crianças entre 5 e 14 anos trabalhando, em um total de 34 milhões no Brasil, o que representa mais de 11%. Mas, apenas 29% das crianças que trabalham recebem pagamentos pelas suas atividades. Analisando a tabela 3 observa-se que há mais de 500 mil crianças trabalhando entre 5 e 9 anos de idade, sendo que apenas 7% delas estão recebendo remuneração pelos serviços prestados.

TABELA 3

Total de crianças de 5 a 9 e de 10 a 14 anos, número de crianças trabalhando, e número de crianças recebendo pagamento na população, por situação do domicílio e sexo					
Número de crianças	Total	Masculino		Feminino	
		Urbano / Rural		Urbano /Rural	
Total	16.348.827	Crianças de 5 a 9 anos de idade			
		6.124.569	2.086.846	6.175.261	1.921.151
Trabalhando	522.185	82.522	255.950	45.823	137.890
Recebendo salário	37.195	20.043	6.570	4.735	5.847
Crianças de 10 a 14 anos de idade					
Total	17.588.115	6.762.381	2.152.540	6.706.423	1.966.771
Trabalhando	3.289.262	984.672	1.173.000	510.436	621.154
Recebendo salário	1.084.708	537.241	162.452	302.704	82.331

Fonte: PNAD, 1995, apud Kassouf, 1999, p.11.

2.8.5 Fatores que originam a exploração do trabalho infantil

Analisando as considerações dos autores citados, podemos complementar a idéia acrescentando que um dos problemas subjacentes à pobreza de muitas famílias é a desigual distribuição de bens, deixando poucos com muito e muitos com quase nada.

Por exemplo, o rendimento salarial das famílias pobres dificilmente é suficiente para a alimentação, moradia e saúde. O Estado reserva muito pouco para a área social. Kassouf (1999) realizou uma comparação entre o estado de saúde entre crianças que trabalham e crianças que não trabalham. A conclusão foi que as primeiras têm o estado de saúde mais precário do que as segundas.

Segundo Pires (1988), sempre que se faz considerações sobre o trabalho infantil surge a discussão sobre a necessidade de um reordenamento sócio-econômico capaz de promover um acesso maior das camadas mais pobres aos frutos do progresso econômico. Isto significa, que é preciso haver uma distribuição de renda que alcance a todas as camadas sociais, sem excluir segmento algum fora da fatia do bolo econômico.

Para Kassouf (1999), a análise sobre os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1995 (PNAD) deixa claro que as leis de proibição ao trabalho infantil “não são cumpridas”. Cerca de aproximadamente quatro milhões de crianças de cinco a 14 anos estavam trabalhando, ou seja, mais de 11% da população nessa faixa etária. Mais de quinhentas mil crianças tinham menos de dez anos de idade e 71% sequer recebiam qualquer pagamento pelos serviços executados.

Sartori (2001) pesquisou a situação das crianças no mercado de trabalho infantil no município de Franca, uma das regiões mais ricas do nosso país, que também apresenta a

existência da utilização da mão-de-obra de crianças. Para a autora, o principal motivo é o processo de empobrecimento que vem ocorrendo no Brasil, em geral e no município, em particular, desde o final dos anos 80, devido à combinação do arrocho salarial, aumento da precarização do trabalho e da informalidade, aumento do desemprego e da inflação.

Podemos observar, então, que o motivo principal do trabalho infantil tem sua raiz na desigual e injusta distribuição de riquezas produzidas no país. Em decorrência disso, as famílias vão ficando cada vez mais pobres, e com a falta de emprego, acabam trabalhando por qualquer remuneração. Com a falta de renda para a subsistência, nem as crianças escapam do trabalho, seja este perigoso ou não, seja nocivo à moral, à saúde ou não, bem ou mal remunerado. E muitos empregadores, descompromissados com a luta contra o trabalho infantil, tiram proveito da pobreza dessas famílias.

A finalidade deste capítulo foi apresentar um quadro geral da questão sobre a erradicação do trabalho infantil na esfera internacional e nacional. Assim, foram apresentadas as principais organizações governamentais e não governamentais e legislações destinadas a proteger os direitos humanos fundamentais das crianças e adolescentes. O capítulo seguinte trata especificamente do trabalho infanto-juvenil nas ruas da cidade de Campinas, analisando as ações do PRTI, os resultados obtidos e as expectativas a serem atingidas.

CAPÍTULO 3

ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS: IMPACTO DAS AÇÕES

3.1 Caracterização do Município

Campinas é sede e núcleo de sua Região Metropolitana (RMC), institucionalizada em 2000, através de Lei Complementar Estadual nº 870, de 19-06-2000, que conta com 2,3 milhões de habitantes. Campinas também é sede da Região Administrativa (RAC), abarcando sete Regiões de Governo, envolvendo Bragança Paulista, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, São João da Boa Vista, Rio Claro e a própria Região de Campinas (RGC), compreendendo 90 municípios com aproximadamente 5 milhões de habitantes (CAIADO *et al.*, 2002).

Campinas foi criada em 14 de julho de 1774. Inicialmente era uma freguesia denominada Nossa Senhora da Conceição de Campinas, no município de Jundiaí. A 4 de novembro de 1797, a freguesia foi elevada à categoria de vila, com o nome de São Carlos, quando já exercia a função de centro comercial da região açucareira. A 5 de fevereiro de 1842, a vila de São Carlos tornou-se cidade, com o nome de Campinas (MIRADOR, 1975).

A cidade teve origem em um ponto de pouso na trilha aberta pelos bandeirantes, onde eram construídas pousadas para viajantes a caminho das minas dos sertões de Goiás. Esses pequenos aglomerados cresceram, tornando-se um entreposto mercantil e, mais tarde, no início do século XIX, transformou-se em uma estrutura produtiva de cana-de-açúcar, açúcar e de cachaça. “Em 1836, Campinas produzia 160 mil arrobas de açúcar nos 93 engenhos existentes, além de cachaça” (CAIADO *et al.*, 2000, p. 101).

Em meados do século XIX, a região deu início ao cultivo do café, cuja produção logo assumiu o primeiro lugar no Estado. Em 1860, Campinas já era o mais rico município paulista.

Em 1868, foi inaugurada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, fundada com o capital dos cafeicultores locais, ligando Campinas a Jundiaí, alcançando a capital e o Porto de Santos. Em 1875 foi inaugurada a Mogiana e, logo depois, a Sorocabana, constituindo o maior entroncamento ferroviário do Império.

Nas décadas de 1870 e 1880, foram criados: o Instituto Agrônomo de Campinas, a Companhia Campineira de Iluminação a Gás, o Banco Comercial e Agrícola de Campinas e a Companhia Telefônica Campineira.

Em 1939, após a depressão econômica de 1930, Campinas já contava com cerca de 6 mil operários e quase uma centena de fábricas, tais como a de chapéus Cury, fogões Dako, Johann Faber e Swiift.

3.1.1 Crescimento demográfico

O desenvolvimento econômico do município tem atraído grande número de famílias de outros Estados e cidades paulistas, que buscam trabalho e melhores condições de vida. Essa migração contribuiu para aumentar a população da cidade, tornando cada vez mais precários os serviços de atendimento à saúde, educação, moradia, transporte e outros. A periferia urbana apresenta carência de moradias e infra-estrutura urbana, problema também presente nos municípios vizinhos. Em períodos de chuva tem sido comum a ocorrência de enchentes, desmoronamentos de terra e soterramento de casas, com graves conseqüências para a população mais carente.

Tabela 4

População – Taxa média de crescimento anual e taxa de urbanização

Municípios	População Total			Taxa de Crescimento		Taxa de Urbanização		
	2000	1991	1980	1991-2000	1980-1991	2000	1991	1980
Campinas	968.172	847.595	664.566	1,49	2,24	98,34	97,33	89,64
% na RMC	41,49	45,42	52,05					
T. RMC	2.333.230	1.866.025	1.276.801	2,51	3,51	97,07	93,41	88,16*
% em SP	6,31	5,91	5,10					
T. Estado	36.969.476	31.558.925	25.042.074	1,76	2,13	93,41	92,80	88,64

Fonte: Censos demográficos, IBGE.

*Taxa da Região de Governo de Campinas.

O enfrentamento das questões de moradia, infra-estrutura, violência, ocupação racional do solo, educação e saúde, entre outros, tem sido foco de debates e análises, visando encontrar solução para melhorar a qualidade de vida dos moradores da RMC.

A partir da década de 60, a migração para Campinas cresceu 43%, chegando a 62% durante a década de 70, a maioria oriunda do Paraná, da RMSP e Minas Gerais, respectivamente. As migrações dessa década podiam ser reunidas em três grupos: a) de um lado, chegava um grande contingente (cerca de 53%) de profissionais especializados com nível superior; b) de outro, 41% dos migrantes não tinham nenhum grau de instrução escolar; c) um grupo menor, ou seja, 32%, tinha somente o antigo primário. Nessa época, a população favelada cresceu 34,6%, vivendo em cerca de 8.700 barracos (CAIADO *et al.*, 2002).

Tabela 5**Saldos migratórios e participação da migração no crescimento absoluto da população**

Município /RMC	1980-1991		1991-2000	
	Saldo Migratório	Participação da Migração (%)	Saldo Migratório	Participação da Migração (%)
Campinas	30.825	17	16.709	13,6
RMC	279.438	47,6	1.810.190	40,9

Fonte: Fundação Seade e IBGE, apud Baeninger, 2000.

Obs: saldo migratório com correção de sub-registros de nascimentos.

Tabela 6**Migração intrametropolitana**

Municípios de Residência Atual	Migração		% da migração de origem	
	1970-1980	1980-1991	1970-1980	1980-1991
Campinas	12.295	2.985	-	-
RMC	86.076	107.269	42,78	45,27

Fonte: Censo IBGE, 1991-2001; Tabulações especiais Nepo, apud Baeninger, 2000.

Obs. O município de Itatiba não foi incluído no estudo citado.

A taxa da população favelada tem crescido numa proporção maior (cerca de 6,78%, na década de 90) do que a da população total (cerca 1,59%, na mesma década).

A urbanização local e dos municípios vizinhos constitui a Região Metropolitana de Campinas (RMC), destacado pólo econômico do Estado de São Paulo e do país.

A RMC conta com uma grande concentração industrial, grande número de instituições educacionais, inclusive universitárias, como a Universidade de Campinas – UNICAMP, Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP e outras.

Campinas ocupa uma área territorial de 796,6 km², sendo 388,9 km² área urbana. Segundo o Censo Demográfico de 2000 do IBGE, essa área territorial é ocupada por uma população de 967.921 habitantes, sendo 98% habitantes de áreas urbanas.

3.1.2 Sistema viário, ferroviário e urbano.

O sistema viário de Campinas conta com as rodovias Anhanguera e Bandeirantes (Campinas-São Paulo e Ribeirão Preto); Washington Luiz (São Carlos – Araraquara); Santos Dumont (Campinas-Sorocaba); Castelo Branco (região oeste do Estado); D. Pedro I (liga à Via Dutra, ao Vale do Paraíba e ao Rio de Janeiro; a Campinas-Mogi-Mirim (liga ao sul de Minas Gerais)).

A Ferrovia Malha Paulista (antiga Fepasa), liga Campinas ao porto de Santos, a Mato Grosso do Sul e Bolívia.

O transporte aéreo conta com o Aeroporto Internacional de Viracopos e um aeroporto regional, o Campo dos Amarais.

Campinas é servida por três tipos de transporte urbano:

i) ônibus normal: 6 empresas permissionárias, com frota “patrimonial” (total) de 740 ônibus, e efetiva/operacional de 695 ônibus, com idade média de 6,5 anos;

ii) alternativo/perueiros: 481 permissionários cadastrados pela PMC, cada um com um veículo, e mais 33 que operam com liminar da justiça, com peruas e microônibus;

iii) transporte seletivo: frota patrimonial de 120 microônibus e efetiva/operacional de 115, operadas pelas próprias empresas permissionárias de ônibus, para concorrer com os “alternativos” (CAIADO *et. al.*, 2002, p. 136).

3.1.3 Cultura e lazer

Campinas tem um Conselho Municipal de Cultura, cujas atribuições são reguladas pela lei Municipal nº 9.625, de 7/1/1998.

A Prefeitura Municipal conta com:

- i) cinco bibliotecas: Pública Ernesto M. Zink, Central da UNICAMP, Escola Preparatória de Cadetes, PUC-Campinas e Instituto Agrônomo;
- ii) nove áreas de lazer: Lagoa do Taquaral, Largo do Rosário, Lago do Café, Fazenda Santa Elisa, Centro de Convivência Cultural, Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim, Praça Carlos Gomes, Observatório Municipal Professor Jean Nicolini e praça Ulisses Guimarães (Pedreira do Chapadão);
- iii) sete bosques: dos Jequitibás, dos Artistas, dos Garantãs, dos Italianos, dos Alemães, São José e Chico Mendes;
- iv) dez museus: da Cidade, do Café, de Arte Contemporânea de Campinas, de História Natural, da Imagem e do Som, de Arte Sacra Irmandade Santíssimo Sacramento Catedral, Dinâmico de Ciências, Universitário da PUC-Campinas, Carlos Gomes (Centro de Ciências, Letras e Artes) e de História Natural – UNICAMP;
- v) 41 salas de cinema, assim distribuídas: no Shopping Parque Dom Pedro, 15; Shopping Iguatemi, 10; no Shopping Galleria, 7; no Shopping Unimart, 4; no Shopping Jaraguá Brasil, 2; no Shopping Center Ville, 1 sala; no Cine Evolução MIS, 1; no Cine Paradiso, 1.

3.1.4 Meios de comunicação

Campinas conta com os seguintes meios de comunicação:

- i) dois jornais diários: o “Correio Popular” e o “Diário Popular”;
- ii) três emissoras AM: “CBN”, “Central” e “Educadora”;
- iii) duas de rádio AM e FM: “Antena 1” e “Rádio Cidade”;
- iv) cinco emissoras de rádio FM: “Laser Ltda., Morena Stereo Ltda., Brasil Sociedade Ltda (Rádio Cultura), Rádio Jequitibá e Educativa (da PMC) (CAIADO *et. al.*, 2002).

3.1.5 Educação

Segundo o Censo Escolar de 1999, Campinas possui 196 estabelecimentos de educação pré-escolar, onde estudam 25.730 alunos, 225 de ensino fundamental, com 402.221 alunos e 87 de ensino médio, com 166.914 alunos.

A PMC responde por 67% das escolas de educação pré-escolar e 16% das de ensino fundamental; o governo do Estado, 64% das de ensino fundamental e 63% das de ensino médio; a rede particular, 33% das pré-escolas, 20% de ensino fundamental e 37% de ensino médio.

O ano de 2.000 registrou 25 mil matrículas iniciais na pré-escola, sendo 19,5 mil na rede municipal e 5,5 mil na rede particular.

Em 1999 foram matriculados 199.523 alunos no ensino fundamental e médio, considerando a rede pública e particular. Em 2001 as matrículas decresceram para 194.665, devido,

principalmente, à redução de quase 10% das matrículas do ensino médio (pouco mais de 5 mil matrículas). Também houve um pequeno decréscimo nas matrículas de 5ª a 8ª série. Apenas nas matrículas da 1ª a 4ª houve um pequeno acréscimo de menos de 0,5%.

Considerando o conjunto da Região Metropolitana de Campinas, verifica-se uma diminuição de matrículas no ensino fundamental e médio em proporção maior àquela observada em Campinas.

De acordo com a Secretaria de Educação, em 1991, foram feitas 32.067 matrículas do ensino médio; a seguir, foi subindo até atingir 51.969 em 1999. A partir daí, os números caíram para 46.895 em 2001. Caiado (et al, 2002, p.144) aponta os seguintes fatores como causas dessa queda:

- i) a população entre 10 e 14 anos diminuiu, passando de 83.862, em 1991, para 82.089, em 2000;
- ii) a nova política educacional do estado, diminuindo artificialmente as taxas de reprovação e alterando a composição das classes, por ciclos de idade;
- iii) a duplicação da taxa de desemprego;
- iv) o forte aumento da violência, inclusive nas escolas, com predominância de morte de jovens.

Com relação à dependência administrativa, (tabela 7) a municipalização da 1ª à 4ª série é maior na RMC e no conjunto do Estado do que em Campinas. Em 2001, as prefeituras da RMC respondiam por mais de 40% das matrículas de 1ª a 4ª série, enquanto a participação da PMC não chegava a 25%.

Tabela 7

Matrícula inicial do ensino fundamental e médio, por grupo de série, segundo dependência administrativa (%)

Dependência Administrativa	Estadual		Municipal		Particular	
	1999	2001	1999	2001	1999	2001
Campinas						
1 a 4	59,99	60,54	24,39	24,5	15,62	14,96
5 a 8	67,26	61,15	17,16	22,48	15,58	16,37
Ensino Médio	78,98	78,89	-	-	21,02	20,11
RMC						
1 a 4	50,25	46,77	37,3	40,97	12,45	12,27
5 a 8	74,38	67,56	13,53	19,12	12,09	13,33
Ensino Médio	79,78	81,9	4,87	2,55	15,35	15,14
ESP						
1 a 4	51,33	44,07	36,27	43,54	12,4	12,38
5 a 8	76,01	72,24	12,3	14,88	11,69	12,88
Ensino Médio	84,02	85,58	1,36	0,89	14,45	13,44

Fonte: Centro de informações Educacionais – CIE, Secretaria de Estado da Educação: Fundação SEADE, 1999, Censos escolares, INEP, 1999,2001.

* O Governo federal oferece 470 vagas

Da 5ª à 8ª, a situação se inverte, pois a participação da rede municipal responde por 22%, enquanto a participação da RMC é de 19% e do Estado 15%.

No conjunto da RMC, Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Campinas não participam da municipalização.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) informa que investe R\$ 1,4 mil ao ano em cada aluno da sua Rede de Ensino Fundamental. O FUNDEF repassa apenas R\$ 980,00 para cada estudante. Se a SME assumir os 93 mil alunos do Ensino Fundamental do Estado que estudam em Campinas, teria de investir mais R\$ 40 milhões ao ano para garantir a manutenção da qualidade, pois gastaria 131 milhões e receberia apenas R\$ 74,5 milhões do FUNDEF. Campinas perde R\$ 8 milhões ao ano para o FUNDEF. A SME prefere deixar de usar estes 8 milhões ao ter que assumir o gasto de 40 milhões no Ensino Fundamental, que tem a demanda relativamente atendida. A SME também gasta a cada ano R\$ 6,7 milhões subsidiando a merenda que é servida nas escolas estaduais (CAIADO *et al.*, 2002).

Com relação ao ensino médio, o Estado participa com 79% nos anos analisados no gráfico, taxa inferior à média da RMC e do Estado. As escolas particulares oferecem 20% das vagas de nível médio e o governo federal apenas 470 vagas, ou seja, 1% (*Ibid*).

As escolas particulares participam com cerca de 15% dos alunos do ensino fundamental e 20% dos do ensino médio em 2001, acima da média da RCM e do Estado.

Em 1999, Campinas contava com 6.203 professores de ensino fundamental, sendo 2.547 de 1ª a 4ª série e 3.656 de 5ª a 8ª. A média de alunos por professor era de 29 e 21 respectivamente. Levando em conta o número de alunos por professor de 1ª a 8ª série, em Campinas é de 24 alunos, próximo à média da RMC, que é de 25.

O fluxo escolar indica o esforço do aluno para percorrer todas as séries de um determinado nível de ensino até à sua conclusão. Também podemos calcular o fluxo de alunos considerando o número de alunos matriculados e os que concluem o nível de ensino na idade apropriada.

Observando a tabela 8, em Campinas, as taxas de evasão e reprovação da 5ª a 8ª e do ensino médio são superiores às da 1ª à 4ª série, exceto a de reprovação das escolas municipais, de 13,54%, a maior entre todos os graus. A taxa de reprovação das escolas estaduais, de 1ª a 4ª série

do ensino fundamental, é de 0,83% e das particulares de 0,94%. As escolas estaduais apresentam a maior taxa de evasão, tanto nas séries de 5ª a 8ª (5,76%), quanto no ensino médio (10,33%).

Tabela 8

Indicadores de desempenho (%)

Dependência Administrativa	1 a 4		5 a 8		Ensino Médio	
	Taxa de Evasão	Taxa de Reprovação	Taxa de Evasão	Taxa de Reprovação	Taxa de Evasão	Taxa de Reprovação
Estadual	1,97	0,83	5,76	2,41	10,33	4,14
Municipal	1,75	13,54	2,88	8,19	-	-
Particular	0,13	0,94	0,18	2,37	1,53	3,06

Fonte: Centro de informações Educacionais – CIE, Secretaria de Estado da Educação; Fundação SEADE.

Tabela 9

Indicadores de desempenho selecionado

	Taxa de Aprovação	Taxa de Distorção Idade-série	Número de Matrículas	Número de Professores	Professores Leigos (%)
Ensino Fundamental (1 a 4 série)	92,29	13,69	72.594	2.547	0,43
Ensino Fundamental (5 a 8 série)	90,13	31,51	74.960	3.656	4,46
Ensino Médio	85,48	40,83	51.969	2.744	4,08

Fonte: MEC, Inep, Seec; Fundação Seade.

Em Campinas, o ensino médio, conta com 51.969 alunos e 2.774 professores, com uma média de 19 alunos por professor.

Recentemente foi criado o Departamento de Educação e Cidadania com o objetivo de desenvolver ações de natureza socioeducativas na comunidade escolar. Em outubro de 2001, ocorreu o II Congresso Municipal de Educação, com o objetivo de identificar os problemas educacionais no município e levantar propostas para sua superação.

Campinas conta também com a Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), criada em 1987, para desenvolver atividades básicas, programas de alfabetização e educação básica de jovens e adultos e pré-escola, além da implantação de cursos profissionalizantes. A Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos atende os serviços de Suplência I e já atinge mais de 6 mil alunos a partir dos 14 anos, com serviços distribuídos em mais de 250 classes instaladas em escolas e outros espaços (CAIADO *et al.*, 2002).

O ensino superior conta com uma universidade estadual pública, a UNICAMP, e diversas universidades e faculdades privadas, que oferecem 118 cursos nas mais diversas áreas de conhecimento. Em 2001 foram feitas 39.027 matrículas.

Tabela 10

Matrículas de graduação no ensino superior

	1999		2001		1999-2001	
	n. absoluto	%	n. absoluto	%	n. absoluto	%
Público	9.226	25,83	9.480	24,29	254	2,75
Federal Estadual Municipal	9.226	25,83	9.480	24,29	254	2,75
Privada	26.487	74,17	29.547	75,71	3.060	11,55
Particular	7.190	20,13	9.991	25,6	2.801	38,96
Filantrópica	19.297	54,03	19.556	50,11	259	1,34
TOTAL	35.713	100	39.027	100	3.314	9,24

Fonte: MEC, Inep, Seec; Fundação Seade.

3.1.6 Estrutura econômica

A fase inicial da economia brasileira não chegou a participar do desenvolvimento da cidade, a não ser possibilitando a formação de pequenos povoados pela região, por onde passavam os bandeirantes.

Segundo Pupo (2002), a economia campineira desenvolveu-se a partir da cafeicultura, que possibilitou a diversificação da agropecuária, estimulando também a agroindustrialização. O crescimento por produtos industriais levou ao nascimento local de indústrias. Na década de 20, a

Região Administrativa de Campinas (RAC) já participava com mais de 9% do valor da produção industrial do Estado. Esse ritmo econômico manteve-se até a década de 40 (1920-1940).

A relativa estagnação da economia brasileira nos 80 e a grave crise durante os anos 90, devido às políticas macroeconômicas de corte neoliberal, adotadas pelos governos de Collor e Fernando Henrique Cardoso diante da chamada globalização, tiveram profundo impacto negativo na economia municipal (*Ibid*, 29).

3.1.6.1 Plano de Metas

Com o Plano de Metas de J.K. (1956 - 1960), a industrialização brasileira deu enorme salto quantitativo e qualitativo ¹¹. O Estado que mais se beneficiou desse momento foi São Paulo, que ampliou ainda mais sua participação na produção industrial brasileira, “*passando de 48,9% em 1949 para 55,6% em 1959*” (CAIADO *et.al.*, 2002, p.106).

A produção cresceu aceleradamente até meados de 1962, quando ocorreram diversos fatores negativos que atingiram o setor: a) cessaram os investimentos pesados no setor; b) a demanda de consumo diminuiu, devido à saturação do mercado; c) a política recessiva pressionou os salários; d) as políticas industriais de 60/70 privilegiavam os grandes capitais em detrimento dos menores.

A partir de 1972, o governo passa a estimular investimentos que estivessem engajados na exportação. Nessa década de 70, a região de Campinas foi a que mais recebeu investimentos. Entre 1950 e 1970, foram instaladas grandes empresas estrangeiras no município, o que promoveu a formação de uma rede de fornecedores constituída de pequenos e médios estabelecimentos (CAIADO *et. al.*, 2002).

¹¹ Qualitativo: implantação dos setores mais complexos e diversificados.

O censo industrial de 1980 revelou que o interior participava com 41,4% da produção industrial paulista, a Região Administrativa de Campinas (RAC) 15,4% e a cidade de Campinas 2,5%. Nesse período, tendo como representantes mais expressivos as indústrias metal-mecânica, química e farmacêutica, consolidou-se a estrutura industrial da região (CAIADO *et. al.*, 2002).

Entre 1980 e 2000, mesmo com uma certa redução dos investimentos e o aumento do desemprego, tanto a RMC quanto Campinas continuaram a expandir sua participação na indústria nacional. Apesar da crise da década de 80 e da abertura comercial, a participação da RAC continuou crescendo, chegando a atingir 19% em 1989 e 20% no final dos anos 90. Campinas, por sua vez, manteve 2,5% de participação em 1989, crescendo para 3,3% em 1998 (*Ibid*).

3.2 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

3.2.1 Caracterização

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil foi criado em 1996, pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Inicialmente, sua finalidade era impedir o trabalho infantil no Estado do Mato Grosso do Sul. Posteriormente, foi ampliado para todos os estados brasileiros. Trata-se de um programa de transferência direta de renda do governo federal para as famílias de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce, para ajudar no orçamento doméstico insalubres (FESTA, CANELA, *et. al.*, 2003).

Sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social, a participação do PETI em cada Estado tem início com um levantamento, pelo órgão de assistência social, dos casos de trabalho infantil na região. Esse levantamento deve ser apresentado às Comissões Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que estabelecem as prioridades de atendimento, contemplando os municípios mais pobres ou as áreas de atividades insalubres (*Ibid*).

Se o Ministério aprovar o pedido, faz-se o cadastro único, seleção e contratação dos monitores, cujas tarefas são: trabalhar com as crianças; lidar com a documentação da família; escolher os espaços físicos para a implantação da jornada ampliada; organizar transporte para as crianças, principalmente da área rural (*Ibid*).

O objetivo geral do programa é retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante e, conseqüentemente, erradicar as piores formas de trabalho infantil no País. Para atingir seu objetivo, o PETI concede uma bolsa às famílias dessas crianças em substituição à renda que traziam para casa. As famílias, por sua vez,

têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada (PETI/MPAS, 2002).

Os objetivos específicos do programa são:

- i) retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante;
- ii) possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola;
- iii) fomentar e incentivar a ampliação do universo do conhecimento da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada;
- iv) proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações socioeducativas;
- v) promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias (*Ibid*).

A Jornada Ampliada é de responsabilidade do Governo Municipal e consiste em uma ação educativa complementar à escola que se divide em dois núcleos:

- a) Núcleo básico, com os objetivos de enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico de crianças e adolescentes, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, de trocas culturais e as atividades lúdicas.

- b) Núcleo específico, com os objetivos de desenvolver uma ou mais atividades artísticas, desportivas e/ou de aprendizagem. Há ênfase na educação para a saúde, nos riscos do trabalho precoce, informações sobre sexualidade, gravidez na adolescência, malefícios do uso de drogas, DST/AIDS, entre outros temas. Não é permitido desenvolver atividades profissionalizantes ou semi-profissionalizantes com as crianças do PETI.

Os recursos destinados à sua manutenção são repassados diretamente para o Fundo Municipal de Assistência Social. A Jornada Ampliada só passa para a gestão estadual quando o município não estiver habilitado para a gestão municipal.

Os recursos da Jornada Ampliada são repassados como “custeio” de maneira que só podem ser utilizados para material de consumo, como, por exemplo, para compra de gêneros alimentícios para o reforço alimentar, materiais escolares, esportivos, artísticos, pedagógicos e de lazer, além de uniformes para a jornada ampliada. Desses recursos, 30% podem ser utilizados para pagamento dos monitores, desde que não prejudique as ações essenciais da jornada ampliada, como por exemplo, o reforço alimentar.

Os monitores da jornada ampliada são selecionados, capacitados e pagos pelo Município, em articulação com a Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação,

Durante os períodos de férias escolares a jornada ampliada não pode ser suspensa. Suas atividades devem continuar de maneira normal ou em colônias de férias, passeios culturais, lazer e outras, pois nesses períodos são repassados recursos normalmente, para sua manutenção e pagamento das bolsas às famílias.

A elaboração da Proposta Pedagógica do PETI obedece aos princípios do ECA e da LOAS, a interdisciplinaridade das atividades, a integração das Políticas e Programas, fortalecimento da

Cultura Local, participação das famílias assistidas, alteração da realidade dos usuários, buscando-se a promoção de melhorias, e avaliação e monitoramento.

O PETI tem como público-alvo “famílias com crianças e adolescentes na faixa etária dos 7 aos 15 anos envolvidos em atividades consideradas como as piores formas de trabalho infantil” (www.mds.gov.br/programas/programas04.asp acesso 18-12-2004). Essas formas de atividades foram regulamentadas pela Portaria nº 20, de 13-9-2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e constam na Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

“A Convenção 182 foi aprovada em 1999 e ratificada pelo Brasil em 20 de janeiro de 2000. Trata das piores formas de trabalho infantil, que é a principal prioridade de ação nacional e internacional” (CORRÊA e GOMES, 2003, p. 28).

Segundo a Convenção 182, as piores formas de trabalho infantil abrangem:

- a) Todas as formas de escravidão e práticas análogas á escravidão, tais como venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o tráfico forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento de crianças, para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) A utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de material pornográfico ou atuações pornográficas;
- c) A utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para realização de atividades ilícitas, em particular para a produção e o tráfico de entorpecentes, como definidos nos Tratados Internacionais pertinentes;

- d) O trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que se realiza, é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças (CORRÊA E GOMES, 2003, p. 28).

A Recomendação nº 190 é uma complementação da Convenção nº 182/1999 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil e refere-se à proibição e ação imediata para eliminar as piores formas de trabalho infantil, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, ocorrida em Genebra, em 17 de junho de 1999.

No Brasil, o Decreto nº 3.597 promulgou a Convenção 182 e a Recomendação 190 da OIT sobre a proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua eliminação, aprovadas em Genebra, em 17 de junho de 1999.

Entre as piores formas de trabalho infantil estão também as que ocorrem em carvoarias, olarias, no corte de cana-de-açúcar, nas plantações de fumo e nos lixões. Devem ser priorizadas as famílias per capita de até ½ salário mínimo, isto é, aquelas que vivem em extrema pobreza.

De acordo com a concepção do PETI federal, são consideradas atividades perigosas, penosas, insalubres ou degradantes as seguintes: na área urbana: comércio em feiras e ambulantes; lixões; engraxates; flanelinhas; distribuição e venda de jornais e revistas; comércio de drogas; panfletos, venda de balas em semáforo; na área rural: culturas de sisal, algodão e fumo; horticultura; cultura de laranja e de outras frutas; cultura de coco e outros vegetais; pedreiras e garimpos; salinas; cerâmicas, olarias, madeireiras, marcenarias; tecelagem; fabricação de farinhas e outros cereais; pesca; cultura de cana-de-açúcar; carvoaria; cultura do fumo.

3.2.2 Funcionamento

O PETI entra em funcionamento através dos órgãos de Assistência Social dos Estados, fazendo levantamento dos casos de trabalho infantil encontrados nos municípios. O levantamento é apresentado às Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil para avaliação da prioridade de atendimento, tanto por município quanto por situação econômica ou gravidade da forma de atividade prejudicial à saúde e/ou segurança da criança ou do adolescente.

A seguir, aprovado o levantamento validado pela Comissão Estadual é submetido à Comissão Intergestora Bipartite (CIB), para pactuação, isto é, as “necessidades pactuadas são informadas ao MDS”, com o nome das crianças e adolescentes a serem atendidos e atividades que estão exercendo. O MDS aprova e informa ao Estado as etapas a serem cumpridas pelos municípios (FESTA, CANELA, *et. al.*, 2003).

O passo seguinte é fazer o cadastro único, seleção e contratação dos monitores, cujas tarefas são: trabalhar com as crianças; lidar com a documentação da família; escolher os espaços físicos para a implantação da jornada ampliada; organizar transporte para as crianças, principalmente da área rural (*Ibid*).

As etapas para colocar o PETI em funcionamento são: i) inserção das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e das crianças e adolescentes na escola; ii) seleção e capacitação dos monitores que trabalham na jornada ampliada; iii) viabilização da documentação das famílias; iv) estruturação dos espaços físicos para a execução da jornada ampliada; v) disponibilização de transporte para as crianças e adolescentes a serem atendidos, principalmente para aqueles que moram na área rural; vi) encaminhamento do Plano de ação assinado pelo gestor municipal e enviado pelo Estado ao MDC; vii) envio da declaração emitida

pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, declarando que todas as etapas foram cumpridas e o programa será cumprido.

3.2.3 Valor do benefício

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil criado pelo MDS oferece três tipos de benefícios: bolsa mensal em dinheiro para que a criança deixe de trabalhar, uma ajuda para que a criança freqüente a jornada escolar extracurricular, e recursos aos municípios para ajudarem as famílias a gerarem renda própria.

As famílias com crianças que exercem atividades típicas da área urbana¹² têm direito à bolsa (Bolsa Criança-Cidadã) mensal no valor de R\$ 40 por criança. As que exercem atividades típicas da área rural recebem R\$ 25 ao mês, para cada criança cadastrada.

Além da bolsa, o programa destina R\$ 20 nas áreas rurais e R\$ 10 nas áreas urbanas (por criança ou adolescente) para a Jornada Escolar Ampliada, para o desenvolvimento, em período extracurricular, de atividades de reforço escolar, alimentação, ações esportivas, artísticas e culturais. Esses recursos são repassados aos municípios para as ações necessárias à permanência das crianças e adolescentes na Jornada Escolar Ampliada.

Há também um repasse de recursos aos municípios, para que as famílias recebam ações de Ampliação e Geração de Renda, com o objetivo de consolidar a erradicação do trabalho infantil.

As bolsas são pagas às famílias após o Cadastramento Único por meio do Cartão do Cidadão. Os custos para pagamento das bolsas às famílias são de responsabilidade da

¹² Segundo o MDS, considera-se área urbana somente as capitais, regiões metropolitana e municípios com mais de 250 mil habitantes.

SEAS/MPAS - Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) e Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

Não há limite do número de bolsas para cada família receber, pois elas correspondem ao número de filhos de 7 a 15 anos que forem efetivamente retirados das atividades laborais. Assim, entende-se que não há limite fixo de bolsas por família.

Para receber a bolsa do programa, as famílias precisam garantir:

:

- i) frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada equivalente a 75% do período total;
- ii) afastamento definitivo das crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho;
- iii) participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de renda que lhes forem oferecidas.

Entende-se, então, que a família deve retirar das atividades de trabalho vedadas as crianças e os adolescentes inscritos no programa, para que possam freqüentar a escola em um período e freqüentar a jornada escolar ampliada no outro. Nesta jornada ampliada extracurricular as crianças e adolescentes participam de reforço escolar e atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Para permanecer no programa e receber o valor das bolsas, as famílias precisam atender aos seguintes critérios:

- i) retirada de todos os filhos menores de 16 anos de atividades laborais;
- ii) manutenção de todos os filhos na faixa etária de 7 a 15 anos na escola;
- iii) Apoio à manutenção dos filhos nas atividades da jornada ampliada;

- iv) participação nas atividades socioeducativas;
- v) participação em programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda diferenciados;
- vi) a frequência dos filhos na escola e na jornada ampliada deve ser no mínimo de 75%, podendo ser adotado um percentual maior, segundo decisão da área de educação.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é financiado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, com co-financiamento dos Estados e Municípios, podendo contar, também, com a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil.

Embora o objetivo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil seja retirar as crianças e adolescentes do trabalho nocivo à sua formação física, social e psicológica.

O alvo de atenção é a família, que deve ser trabalhada por meio de ações socioeducativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para o seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social (PETI, acessível em www.mds.gov.br/programas/programas04.asp acesso 18-12-2004, p. 4.

A família pode permanecer no PETI no máximo por quatro anos, contados a partir de sua inscrição nos programas e projetos de geração de trabalho e renda.

As bolsas são pagas mensalmente às famílias, mas estas devem observar os calendários de pagamentos, cujas datas são estabelecidas conforme o último número do Cartão. O saque do valor da bolsa pode ser feito em qualquer agência ou posto de atendimento da Caixa Econômica Federal, em Casas Lotéricas, em Caixas eletrônicos, no Caixa aqui ou postos autorizados.

O Cartão da Rede de Proteção Social consiste em uma iniciativa do Governo Federal cujo objetivo é realizar o pagamento das bolsas do PETI e de outros programas diretamente às famílias

por meio de cartão bancário, tornando mais ágil o repasse de recursos. Isso permitirá que a família receba vários benefícios com um único cartão.

Pode ser prevista uma suspensão temporária do pagamento da bolsa à família quando a frequência de um ou mais filhos não atingir o percentual mínimo de 75% sem justificativa para isso. Quando a frequência for regularizada, a família volta a receber o pagamento da bolsa.

Na hipótese de descumprimento dos compromissos assumidos pela família, o pagamento da bolsa também pode ser suspenso temporariamente. Nesse caso, haverá um trabalho de reforço junto à família, no sentido de sensibilizá-la para a necessidade da permanência e frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada e respectivo acompanhamento socioeducativo.

A família pode ser desligada do programa nas seguintes hipóteses:

- i) quando o filho completar 16 anos;
- ii) quando não participar de atividades socioeducativas e de geração de emprego e renda oferecidas;
- iii) quando a família atingir o limite máximo de quatro anos no Programa contados a partir da sua inserção em programas e projetos de geração de renda;
- iv) quando mudar de município;
- v) quando não cumprir suas obrigações perante o Programa.

A Prestação de Contas é feita em duas etapas: parcial e final. A Prestação de Contas Parcial realiza-se por meio do encaminhamento do Acompanhamento Físico (AF), pelos gestores municipais ao gestor estadual até a data fixada para isso. A transferência de recursos é

condicionada ao recebimento dos instrumentais de Acompanhamento Físico nos seguintes prazos:

- a) trimestre de janeiro a março: recebimento pela Secretaria do Estado até o dia 10 de abril;
- b) trimestre de abril a junho: recebimento pela Secretaria do Estado até o dia 10 de julho;
- c) trimestre de julho a setembro: recebimento pela Secretaria do Estado até o dia 10 de outubro;
- d) trimestre de outubro a dezembro: recebimento pela Secretaria do Estado até o dia 10 de janeiro do ano seguinte.

A Prestação de Contas Final do total de recursos recebidos deve ser apresentada obedecendo às Instruções Normativas-STN-MF- Nº 01/97 e 03/92 e às Guias para Prestação de Contas – GPC.

O Decreto nº 3.409, publicado no DOU de 10-04-2000, define o PETI como Serviço de Ação Continuada (SAC), com a finalidade de agilizar o pagamento das bolsas às famílias, e o repasse dos recursos destinados à execução da jornada ampliada.

O monitoramento do PETI deve ser partilhado pelos vários atores e agentes que compõem a sua rede, com o objetivo de garantir padrão mínimo de qualidade e resultados previstos, a realimentação contínua das ações e a transparência dessas e de seus resultados.

A avaliação é feita por amostragem faz pesquisa em alguns municípios ou comunidades dentro da área de abrangência do PETI.

O MDS destinará R\$ 6 milhões para 2005, visando incluir crianças do PETI no cadastro único (MILLANI e NUNNES, 2004). O PETI desencadeou suas ações atendendo inicialmente, em 1996, 3.700 crianças e adolescentes. Nos anos de 2001 e 2002 o atendimento chegou a atingir 800 mil beneficiados. Em 2004, o número de usuários chegou a 930 mil, devendo, segundo perspectivas atuais, atingir um milhão em 2005 (DOAS ASSESSORIA, 2004)

3.3 Unificação dos programas sociais

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é o responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda e de cidadania do país. Além disso, é também gestor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O MDS, criado em 23 de janeiro de 2004, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, reuniu as competências dos extintos Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) e Ministério da Assistência Social (MAS) e da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República.

A missão do MDS é coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda, aprovar os orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Social do Comércio (SESC) e Serviço Social do Transporte (SEST).

O Programa da Bolsa Família, que trata da transferência de renda para famílias de renda *per capita* de até R\$ 100 mensais, unificou todos os benefícios sociais (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás) do governo federal num único programa.

Segundo o MDS (2004), essa unificação proporcionou as seguintes vantagens:

i) expansão do atendimento; ii) substancial aumento no valor dos benefícios; iii) maior volume de investimento em relação ao passado; iv) pactuação (parceria) entre governo federal, Estados e municípios, com a intenção de potencializar as ações de todos no combate a pobreza; v) mais eficiência e transparência nos gastos públicos por meio de políticas de transferência de renda coordenadas e gerenciadas (p. 1).

Outra unificação que está em estudo refere-se ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), visando mudar para ampliar e aperfeiçoar o atendimento. O MDS, o Fórum Nacional de Secretarias de Assistência social e o Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social assinaram, em Brasília (DF), em 13/12/2004, o protocolo das intenções dos governos federal, estadual e municipal para empreender ações que viabilizem a inserção de todas as famílias usuárias do PETI no Cadastro Único, até o final de 2005.

O objetivo da unificação

é fortalecer o programa, habilitando-o a atingir a meta de retirar 2,5 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho, priorizando as formas de trabalho consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, buscando a erradicação do trabalho infantil (DOAS Assessoria, 2004, p. 1).

O benefício do PETI compõe-se da Bolsa Criança Cidadã e programa de atividades escolares, ou seja, Jornada Ampliada. Dos R\$ 532 milhões do orçamento para 2005, 62% estão previstos para bolsas mensais de R\$ 40 (área urbana) e R\$ 25 (área rural). A Jornada Ampliada terá 38%, isto é, R\$ 204 milhões, destinados a financiar atividades sócio-educativas, culturais, lúdicas, esportivas, de alimentação e de complementação à escola, para um milhão de crianças e adolescentes a serem atendidas pelo programa (*Ibid*).

Segundo esse novo enfoque, a parte referente ao pagamento da bolsa do PETI deverá ser paga pelo programa Bolsa Família, executado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do MDS. Assim, todo o orçamento do PETI ficará disponível, a partir de 2006, exclusivamente para as atividades sócio-educativas e de Jornada Ampliada.

3. 4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Campinas

A implementação do PETI criado pelo governo federal no município de Campinas passou por algumas mudanças, não seguindo rigorosamente as determinações originais. A seguir, são apresentadas as principais características e linhas de ação do PETI-Campinas.

A proposta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), para o Município de Campinas, justifica-se pelo contexto sócio-econômico brasileiro, com alto índice de desemprego que tem atingido grande contingente de trabalhadores, pressionando os pais a colocarem precocemente os filhos no mercado de trabalho, geralmente em ocupações informais, para ajudarem no sustento de casa.

A justificativa para a implantação do PETI-Campinas é reforçada pelos seguintes fatores:

- a) A atual conjuntura de exclusão com taxas de desemprego crescentes e empobrecimento provoca a migração de famílias para ao mercado informal.
- b) O crescimento demográfico desordenado principalmente nas regiões Sudoeste e Noroeste do Município, que, segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, apresentam baixos índices em habitação e renda, e onde praticamente inexistem equipamentos sociais e locais de lazer disponíveis para atendimento de crianças e adolescentes.
- c) A maioria das mulheres assume sozinha o sustento do lar, contribuindo para que crianças e adolescentes exerçam também funções de arrimo, manutenção e zelo das famílias, haja visto os inúmeros meninos e meninas nos semáforos e cruzamentos das ruas e avenidas

do Centro, limpando vidros, vendendo balas, entregando panfletos e, muitas vezes, pedindo moedas aos transeuntes.

- d) Muitas dessas crianças se encontram na economia informal vítimas da violência doméstica.
- e) Campinas é sede da Região Metropolitana, e atrai, de municípios vizinhos, número representativo de adultos, crianças e adolescentes que migram para o centro da cidade para atuarem no mercado informal, exigindo ação bilateral junto a tais municípios.
- f) A sustentabilidade e promoção dessas famílias exigem o estabelecimento de estratégias para o enfraquecimento da conjuntura adversa vivenciada (PETI-Campinas).

Segundo o PETI, “família” consiste em:

um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos tendo como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido (MIOTO *apud* Plano Municipal de Assistência Social de Campinas, 2002/2005).

O Plano de Assistência Social de Campinas entende que o atendimento e o cuidado com a criança e o adolescente fundamentam-se na perspectiva da construção de uma infância e adolescência plena e cidadã. Esse atendimento deve envolver a família, a comunidade, o Estado, as autoridades e, principalmente, os profissionais, aliando eficiência técnica ao afeto, à ética e à cidadania.

Foi com esse compromisso que o Plano Municipal de Assistência Social de Campinas propôs-se a atender crianças e adolescentes, na faixa etária de sete a dezesseis anos, de forma articulada e ordenada, através de Programas, Projetos e Ações que tenham como objetivo principal retirar a criança e o adolescente do trabalho precoce, nas suas formas perigosas, insalubres, penosas e degradantes.

O trabalho precoce resulta não apenas de razões econômicas, mas também de problemas ligados à violência doméstica, sendo necessário que os Programas trabalhem diretamente essa questão.

O PETI/Campinas elegeu como princípio metodológico a transdisciplinaridade e o aproveitamento das instâncias já instaladas baseadas em ações integrativas e não excludentes. Segundo o PETI-Campinas, as instâncias responsáveis pela tarefa de fazer a formulação e operacionalização do Programa são:

- a) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, cuja composição e competências foram definidas por resolução específica do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- b) Comissões Regionais de Erradicação do Trabalho Infantil que foram implantadas, com a seguinte composição;
- c) Representante do Serviço de Atenção à Família (SAF);
- d) Representantes das Secretarias envolvidas;
- e) Representantes das Ong's e Og's executoras em cada região;
- f) Agentes executores (OG's e ONG's).

As ações são desenvolvidas de forma regionalizada e articuladas envolvendo Organizações Governamentais (OG's); Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Ministério do Trabalho e Renda/Delegacia Regional do Trabalho/Grupo Especial de

Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, Conselhos de Políticas Públicas, Conselhos Tutelares; Defensorias Públicas; Organizações Não-Governamentais (ONG's); Sindicatos Patronais; Sindicatos de Trabalhadores; Institutos de Formação e Pesquisa.

O PETI é um programa do Governo Federal e faz parte do Plano Municipal de Assistência Social de Campinas 2002 – 2005.

Na implementação do PETI em Campinas foram introduzidas as seguintes alterações:

- a) no PETI federal, a faixa etária fixada para o público-alvo da ação do programa é de 7 a 15 anos, mas na implementação do programa no município de Campinas, a abrangência vai até à idade de 16 anos.
- b) No PETI federal, o valor do benefício é de R\$ 40, 00, para crianças cadastradas que trabalham na área urbana, e R\$ 25,00 para os da área rural. No Governo Municipal recursos complementarão a bolsa a ser destinada às famílias atendidas, com o piso de R\$ 180,00 e aos agentes executores da Jornada Ampliada.

Os agentes executores do programa são responsáveis pelas ações diretas junto à população beneficiária do mesmo, isto é, famílias, crianças e adolescentes.

Inicialmente, o PETI-Campinas atendia 110 crianças/adolescentes, na faixa etária de 7 a 16 anos, através da jornada ampliada, complementar à escola, com acompanhamento escolar, através de oficinas sócio-educativas, culturais, de esportes, lazer e cidadania. A partir de agosto de 2004, O programa passou a atender 220 crianças e adolescentes.

Assim, a implantação de um Programa Municipal de Erradicação do

Trabalho Infantil, de caráter intersetorial e interinstitucional, mostrou-se necessária e urgente.

O PETI orienta-se pelos princípios/diretrizes da Constituição de 1988, do Eca e da Resolução na Resolução nº 06/01, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigos 3º, 4º e 6º, criança e adolescente são sujeitos de direito em “condição popular de desenvolvimento”.

O PETI entende, à luz dos artigos 5º e 6º do ECA, que nenhuma criança deve trabalhar e que nenhum adolescente deve executar trabalho noturno, perigoso, insalubre e penoso, e que ambos devam ter garantia de frequência escolar e condições para o seu pleno desenvolvimento em todos os níveis.

O PETTI subordina-se à Constituição Federal de 1988 e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), comentado no capítulo anterior, especialmente em seus artigos 4º, 7º, 15, 16, 19 e 90, que garantem o atendimento à família como titular de direitos e de deveres e passível de punição, e o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar, com co-responsabilização da sociedade, ou seja, comunidade e Poder Público.

Com base na Resolução nº 06/01, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que estabelece em suas diretrizes a “compreensão da família como unidade de referência fundamental”, garantindo ao grupo familiar espaço de acolhimento, escuta, apoio e orientação, destacam-se como diretrizes específicas de um Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil:

- a) Trabalho em rede, intersetorial, interinstitucional e interdisciplinar, visando garantir um “conjunto articulado de ações” e a integralidade do atendimento.

- b) Atendimento do grupo familiar, respeitando-se seus diversos arranjos, momentos de transformação e processos culturais.
- c) Apoio e Orientação à família, com estímulo à autonomia, desenvolvendo suas potencialidades nos aspectos emocionais, social, político e cultural.
- d) Prioridade de atenção a crianças e adolescentes nas Políticas de Assistência e Setoriais, em especial aquelas em situação de risco, violadas em seus direitos e/ou exploradas e desprotegidas.
- e) Garantia à integridade física, moral e psicológica da criança e do adolescente.
- f) Garantia ao respeito à dignidade, à liberdade e ao desenvolvimento social a todas as crianças e adolescentes atendidos.

3.5 Mapa da Vulnerabilidade Social: região rica X famílias carentes

Já foi dito no capítulo anterior que um dos fatores principais que levam a criança a trabalhar é a pobreza, a necessidade de contribuir para o sustento da família. Aceitando como verdadeira essa afirmação, poderíamos acreditar que em região rica, os índices de exploração do trabalho infantil seriam significativamente inferiores aos encontrados em comunidades economicamente mais carentes. Entretanto, as pesquisas têm revelado uma outra realidade, onde, mesmo em regiões desenvolvidas, há quem explore o trabalho das crianças e adolescentes. Então, quais os fatores que interferem e reforçam o trabalho antes das idades fixadas em lei e o que tem sido obstáculo à sua erradicação?

Para responder a essa questão ou, pelo menos, tornar mais clara essa problemática, vamos estudar algumas das regiões mais ricas do Brasil, ou seja, a de Campinas, no Estado de São Paulo.

Inicialmente, vamos analisar o Mapa da Vulnerabilidade Social (MVS) da cidade de Campinas, que traça um perfil de Campinas, mostrando por meio de gráficos e mapas, onde moram as crianças e adolescentes que ficam nos semáforos vendendo coisas e/ou pedindo ajuda, se têm família e, em caso afirmativo, como se caracterizam. De onde vêm essas famílias e quais são suas perspectivas para o futuro de seus filhos

A realização do Mapa da Vulnerabilidade Social da cidade de Campinas é o resultado da Plenária Temática de Assistência Social do Orçamento Participativo que instituiu esta ação no Plano Municipal da Assistência Social de 2002-2005. A iniciativa de sua elaboração partiu dos setores organizados da sociedade civil e do governo de Campinas, que foi acolhido na constituição de mais um instrumento para a gestão local.

O município de Campinas tem alto grau de exclusão social, apesar de ser conhecido como um dos centros industriais e tecnológicos mais conceituados do país. Os objetivos do MVS são basicamente dois: a) apresentar uma análise da realidade campineira e suas 83 Unidades Territoriais Básicas (UTBs) e as evidentes desigualdades territoriais; b) dimensionar quantitativamente as desigualdades nas UTBs, com a finalidade de orientar análises e discussões para a tomada de decisões e formulação de políticas públicas, implementação de programas e serviços, tanto na instância do poder público municipal quanto dos diferentes agentes sociais (ANEXO I).

As UTBs são representações cartográficas que agregam bairros compatibilizadas com os setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O trabalho de pesquisa e elaboração do MVS teve início no segundo semestre de 2002 e prolongou-se pelo ano de 2003, sendo que a redação final realizou-se no primeiro semestre de 2004.

Segundo esse documento, os estudiosos europeus procuram explicar a exclusão social atribuindo-a à derrocada do Estado do Bem Estar Social ou Estado Previdência. Parte dos fatores econômicos, que provocam a perda de direitos sociais básicos são: a seguridade, os benefícios trabalhistas, a educação e a moradia.

Para o MVS, a perda do emprego formal desencadeia uma série de perdas sociais que leva à exclusão social; a desfiliação rompe os vínculos sociais e institucionais dos indivíduos, instaurando a desqualificação social.

O MVS entende que na sociedade brasileira não existem garantias aos direitos sociais básicos, pois falta experiência de uma ampla democratização de acessos capazes de proporcionar condições de vida para todos. O documento destaca a grande discrepância entre os bairros da cidade de Campinas no que diz respeito às ofertas de serviços básicos e condições de vida dos

seus moradores, revelando as defasagens existentes quanto aos níveis de renda, escolaridade, acesso a serviços de educação e saúde básicos (ANEXOS V, VI E VII).

O MVS utiliza Indicadores de Discrepância (ID), que estabelecem uma escala que mede a distribuição proporcional dos vários bairros em função daqueles que estão nos extremos da classificação geral.

Tabela 11 - IE X Autonomia – Campinas, 2003

Bairros	IEX
Residencial São Luiz	- 1,00
Jd. Fernanda, Campituba,	
Jd. Itaguaçu	- 0,93
Área Rural Sudoeste-Ouro Verde	
Área Rural Sul – Pedra	- 0,84
Branca, Reforma Agrária, Saltinho	
CIATEC (Chácaras)	- 0,71
São Marcos, Amarais	
-----	-0,69
-----	-0,68

Pq. Brasília	
Maria Rosa	0,02
São Quirino	0,00
Novo Campos Elíseos,	0,00
Santa Lúcia	0,00
Real Parque	0,01

	0,93
Fazenda Chapadão	1,00
Bairro das Palmeiras	

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados do MVS

Essa tabela representa os bairros cuja população possui menos autonomia (indicador com índice menos 1= -1,00), avançando para os que desfrutam de mais autonomia, ou seja, índice 1,00 positivo). O IE classifica os bairros dentro dos dois pólos: -1,00 e 1,00. Observa-se que os bairros com menos autonomia são os mais carentes de serviços públicos e de menor poder aquisitivo, enquanto os que têm mais autonomia são bairros de classe média e alta, bem localizados e com boa infra-estrutura.

O conceito de autonomia é compreendido, no âmbito do Mapa da Vulnerabilidade Social, como a capacidade e a possibilidade do cidadão em suprir suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, sob as condições de respeito às idéias individuais e coletivas; supondo uma relação com o mercado, onde parte das necessidades deve ser adquirida e, com o Estado, responsável por assegurar outra parte das necessidades.

A possibilidade de exercício de sua liberdade, tendo reconhecida a sua dignidade e a possibilidade de representar pública e partidariamente os seus interesses sem ser impedido por ações de violação dos direitos humanos e políticos.

O campo da autonomia inclui não só a capacidade do cidadão se autosuprir, desde o mínimo de sobrevivência até necessidades mais específicas, como a de usufruir de segurança social pessoal mesmo quando na situação de recluso ou apenado. É este o campo dos direitos humanos fundamentais (ANEXO II).

Conforme a tabela 11, o resultado da utopia da autonomia no Município de Campinas nos mostra a situação do Residencial São Luiz como sendo a de maior vulnerabilidade, seguido de perto pela UTB do Jardim Fernanda, Campituba e Itaguaçu, e pelas UTB's rurais sudoeste e sul.

Na outra ponta, destacam-se o Bairro das Palmeiras e a Fazenda Chapadão, seguidos de outros bairros, com índices de menor vulnerabilidade e maior autonomia.

Esta tabela mostra os ID's – Índices de Discrepância altos, revelando uma distância social de 98 vezes entre o São Luiz e o Bairro das Palmeiras no indicador de responsáveis com renda entre 1 e 2 salários mínimos e uma distância de 491 vezes entre o Jardim Fernanda e o mesmo Bairro das Palmeiras no indicador de responsáveis com renda superior a 20 salários mínimos.

Tabela 12

Responsáveis da Família sem Rendimento Campinas-2000		
Bairros	% de resp. sem rendimento	IDI
Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	38,46	39,7%
Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	21,86	22,5
Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	21,75	22,4
----- ----- -----		
Jd. Mirian , Pq. Xangrilá	6,09	6,29
Chapadão	5,79	5,98
Jd. Das Oliveiras, Swift	5,71	5,89

Fonte: Tabela elaborada pela autora, segundo dados do MVS.

Observa-se na tabela 12 que os maiores índices de responsáveis da família sem rendimentos estão nos bairros onde os moradores desfrutam de menor autonomia (ANEXOS II e III). Esses bairros localizam-se na periferia urbana ou na zona rural do município, com moradias precárias, geralmente improvisadas, precárias e sem infra-estrutura sanitária.

A Unidade Territorial Básica constituída pelas chácaras é a menos povoada, enquanto a constituída pelo Novo Campos Eliseos e Santa Lúcia conta com 67.854 habitantes, sendo a mais populosa (ANEXO I).

O bairro das Palmeiras, que figura como o detentor de moradores com mais autonomia, também apresenta o maior índice de responsáveis da família com salários acima de 20 salários mínimos. Essa relação entre autonomia e poder aquisitivo mostra que com uma educação de qualidade, alimentação adequada, moradia confortável e boas condições de saúde são fatores que protegem as crianças e adolescentes do trabalho durante a infância.

Segundo o MVS, a noção de qualidade de vida envolve duas grandes questões: a qualidade e a democratização dos acessos às condições de preservação do homem, da natureza e do meio ambiente.

Sob esta dupla consideração entende-se que a qualidade de vida é a possibilidade de melhor redistribuição e usufruto da riqueza social e tecnológica aos cidadãos de uma comunidade; a garantia de um ambiente de desenvolvimento ecológico e participativo de respeito ao homem e à natureza, com o menor grau de degradação e precariedade (ANEXOS DE I A VII).

Nessa utopia, três áreas rurais (sudoeste, norte e sul) se destacam com altos indicadores de exclusão social. A primeira unidade urbana dentre os maiores índices de exclusão é, de novo, o Residencial São Luiz.

Na ponta inversa das unidades territoriais incluídas, temos os bairros Guanabara, Bosque e Centro. Nesse particular, temos que os índices negativos das áreas rurais e periféricas foram impulsionados por altíssimas discrepâncias nos indicadores de acesso à rede de água, coleta de lixo e destinação inadequada de esgoto em 2000.

A função política e comunicacional desempenhada pelas medidas entre a exclusão e inclusão é denominada Indicadores Compostos (IC). Estes representam a distância de cada bairro da cidade com relação a um “padrão básico de inclusão social”. Os IC permitem construir uma classificação quanto à posição desses bairros no conjunto da cidade.

Os Padrões Básicos de Inclusão Social são parâmetros para a definição dos graus de vulnerabilidade definidos a partir de discursos coletivos junto a atores sociais e técnicos envolvidos na produção de dados, análises e ações sociais.

Analisando os resultados apresentados no Mapa da Vulnerabilidade Social da Cidade de Campinas, podemos verificar que Campinas é uma cidade onde o padrão de apropriação das riquezas sociais é marcadamente concentrador, desigual e excludente.

Essa realidade mostra um modelo de urbanização que resulta em pequenas porções de território urbano que contam com as melhores oportunidades de desenvolvimento humano e grandes extensões compostas por bairros populares onde essas oportunidades são mais escassas e as condições de vida são muito vulneráveis.

Podemos observar o crescimento dos bairros periféricos da cidade de Campinas, acompanhado pela diminuição no número de moradores nos bairros centrais, o que mostra uma contradição da cidade. Os bairros mais consolidados, onde há comércios e serviços, houve investimentos em equipamentos e infra-estruturas urbanas, estão perdendo população, enquanto os bairros onde as carências são maiores, mas, a terra e a moradia são mais acessíveis economicamente, ocorre um crescimento acelerado no número de habitantes. Isso vem ocorrendo porque as pessoas estão deixando de viver nas melhores partes da cidade.

A redistribuição dos habitantes de Campinas nos territórios do município vem agravando os processos de exclusão social. Essa redistribuição populacional acompanha um padrão de ocupação urbana baseada no risco.

O presente estudo reúne os índices finais de vulnerabilidade social mostrando os graus das desigualdades sócio-territoriais entre as UTBs de Campinas resultantes deste processo.

Uma classificação final das 83 UTBs traz poucos bairros apresentando índices de inclusão social positivos e a maioria com índices de exclusão social negativos Na classificação da

vulnerabilidade social das 83 UTBs de Campinas, a UTB que reuniu os indicadores sociais mais positivos, consolidando o maior índice de inclusão foi o Cambuí e as UTBs onde os indicadores sociais demonstram os maiores índices de exclusão social foram o Residencial São Luis e a UTB 67, formada pelos bairros Jardim Fernanda, Campituba e Itaguaçu. O Residencial São Luis abriga uma população de apenas 1.260 pessoas, em contraponto a UTB 67 formada por uma população de 10.000 moradores.

Diante deste grave quadro de desigualdades sócio-territoriais no município de Campinas percebe-se claramente as dimensões dos desafios colocados para gestores, formuladores de políticas públicas, movimentos sociais, organizações não governamentais, estudiosos das políticas sociais, conselheiros municipais, dentre outros atores sociais.

A análise dessa realidade das discrepâncias sócio-econômicas presentes na cidade de Campinas pode ser entendida como um fator para explicar a razão de que o PETI tem somente 220 crianças incluídas no Programa e o Projeto Convivência e Cidadania encontrou 1346 crianças nas ruas.

3.6 Campinas: um perfil das crianças e adolescentes que trabalhavam nas ruas da cidade em nov/dez de 2001

Uma das fontes utilizadas para este capítulo é a pesquisa “Identificação de crianças e adolescentes que trabalham nas ruas do centro da cidade de Campinas em pequeno comércio ou serviços”, realizada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Universidade Estadual de Campinas através de convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campinas. Trata-se de um estudo de caso cuja pesquisa foi realizada nos dois últimos meses de 2001 (GIOVANNI, 2002).

Os sujeitos da pesquisa são 252 crianças e adolescentes, entre 5 e 16 anos, que trabalham nas ruas da cidade de Campinas, representando cerca de 70% do total

Que o trabalho de crianças e adolescentes sempre foi explorado, tendo surgido com a própria humanidade, é sabido, público e notório, por cientistas sociais e pelo senso comum popular. Na realidade latino-americana, e conseqüentemente no Brasil, o que tem mudado nas últimas décadas, a partir dos anos 80, é que:

o trabalho infantil tem surgido como um dos efeitos da crise do emprego adulto, resultante, em grande medida, da reestruturação produtiva e organizacional promovida pelas transformações recentes da economia internacional promovida pelas transformações recentes da economia internacional (*Ibid*, p. 3).

Essas transformações da economia internacional envolvem o desenvolvimento científico e tecnológico da indústria e dos meios de comunicação, que desencadearam o fenômeno da globalização.

Os trabalhos infanto-juvenis presentes nas sociedades urbanas e industriais cristalizam-se na realidade social sob várias formas e modalidades. O trabalho nas ruas é uma das modalidades mais visíveis, de fácil identificação, mas outras há que são ocultas, São trabalhos exercidos em ambientes fechados, como nas pequenas oficinas, em residências particulares ou em seus próprios ambientes domésticos, onde trabalham crianças e adolescentes, predominantemente as do sexo feminino.

As modalidades de trabalho precoce, às vezes abertas, outras, fechadas, mas sempre degradadas, além das citadas, podem ser o resultado de cooptação de garotas e garotos para o tráfico de drogas, prostituição na beirada das estradas ou em locais de grande concentração de pessoas do sexo masculino, geralmente em precárias condições sanitárias, ou anunciadas como “ninfetas” nas seções de classificados de jornais e nas páginas da Internet.

Na zona rural, o trabalho de crianças e adolescentes proliferam com muita rapidez, principalmente “durante a safra ou nas atividades de baixo grau de mecanização e utilização intensiva de mão-de-obra” (*Ibid*).

Considerando a variedade de formas e modalidades de trabalho infantil, pode-se entender que não há uma única causa, ou seja, a econômica, mas outras, que associadas à primeira, fortalecem os motivos para os pais colocarem seus filhos no mercado de trabalho precocemente. Por exemplo, uma das razões é manter os filhos ocupados, longe das ruas, das drogas e da violência. Com a falta de áreas de lazer, de atividades esportivas e culturais nas periferias urbanas e no campo, a melhor opção aos pais é conjugar escola e trabalho.

Entre as 171 crianças e adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas e aqui residem, a grande maioria das crianças e adolescentes não formam um contingente explorado por adultos, mas, ao contrário, pertencem a famílias estruturadas, que adotam estratégias de complementação de renda. A presença de terceiros exploradores, “cafetãos” de crianças, apresenta índice baixíssimo. Segundo Giovanni (2002), “há indicações de que o rendimento auferido pelas crianças e adolescentes, além de ter uma grande importância percentual na renda familiar, funciona como um fator de coesão das famílias” (p. 4)..

A pesquisa constatou que das crianças entrevistadas, apenas 70 % dos respondentes moram no Município de Campinas; os 30% restantes moram nas cidades vizinhas de Hortolândia (19%), Monte Mor (10%), Sumaré (3,2%) e Indaiatuba (0,8%).

A população infanto-juvenil que trabalha nas ruas, mas não residem em Campinas, também foi pesquisada segundo o sexo, mostrando os seguintes dados: a maior proporção desse segmento é do sexo masculino, conforme pode ser verificado na

Tabela 13 e Gráfico 8

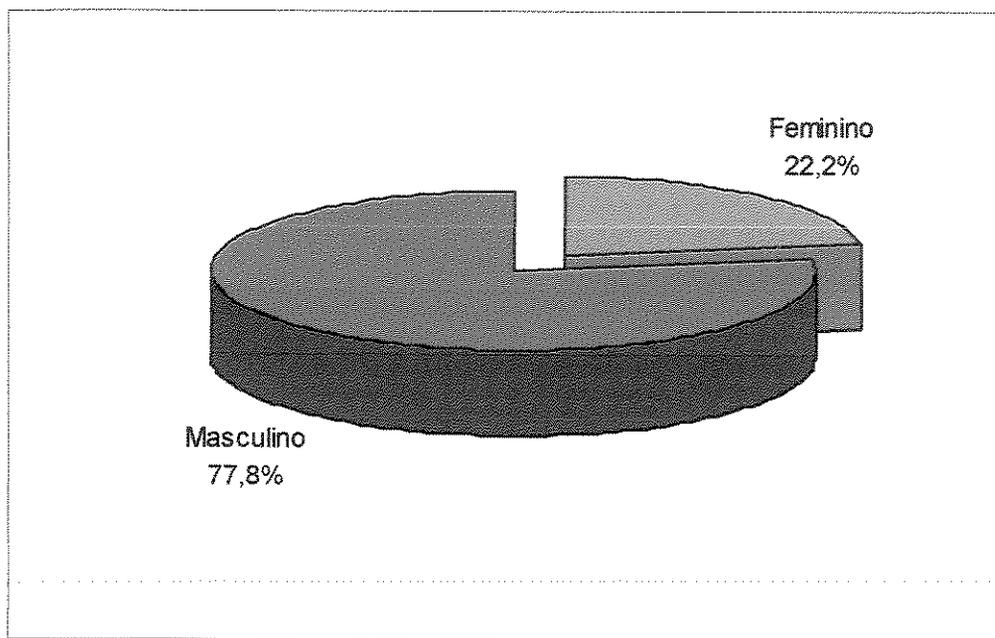
Tabela 13

Distribuição de crianças/adolescentes por município segundo sexo Crianças residentes e não residentes em Campinas,2001.						
MUNICÍPIO	SEXO				TOTAL	
	FEMININO		MASCULINO		N	%
	N	%	N	%		
Campinas	31	63,3	140	69,0	171	67,9
Hortolândia	11	22,4	36	17,7	47	18,7
Indaiatuba	0	0,0	2	1,0	2	0,8
Monte Mor	5	10,2	19	9,4	24	9,5
Sumaré	2	4,1	6	3,0	8	3,2
Total	49	100,0	203	100,0	252	100,0

Fonte: NEPP/ UNICAMP.PET I (2001), apud Giovanni, Coord. 2002, p. 11.

Gráfico 8

Distribuição de crianças / adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por sexo. Não residentes em Campinas, 2001.



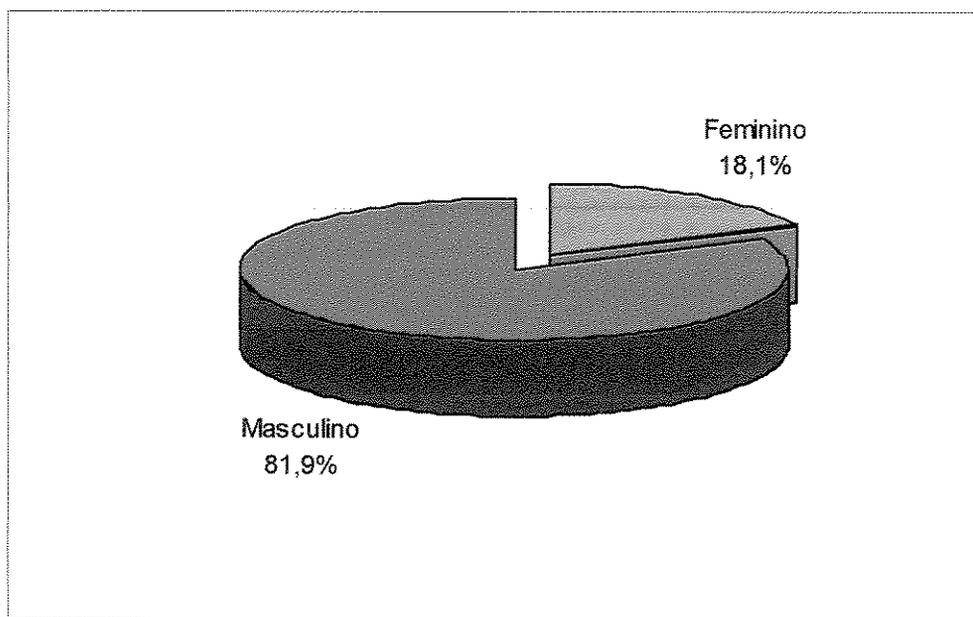
Fonte: NEPP/ UNICAMP.PETI (2001), apud Giovanni, Coord. 2002, p.11.

Das 171 crianças e adolescentes que moram e trabalham no Município, 81,9% são do sexo masculino e 18,1% do sexo feminino, conforme Gráfico 9. Essa predominância do sexo masculino entre a população infanto-juvenil que trabalha nas ruas é comum nas cidades brasileiras. A explicação desse fenômeno está no fato de que às crianças e adolescentes do sexo feminino, em sua maioria, são atribuídas as tarefas domésticas e os cuidados com os irmãos menores. Os meninos, ao contrário, vão para as ruas trabalhar e ajudar no sustento da casa,

representando os mesmos papéis dos pais, quando o homem sai para trabalhar e a mulher fica em casa desempenhando os serviços domésticos.

Gráfico 9

Distribuição de crianças / adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por sexo. Residentes em Campinas, 2001.



Fonte: NEPP/ UNICAMP.PETI (2001), apud Giovanni, Coord. 2002, p. 12.

A mesma proporção existente entre meninos e meninas que trabalham nas ruas de Campinas, é encontrada no Brasil e América Latina, destacando-se que o trabalho infanto-juvenil feminino é oculto, pois fica entre quatro paredes, passando a idéia de que está sob a proteção dos

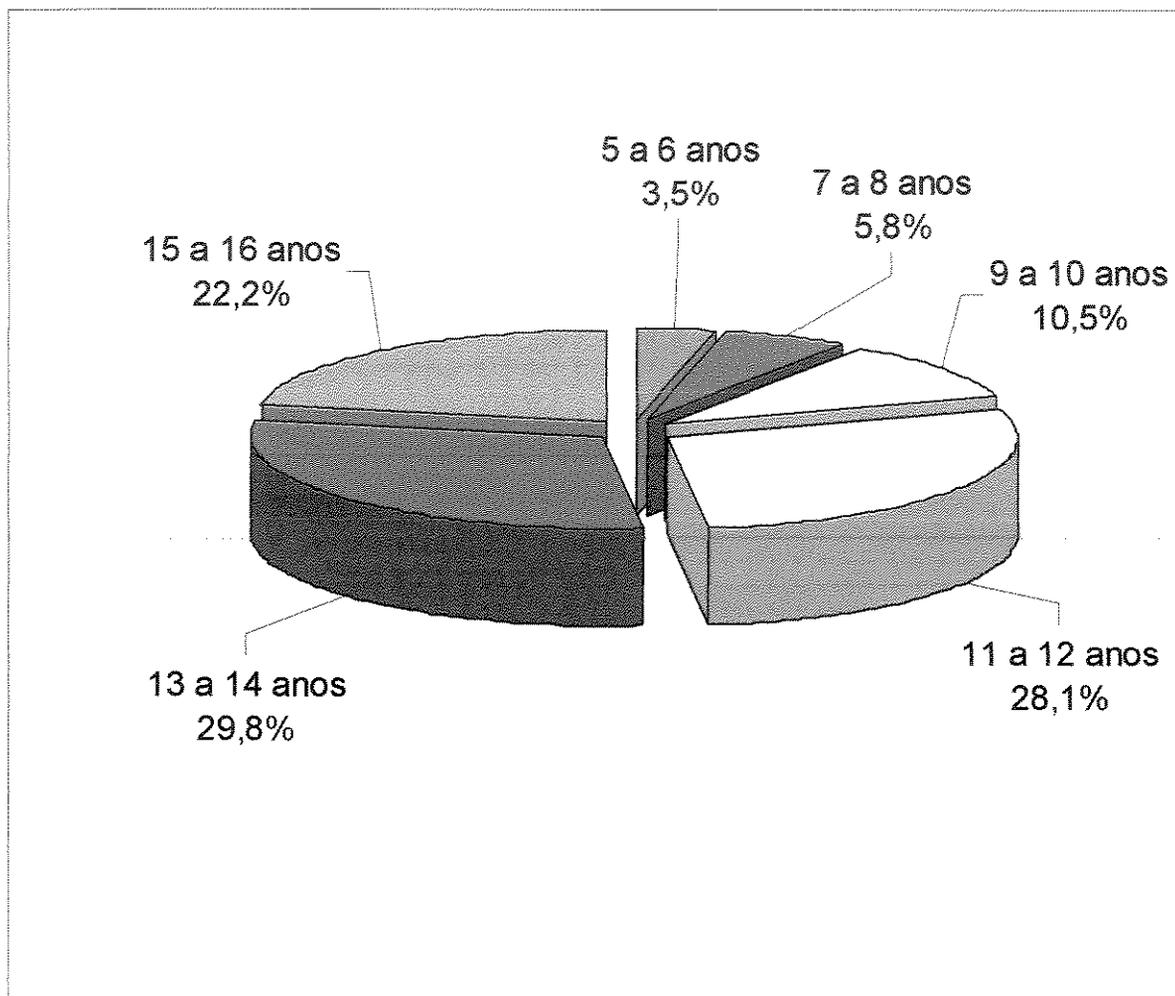
pais, quando, na verdade, estão arrumando a cozinha, lavando roupa, cuidando dos irmãos menores e até, fazendo comida, sendo de difícil mensuração.

Outro dado que a pesquisa revelou e que nem sempre é percebido pelas pessoas refere-se à idade na qual concentra-se o maior número de crianças que trabalham nas ruas. Conforme Giovanni (2002), a maior concentração de crianças e adolescentes do sexo feminino que se encontra trabalhando pelas ruas da cidade está na faixa etária entre 11 e 12 anos, apresentando uma porcentagem de 35%. Já, entre os garotos, essa concentração sobe para a faixa entre 13 e 14 anos, com cerca de 31% deles.

Na totalidade das crianças respondentes que trabalham nas ruas de Campinas, a concentração por faixa etária está entre 11 e 16 anos, assim distribuída: 11 a 12 anos (28%), 13 a 14 anos (30%) e 15 a 16 anos (22%). Nas faixas de idade entre 5 e 8 anos foram encontrados apenas 3,5% delas e entre 9 e 10 anos, pouco mais de 10%.

Gráfico 10

Distribuição de crianças/ adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por faixa etária. residentes em Campinas, 2001



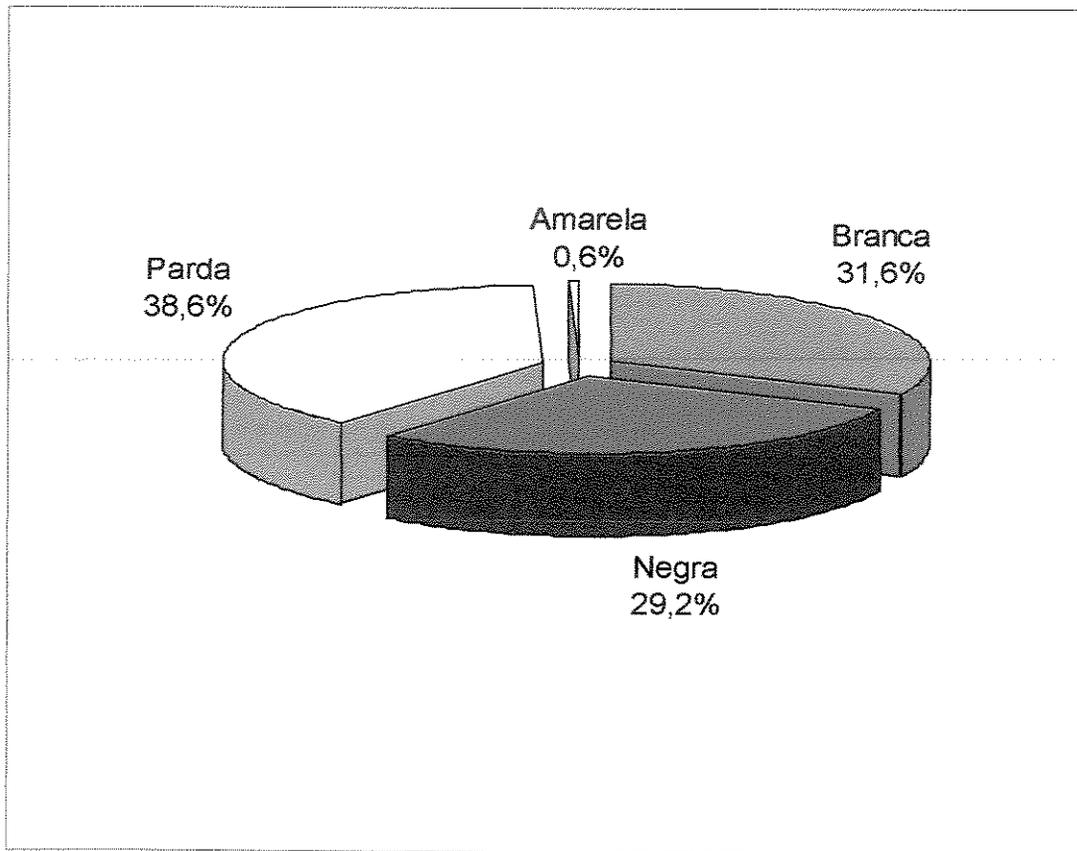
Fonte: NEPP/ UNICAMP.PETI (2001), apud Giovanni, Coord 2002, p. 13.

Com relação à raça e cor, a pesquisa mostrou um certo equilíbrio entre branca, negra e parda, isto é, 31,6%, 29,2% e 38,6%, respectivamente. Se o total dos respondentes forem

divididos em apenas duas categorias, brancos e não-brancos, estes últimos estão representados pelo percentual de 67,8%.

Gráfico 11

Distribuição de crianças / adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por cor ou raça, residentes em Campinas, 2001.



Fonte: NEPP/ UNICAMP.PETI (2001), apud Giovanni, Coord. 2001, p. 14.

A pesquisa procurou saber onde nasceram os componentes do segmento infanto-juvenil que trabalham nas ruas de Campinas e chegou aos seguintes dados: cerca de 61% deles é natural de

Campinas; cerca de 17,6% nasceu em outras localidades do Estado de São Paulo; 19,9% das crianças nasceram em outras unidades do Brasil, exceto o Estado de São Paulo. Apenas 3 respondentes, ou seja, 1,8% não souberam informar o local de nascimento. A região que mais envia migrantes para Campinas é o Nordeste (40%), seguida pela região Sudeste (25%). Em terceiro lugar está a região Norte (15,6%), em segundo, a região Sul (12,5% e, por fim, a região que menos migra para Campinas é o Centro-Oeste (3,1%).

A maioria das crianças e adolescentes entrevistadas, mais precisamente 90%, vive em famílias estruturadas em torno de um casal¹³ ou, com um deles, com ou sem a presença de irmãos e/ou parentes.

Em relação às famílias das crianças e adolescentes pesquisados, cerca de 61% são de famílias biparentais e cerca de 30% famílias monoparentais. À pergunta “quem cuida de você”, a maior parte das respostas, ou melhor, 86% das respostas citou esses membros.

Esse resultado põe abaixo um mito sobre essas crianças. O senso comum tem atribuído a elas uma situação de desagregação familiar, lares desfeitos e exploração por terceiros. Entretanto, a maioria dessas crianças e adolescentes têm irmãos (97,7%). Destes, 51,6% tem quatro ou mais irmãos e 73,1% destes trabalhando.

¹³ Neste estudo, casal pode ser constituído por pai/ padrasto e mãe/ madrasta.

TABELA 14

Distribuição de crianças / adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas por números de irmãos. Crianças residentes em Campinas, 2001.

Número de irmãos	N	%
1 irmão	22	13,2%
2 irmãos	33	19,8%
3 irmãos	26	15,6%
4 irmãos	39	23,4%
5 irmãos	12	7,2%
Mais de 5 irmãos	35	21,0%
TOTAL	167	100,0%

Fonte: NEPP/UNICAMP. PETI (2001), apud Giovanni, Coord. 2002, p. 15. .

Entre os irmãos que trabalham, a atividade de vender bala predomina nas faixas de idade de 5 a 17 anos. A partir dos 18 anos, as atividades predominantes são: empregada doméstica, serviços autônomos e empregados de estabelecimentos comerciais e serviços. Dos 15 aos 17 anos de idade, os serviços autônomos aparecem com certo destaque. A atividade de empregada

doméstica aparece somente para o sexo feminino, com um índice de 12,8%. O trabalho em atividades industriais só no sexo masculino e, mesmo assim, num percentual irrisório.

Segundo análise de Giovanni, Coord. (2002),

estes dados demonstram uma espécie de “destino” destas crianças e suas famílias: trabalhar nas brechas do mercado formal, fazendo pequenos serviços, quase sempre subalternos, com poucas ou nenhuma chance de mobilidade social ascendente (p.15).

Das crianças e adolescentes que participaram das entrevistas, 80,7% estão estudando. À pergunta se existia escola na região onde residem, 96,5% responderam que existe. Destes, 72,3% responderam que “não é distante” e 23,5% responderam “ser distante”. Cerca de 30% não souberam quantificar esta distância e cerca de 60% disseram que fica até 5 quadras de sua residência. O meio de locomoção mais comum para a escola é a pé (82,6%) e de ônibus (25,4%).

Dentre as 126 crianças e adolescentes que estão cursando o ensino fundamental de 1ª a 8ª séries apenas 21 apresentam adequação entre a idade e o nível escolar, o que representa 16,7%.

Segundo Giovanni, Coord. (2002, p. 17), as defasagens¹⁴ entre idade e série são:

1 ano – 46 crianças e adolescentes – 36,5%;
2 anos – 32 crianças e adolescentes – 25,4%;
3 anos – 16 crianças e adolescentes - 12,7;
4 anos – 8 crianças e adolescentes – 6,2%;
5 anos – 3 crianças e adolescentes – 2,4.



¹⁴ Defasagem idade – série expressa a defasagem entre a idade pontual das crianças e adolescentes e a correspondente série escolar esperada.

Segundo o IBGE (2001), o Estado de São Paulo, em 1999, apresentou as seguintes taxas de defasagem idade – série: 7 anos – 14,8; 8 anos - 21,3%; 9 anos – 30,7%; 10 anos – 29,0%; 11 anos – 34,6%; 12 anos – 42,4%; 13 anos – 49,1%; 14 anos – 54,9%.

A pesquisa investigou e não encontrou evidências de alguma relação entre a distorção série-idade e a cor/raça dentro do grupo de crianças e adolescentes respondentes que trabalham nas ruas de Campinas.

Dentro dos 19,3% que não estão estudando, 87,9 já freqüentaram escola em algum momento. A desistência ocorre entre a 3ª e 6ª séries. Os entrevistados apontam como principais motivos para abandonarem os estudos, a necessidade de trabalhar, seguido pela questão da violência nas escolas.

Os entrevistados também citaram motivos relacionados à escola (30%), como, por exemplo, má qualidade do ensino, desmotivação, violência na escola, falta de vaga. Cerca de 12,1% referiram-se à falta de providência dos pais ou responsáveis para garantir a freqüência escolar dos filhos, por razões de mudança de cidade sem fazer a transferência dos estudos, falta de documentação entre outras. Cerca de 15% das crianças e adolescentes entrevistados citaram como motivo questões de relacionamento familiar e comportamento.

3.6.1 Tipos de trabalho

De um modo geral, as crianças e adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas têm como atividade o comércio de mercadorias. O comércio que ocupa maior número de crianças e adolescentes (40%) é a venda de balas nos faróis e cruzamentos. Além dessa atividade, 10% dos entrevistados trabalham vendendo outros produtos alimentícios (4,1%) e não-alimentícios (5,8), nos faróis ou em bancas nas ruas. Entre os produtos alimentícios estão sorvetes, refrigerantes, frutas e salgadinhos. Entre os produtos não-alimentícios estão os brinquedos, ímãs, capas de celulares, aparelhos eletrônicos, entre outros. Outra atividade entre as crianças e adolescentes que trabalham nas ruas é a distribuição de panfletos promocionais em faróis e avenidas, ocupando cerca de 12% dos entrevistados..

A pesquisa identificou uma pequena parcela de crianças e adolescentes, ou mais especificamente, 5%, que participam de:

atividades relacionadas às feiras livres, localizadas em diversos pontos da cidade, ajudando a montar e desmontar barracas, carregando sacolas e volumes na feira, e, em apenas um dos casos analisados, a criança trabalha em barraca na feira. Algumas vezes, essas atividades são feitas por uma mesma criança que as combina. Outra combinação de atividades observada é entre os trabalhos na feira e a prestação de outros serviços aos frequentadores das feiras livres, tais como a guarda de carros (GIOVANNI, (Coord.) 2002, p. 19).

Entre as crianças e adolescentes que foram entrevistados, 23% prestam serviços na rua, envolvendo um conjunto de atividades, destacando-se: a de guardar carro (20%). Desses, 15,2% tem essa como única atividade. Das crianças e adolescentes entrevistados, cerca de 6% desempenha atividades combinadas, como, carregar sacolas em feiras e vender balas, guardar

carros e vender balas, entre outras. Além de guardar carros, outras atividades são: limpar pára-brisas e engraxar sapatos.

A coleta de materiais recicláveis é outra atividade desempenhada por cerca de 9% das crianças e adolescentes que trabalham nas ruas de Campinas. A coleta de latinhas de alumínio ocupa maior número de crianças como atividade única ou combinada. Em proporção menor, estão as coletas de papel, papelão, garrafas e ferro.

Considerando que o número de meninos trabalhando nas ruas é maior (82%), em todas as atividades citadas essa predominância se mantém.

Analisando os dados da pesquisa realizada por Giovanni (2002), podemos observar que o Município de Campinas, um dos mais ricos do Brasil, não está livre do problema do trabalho infantil, revelando a necessidade de programas sociais que possam beneficiar as famílias mais necessitadas.

Partindo dessa constatação, no item seguinte será apresentado um dos principais programas de atendimento do país. Vamos procurar mostrar como esse trabalho está sendo desenvolvido e quais os resultados atingidos.

3.7. Campinas: um perfil das crianças e adolescentes que trabalhavam nas ruas da cidade no ano de 2004

Segundo o Projeto Convivência e Cidadania, durante o ano são realizadas abordagens e referenciamentos mensais, cujos dados são categorizados em diferentes categorias, tais como: número de crianças/adolescentes abordado; número dos que moram no município de Campinas e dos que vêm dos municípios vizinhos; a distribuição por sexo; a distribuição por região e por

bairro; quais atividades as crianças/adolescentes praticam; porcentual por idade, entre outras categorias.

Além da elaboração dos relatórios mensais, os executores também fazem um controle através de levantamentos semestrais do Serviço de Abordagem e Referenciamentos, com dados categorizados segundo o número de abordagens, porcentual por sexo, idade, por moradores do município e por moradores de outros, por atividades realizadas; por visitas domiciliares para inclusão no PETI, entre outras categorias.

Em novembro de 2004, uma pesquisa realizada pelo Projeto Convivência e Cidadania, através do Serviço de Abordagem e Referenciamentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, segundo relatório mensal, abordou 36 crianças e adolescentes, na cidade, sendo 32 (89%), moradoras em Campinas e 04 (11% de outros municípios).

Entre as 36 crianças abordadas, 03 (07,5%) eram de Hortolândia e 01 (2,5%), de Monte Mor; 04 (11%), eram do sexo feminino e 32 (89%), do sexo masculino;

Das 32 crianças/adolescentes abordadas pelo Projeto, moradoras no município de Campinas, abordadas pelo Projeto, 04 eram do sexo masculino e nenhum do sexo feminino. O relatório não aponta o número de crianças do sexo feminino, mas deduz-se que são 28. Já, entre os moradores de outros municípios, 04 (12,5%) eram do sexo feminino e 28 (87,5%) do sexo masculino.

Das 36 crianças/adolescentes abordadas, foram apontadas 8 atividades praticadas: catador reciclável, carregador de sacolas, venda de produtos alimentícias, mendicância, flanelinha, venda de balas, rodinho e panfletagem, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela 15 Atividades realizadas

ATIVIDADE	N	%
Catador Recicláveis	2	5,5%
Carregador Sacolas	1	2,8%
Vendas Produtos Alimentícios	1	2,8%
Mendicância	15	41,8%
Flanelinha	6	16,7%
Venda de Balas	7	19,5%
Rodinho	1	2,8%
Panfletagem	3	8,4%

Fonte: Baseado nas abordagens do Projeto Convivência e Cidadania, 2004.

Durante a abordagem dos agentes do Projeto junto às crianças/adolescentes foram encontradas diferentes faixas etárias, de 01 a 15 anos, predominando as idades de 12, 13 e 15 anos (16,7%).

Tabela 16 Percentual por idade

IDADE	N	%
1 ANO	1	2,8%
6 ANOS	1	2,8%
7 ANOS	4	11,0%
8 ANOS	1	2,8%
9 ANOS	2	5,5%
10 ANOS	2	5,5%
11 ANOS	2	5,5%
12 ANOS	6	16,7%
13 ANOS	6	16,7%
14 ANOS	5	14,0%
15 ANOS	6	16,7%

Fonte: Baseado em dados do Projeto Convivência e Cidadania, 2004.

Foram encaminhadas 02 crianças para o Núcleo e 03 para o PETI.

Foram abordados 3 adolescentes que estavam nas ruas, e que já estão sendo atendidos, pelo Convivência e Cidadania.

Segundo o relatório do período de 12/05/2003 à 30/11/2004, o Serviço de Abordagem e Referenciamento, por meio dos executores do Projeto Convivência e Cidadania, abordou 1.346 crianças/adolescentes, descobrindo que o maior número deles (176 adolescentes) está na faixa etária de 14 anos, representando 13,08% do total. Os adolescentes com 18 anos participam com a menor taxa (22%) com 03 representantes, seguida pelos que estão acima de 18 anos, com 04 jovens (30%). A faixa etária de 01 a 09 anos está representada por 09 crianças, ou seja, 67%.

Um ponto comum em praticamente todas as pesquisas realizadas entre crianças e adolescentes, é a supremacia do número de crianças/adolescentes do sexo masculino em relação aos do feminino. Neste relatório sobre abordagens não poderia ser diferente, mostrando que das 1.346 abordagens, 927 crianças/adolescentes são do sexo masculino (68,87%) e apenas 419 eram do sexo feminino.

Entre os 1.346 sujeitos abordados, a maior representatividade é a dos moradores do município de Campinas, com 1.089 abordados, ou seja, 80,9%.

A diversificação de atividades praticadas pelas crianças/adolescentes pelas ruas de Campinas pontuou 19 tipos, sendo a mais exercida a mendicância, seguida da venda de balas, catação de materiais recicláveis e panfletagem. As atividades menos praticadas e representando uma pontuação de 0,07% são: engraxate, venda de apostilas para concurso, venda de prendedor de roupa e venda de sabonete, cuidador de carro, suspeita de prostituição, venda de chaveiro e venda de toalhas, com apenas um representante para cada uma dessas atividades.

A abordagem feita pela Convivência e Cidadania revelou que a maioria das crianças/adolescentes anda sozinha pelas ruas (70,56%), seguida de 15,83% de crianças acompanhadas pela mãe, 5,20% pelo pai e 2,08% pelo irmão (ã). O acompanhante de criança/adolescente que menos foi abordado é o patrão, com 0,15%, ou seja, 2, seguido do primo, com 0,37%, isto é, 5.

Em relação ao PETI, o Projeto Convivência e Cidadania realizaram 62 contatos, fez 65 visitas domiciliares para a inclusão no PETTI e entrevistou 44 famílias para inclusão no PETI. De 81 abordagens já encaminhadas para programas sociais, 22 foram para o PETI.

3.8 A abordagem metodológica

A metodologia do presente estudo orienta-se pela técnica de análise documental, que mais adequadamente atende aos objetivos propostos, qual seja:

- c) Analisar o atual perfil das famílias, crianças e adolescentes que trabalham ou não nas ruas de Campinas e que são ou não atendidas por programas sociais do município, particularmente o do PETI;
- d) Analisar como estão sendo desenvolvidas e avaliadas as ações do PETI no município de Campinas;
- e) Analisar o cumprimento dos compromissos assumidos pelas famílias, crianças e adolescentes atendidos pelos programas;

- f) Descobrir quais as experiências que os agentes executores do programa trazem para o aperfeiçoamento das ações, visando obter cada vez mais eficiência e resultados positivos;
- g) Verificar o impacto causado pelas ações sociais na população assistida face ao contingente de migrantes que chegam à cidade continuamente.

Segundo Lüdke e André (1986), a análise documental dos dados desenvolve-se sobre a documentação selecionada e o pesquisador é o seu principal instrumento. No caso da presente pesquisa, o contato tem sido com os agentes executores do Projeto Convivência e Cidadania e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com a Secretaria do Serviço Social, e análise do próprio ambiente onde circulam e vivem os sujeitos pesquisados.

As autoras também acrescentam que os dados da abordagem documental são predominantemente descritivos, contendo descrições de situações, transcrições de entrevistas, depoimentos, análise dos relatórios sobre o desenvolvimento do programa, entre outros. Para este caso, interessa a pesquisa de Giovanni (2001), os relatos dos executores do PETI e pesquisas sobre a cidade de Campinas, o qual resultou no Mapa de Vulnerabilidade Social do município, pois o objetivo é obter informações sobre o perfil atual das famílias, crianças e adolescentes, se os beneficiários estão reconhecendo a importância desse trabalho, com suas dificuldades e resultados positivos, se valorizam as ações do programa, quais as expectativas que têm sobre o futuro e outras tantas questões relevantes para a pesquisa.

3.8.1 Fontes de pesquisa

As fontes de pesquisa foram documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, constituídos de relatórios sobre o perfil das famílias. A pesquisa foi realizada por meio de análise de relatórios de abordagem e referenciamento do Projeto Convivência e Cidadania e dados do Programa de erradicação do Trabalho Infantil (PETI), na cidade de Campinas onde observou-se, crianças e adolescentes de 5 a 16 anos, que trabalham nas ruas da cidade, exercendo as mais variadas atividades, buscando auferir algum dinheiro para ajudar no sustento da família, e Mapa de Vulnerabilidade social. Na primeira etapa da pesquisa, foram examinados apenas dados da pesquisa de Giovanni (2001) sobre crianças e adolescentes que estavam trabalhando nas ruas de cidade; a seguir, em um segundo momento da pesquisa, foram analisados os relatórios do Projeto Convivência e Cidadania, sobre crianças e adolescentes que estavam pelas ruas trabalhando ou não, inscritas ou não em programas sociais. Os relatórios que foram elaborados pelos executores do PETI-Campinas, desde 2002, foram analisados, visando observar o impacto do trabalho social sobre a população atendida. Esses sujeitos, inicialmente, eram 110, mas a partir de agosto de 2004, subiram para 210. Os beneficiários recebem também, além da bolsa em dinheiro, uma orientação sobre como gerar renda familiar, além de noções de cidadania e compreensão afetiva que contribui para o desenvolvimento dos aspectos social e psicológico do indivíduo e o sentimento de integração à coletividade.

3.8.2 Instrumentos

A técnica de coleta de dados da presente pesquisa parte da análise documental.

Segundo Phillips (1974), são considerados documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (p. 187). Esses materiais incluem leis, regulamentos, normas, cartas, diários pessoais, jornais, revistas, livros, relatórios e outros tantos matérias que possam fornecer informações sobre o tema estudado. No caso específico do estudo sobre a atuação do PETI-Campinas, o estudo partiu de uma pesquisa sobre o tema em livros, teses e publicações de ONGs internacionais e nacionais e legislação vigente, visando construir uma fundamentação teórico-legal sobre o tema.

A análise sobre as crianças e adolescentes que trabalham pelas ruas da cidade de Campinas utilizou como instrumentos básicos os seguintes documentos:

- i) uma pesquisa liderada pelo Coordenador Geral Geraldo Di Giovanni e pela Coordenadora Técnico-Científica Lília Terezinha Montali e grande equipe de colaboradores, desenvolvida em 2001, sobre crianças e adolescentes, na faixa etária de 5 a 16 anos, que trabalhavam nas ruas de Campinas, durante os meses de novembro e dezembro;
- ii) relatórios do Serviço de Abordagem elaborados pelos executores do Projeto Convivência e Cidadania, durante os anos de 2002, 2003 e 2004;
- iii) relatórios dos executores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/Campinas;
- iv) Mapa de Vulnerabilidade social (MVS).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas colocou à disposição desta pesquisadora toda a documentação sobre os programas sociais em andamento em Campinas, além de oportunizar a participação em reuniões dos executores dos programas sociais.

3.8.3 Procedimentos

A pesquisa desenvolveu-se por meio de um procedimento que exigiu a participação do pesquisador na seleção e análise dos dados obtidos. O desenvolvimento do presente estudo teve início com a seleção dos documentos, como legislação, livros e demais materiais impressos e virtuais. O trabalho de pesquisa documental foi acompanhado paralelamente pelo apoio da Secretaria Municipal de Serviço Social de Campinas, fornecendo e disponibilizando a documentação necessária à pesquisa.

O enfoque nos relatórios dos agentes executores do programa, e a opção pela pesquisa documental orientaram a escolha dos procedimentos metodológicos.

No caso deste estudo, foi considerada importante a fundamentação teórica com a função de explicar e interpretar as noções de proteção à criança e ao adolescente, as diferentes concepções sobre a Infância, trabalho; os dados históricos e a evolução da legislação protetora das crianças e adolescentes revelam o avanço em relação à proteção dos direitos da infância e da adolescência em particular e dos direitos humanos em geral.

Este procedimento admite a total impossibilidade metodológica de se obter objetividade absoluta, como reza o positivismo, mas procura-se minimizar seus efeitos, para evitar cair no subjetivismo total. Entendemos que há uma relatividade entre os pólos da objetividade e da subjetividade.

O procedimento nuclear consistiu na comparação entre os dados de 2001, da pesquisa de Giovanni (2001) e os de 2004, do Projeto Convivência e Cidadania e o do PETI, visando apontar os avanços que esses programas têm obtido nesse período de 2001-2004.

3.9 Relatório Estatístico de Acompanhamento e Freqüência do PETI

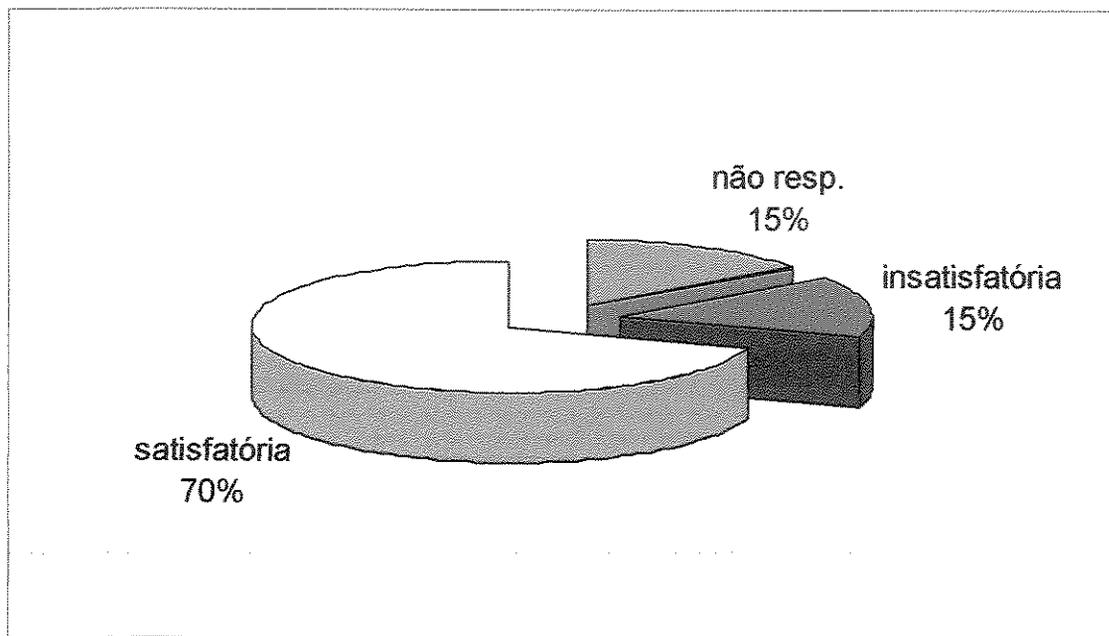
3.9.1 Relatório referente aos meses março/junho/2004

O presente relatório do PETI refere-se ao período de março a junho de 2004, quando foram recebidos os relatórios de apenas 54 crianças, faltando 56, do total de 110, ou seja, menos de 50% do que deveria ter sido recebido.

Apenas 15% das crianças tiveram freqüência insatisfatória na jornada ampliada, conforme pode-se observar pelo gráfico 12

Gráfico 12

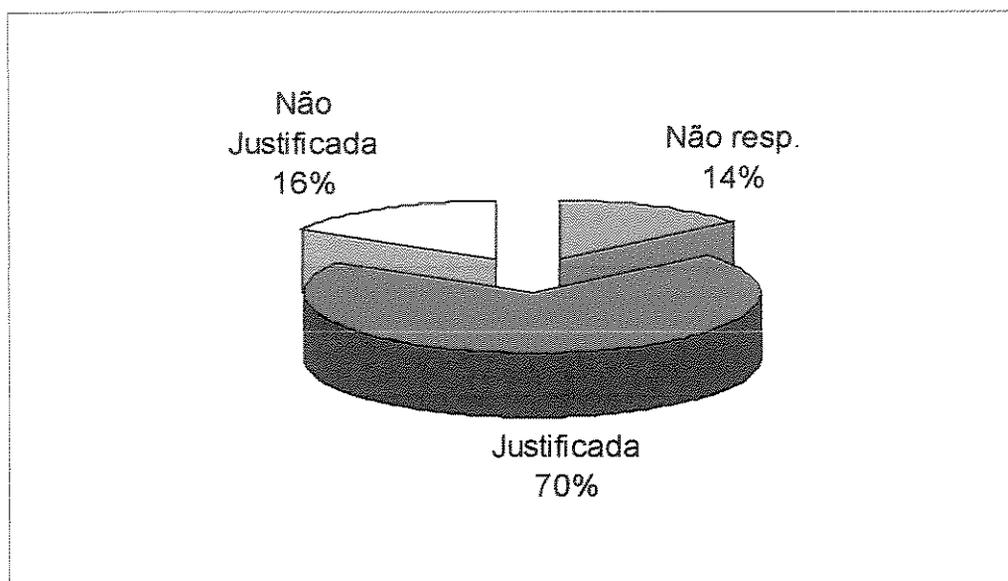
FREQÜÊNCIA



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003

Gráfico 13

SOBRE AS FALTAS



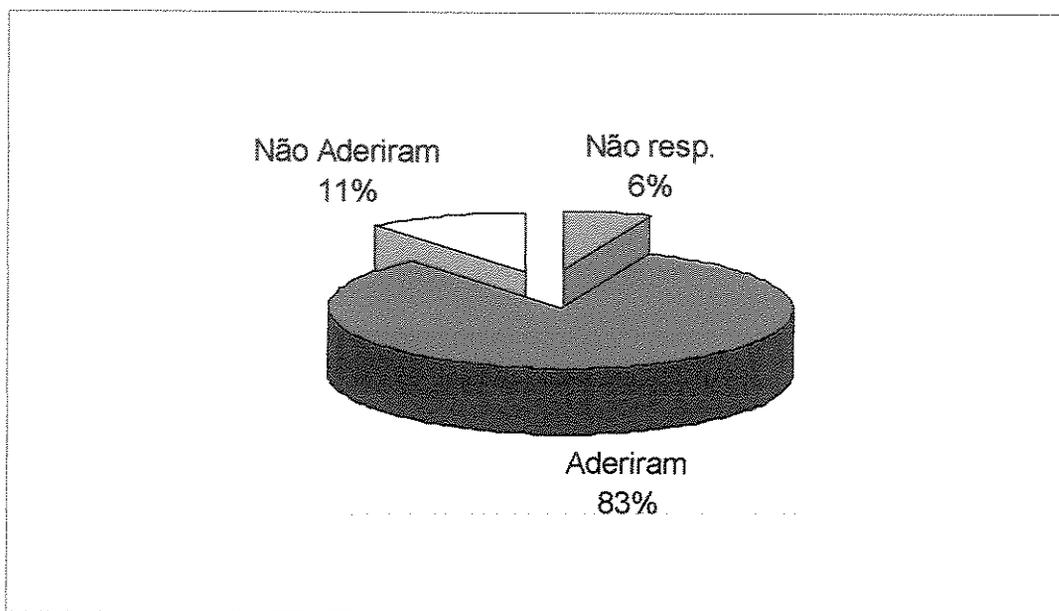
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas , março / junho, 2003

Com referência ao Gráfico 13, a maioria das crianças (70%) justificou sua ausência.

O Gráfico 14 mostra que a maioria das crianças aderiu às atividades;

Gráfico 14

SOBRE AS ATIVIDADES

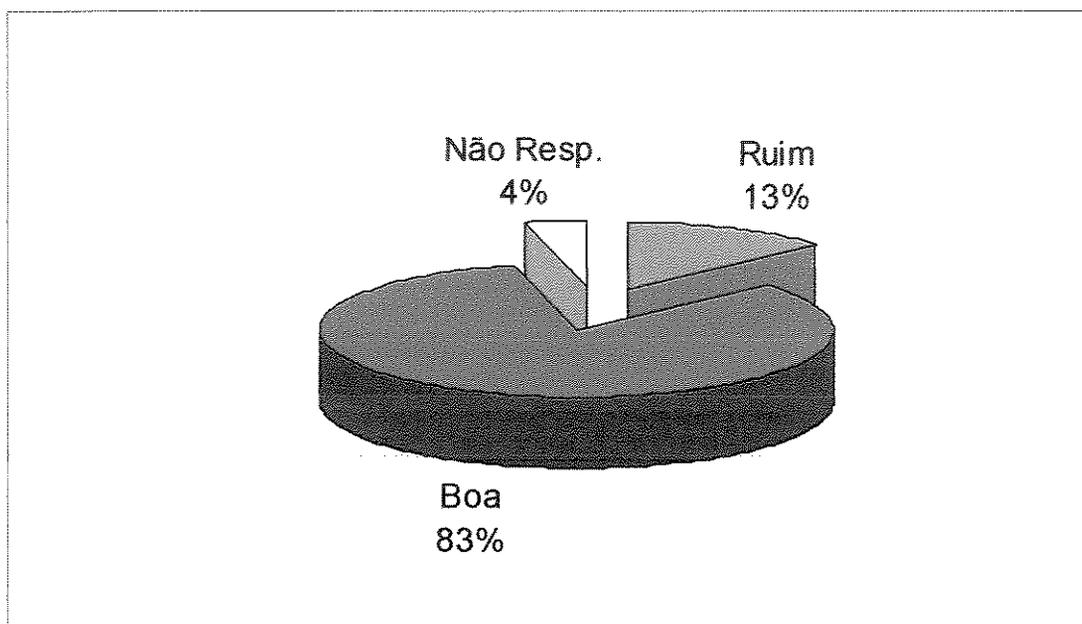


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003

A maioria dos problemas relatados referentes à socialização são de comportamentos agressivos por parte das crianças e adolescentes, mas os índices mostram que a avaliação da socialização é boa, conforme Gráfico 15.

Gráfico 15

SOBRE A SOCIALIZAÇÃO

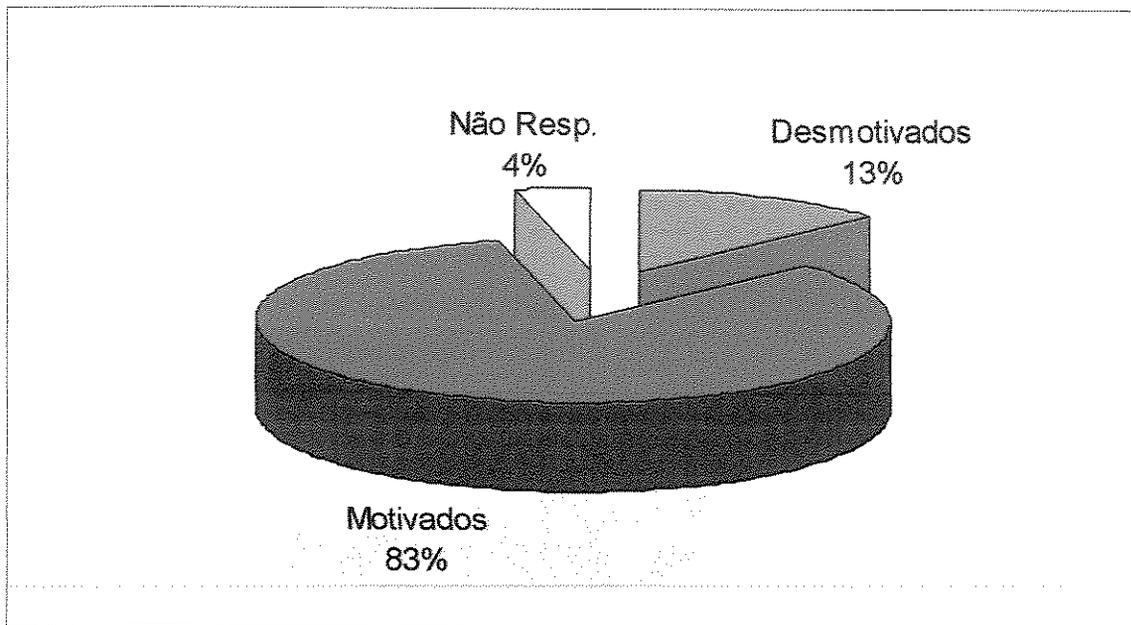


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003.

De acordo com o Gráfico 16, as crianças também têm demonstrado motivação e interesse pelas atividades.

Gráfico 16

SOBRE A MOTIVAÇÃO

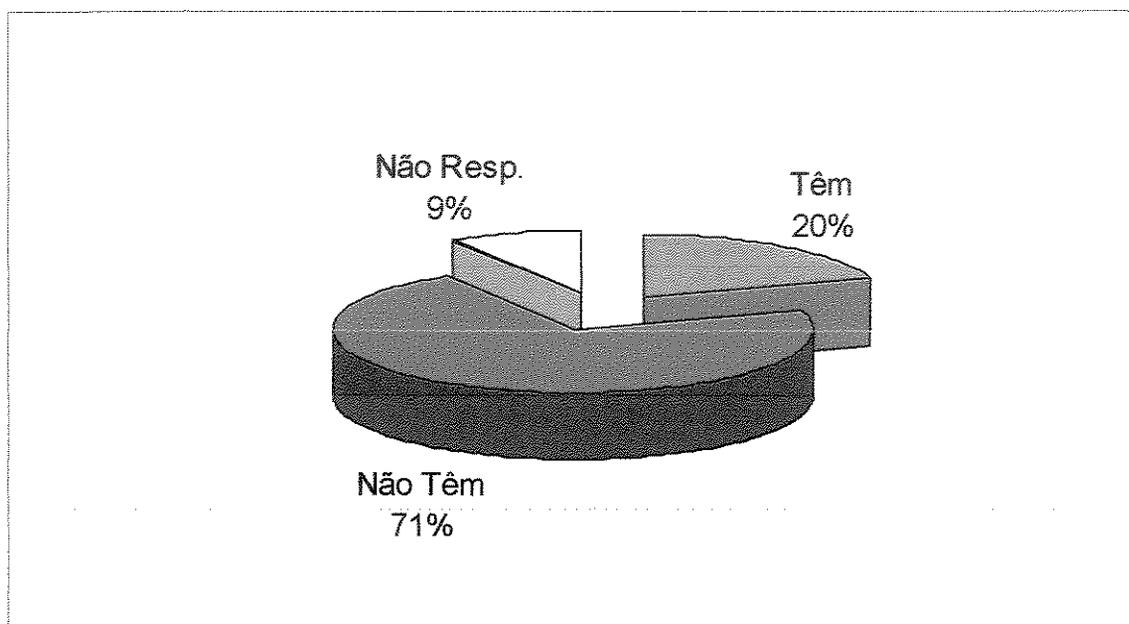


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003.

A grande maioria das crianças não está encontrando dificuldades em executar as atividades da jornada ampliada é o que mostra o Gráfico 17. A maioria dos problemas relatados são referentes a dificuldades de leitura e escrita, sendo que também há relatos sobre falta de concentração.

Gráfico 17

DIFICULDADES NA JORNADA AMPLIADA

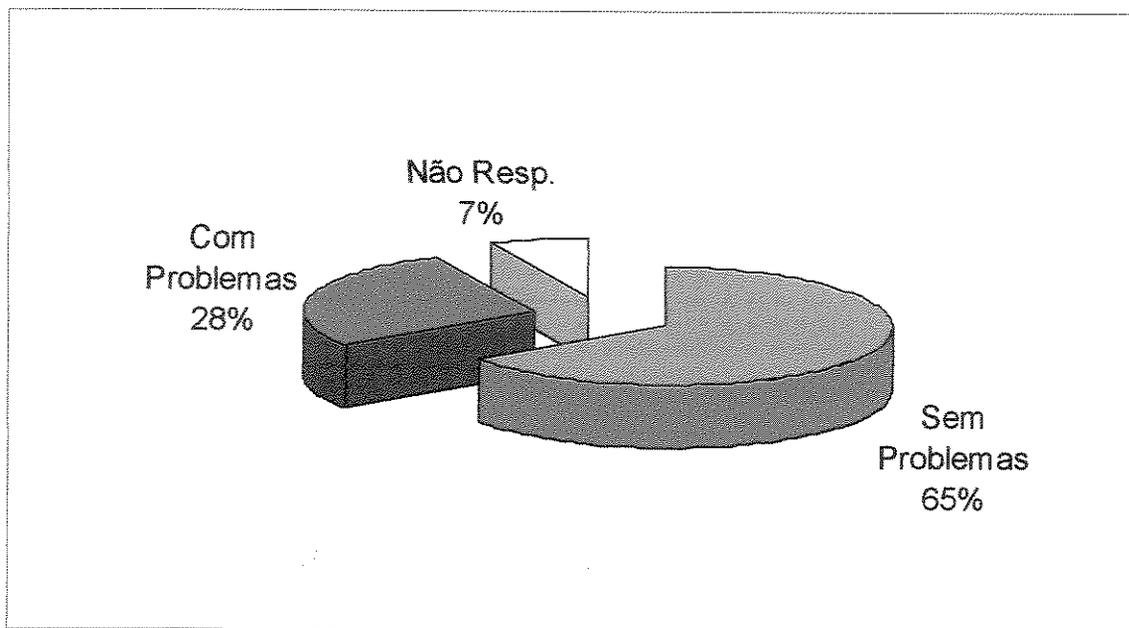


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003

De acordo com o Gráfico 18, há um percentual de 28% de crianças com problemas de saúde, sendo os seguintes: estrabismo, gripe, micose, hérnia, raquitismo, histórico de desnutrição, problemas psiquiátricos e problemas oftalmológicos.

Gráfico 18

CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE

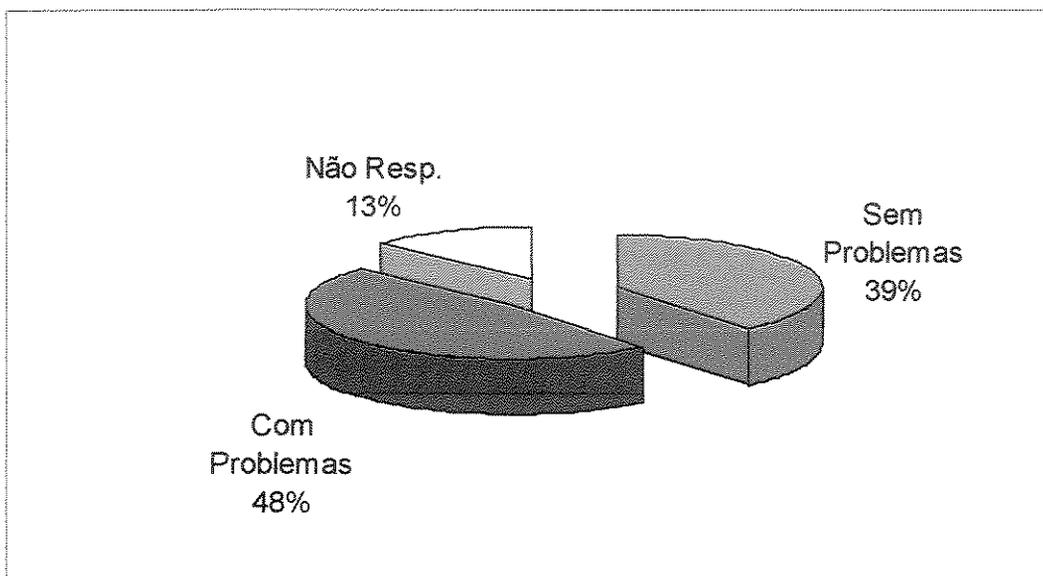


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003.

Um percentual de 48% das famílias com problemas de saúde sofrem de: deficiência física, púrpura, problemas dermatológicos, problemas psiquiátricos, alcoolismo, drogadição, hipertensão, obesidade mórbida, gagueira, diabetes, problemas cardíacos e câncer. O Gráfico 19 mostra os índices de famílias com saúde, sem problemas e as que não responderam.

Gráfico 19

FAMÍLIAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE

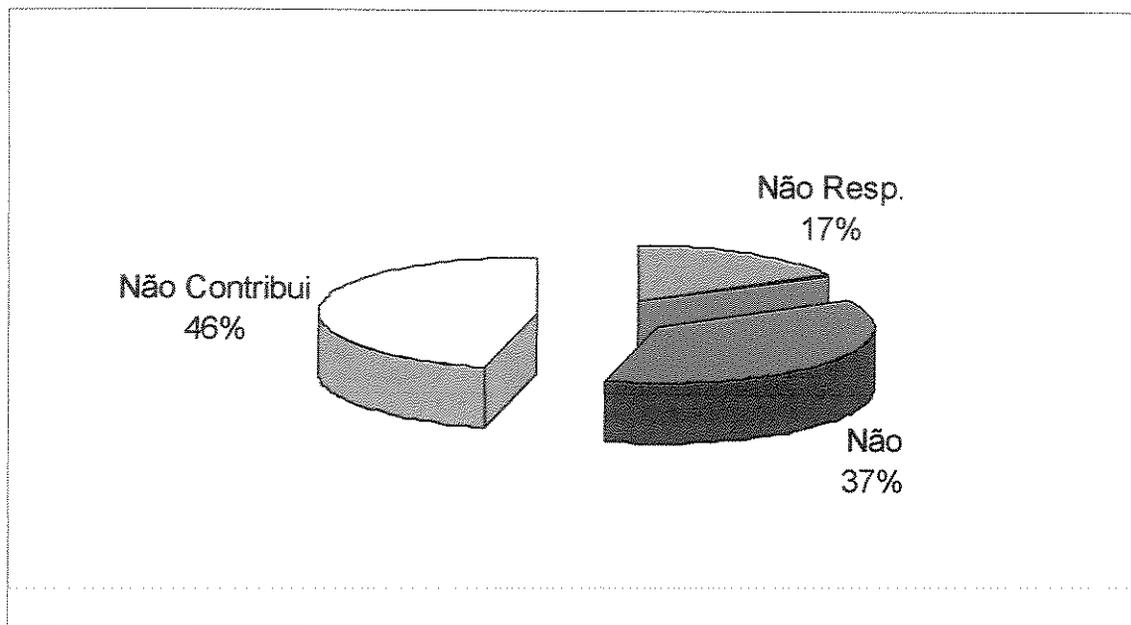


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003.

Também há um maior percentual de famílias com problemas de relacionamento familiar do que de famílias que contribuem para o desenvolvimento das crianças. É o que mostra o Gráfico 20. Foram citados problemas de alcoolismo em sua maioria, mas também surgiu um caso de prostituição e um de violência doméstica (agressão física).

Gráfico 20

RELACIONAMENTO FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS

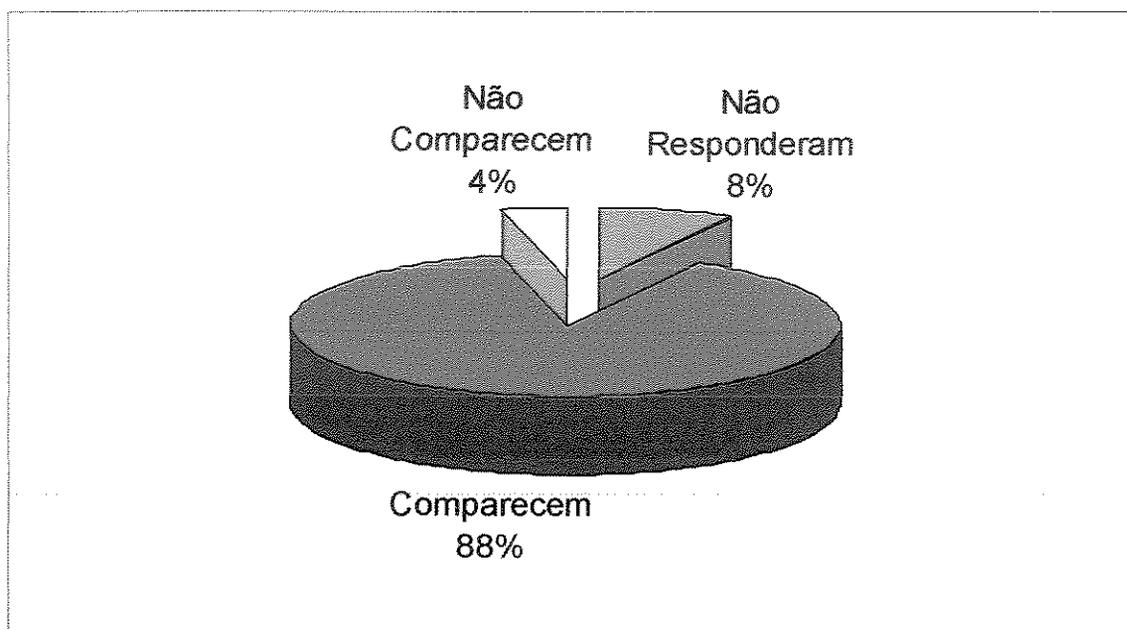


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas , março / junho , 2003

Apesar dos problemas familiares, a grande maioria das famílias comparece nas entidades quando solicitado. O Gráfico 21 mostra os índices de participação das famílias.

Gráfico 21

SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NAS ENTIDADES

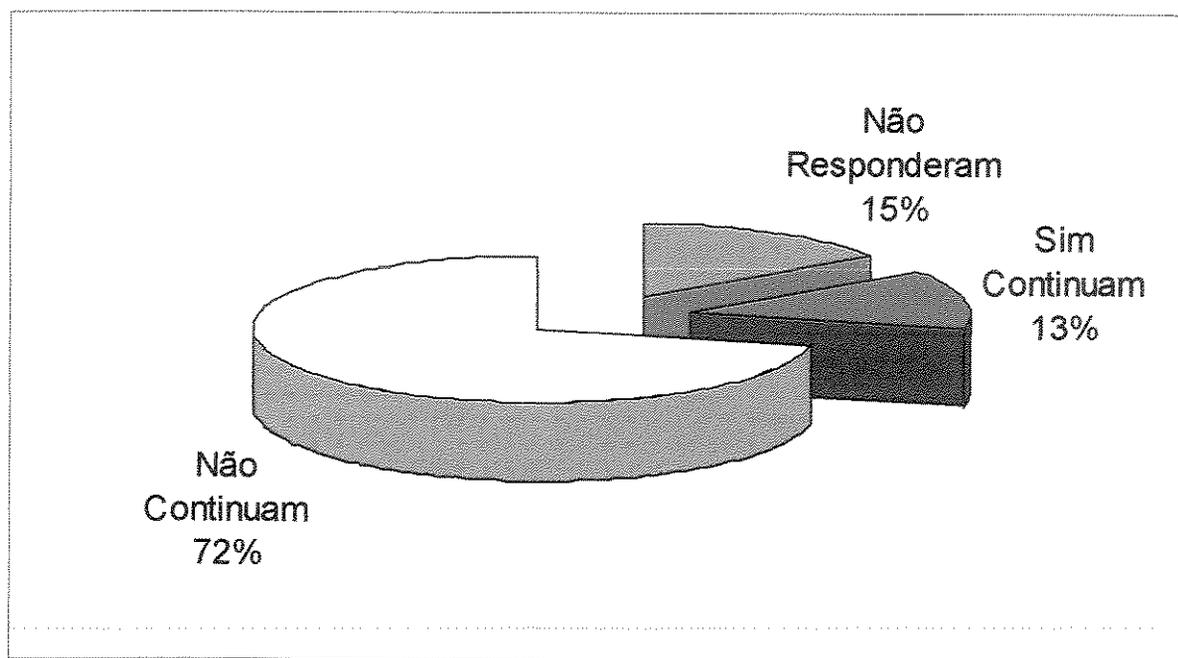


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas , março / junho , 2003

O mais preocupante, segundo o relatório estatístico, é que estes dados parciais apontam para um aumento de crianças inseridas no programa que continuam trabalhando. Essa realidade é mostrada no Gráfico 22.

Gráfico 22

CRIANÇAS QUE CONTINUAM TRABALHANDO



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas, março / junho, 2003.

Segundo o relatório, até o momento, os dados vinham apontando para cerca de 10% das crianças atendidas que continuavam trabalhando, mas agora chegou a 13%, entretanto há relatos de apenas 7 crianças que dizem estar trabalhando. Na hipótese de no universo de 56 relatórios que faltaram não houver crianças trabalhando, pode-se considerar que o percentual abaixou (seriam então 6,3%).

Como conclusão, o relatório entende que os dados obtidos neste quadrimestre de alguma forma apontam para “*um sucesso na adesão das crianças ao Programa e da participação das famílias no mesmo*” (PETI, SMAS/Campinas, 2003).

Os executores do PETI observaram um número grande de famílias com problemas em sua dinâmica, o que indica mais uma vez a necessidade de se intensificar o trabalho de reorientação com as mesmas.

Foi observado que grande parte dos problemas de saúde relatados refere-se à saúde mental, alcoolismo e drogadição, o que indica a necessidade de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

3.9.2 Relatório referente aos meses julho/agosto/2004

Neste período bimestral, segundo relatório assinado por Júlio César Moliani, Auxiliar Administrativo do PETI, foram recebidos apenas 62 relatórios de acompanhamento de crianças, isto é, um pouco menos de 60% do total que deveria ter sido recebido. Mesmo assim, os executores do PETI avaliam como bons os resultados obtidos pelo Programa.

Com referência à frequência das crianças nas entidades, foram registrados os seguintes resultados: 19% das crianças tiveram frequência insatisfatória na jornada ampliada, sendo que 42% das faltas foram justificadas. Assim, 48% das faltas ficaram sem justificativas.

A adesão às atividades apontou para os seguintes índices: 93% de adesão, 2% de não-adesão e 5% de outras respostas.

A socialização é uma das variáveis relevantes para o PETI, visto que um dos objetivos do Programa é o desenvolvimento da cidadania e a participação na vida social da comunidade. Conforme Moliani, os executores do PETI observaram que a maioria dos problemas relatados referentes à socialização são de comportamentos agressivos por parte das crianças e adolescentes. A avaliação considerou 76% da socialização das crianças boa, 11% ruim e 13% deram respostas diversas a serem analisadas.

A motivação e o interesse das crianças e das famílias pelo Programa são fundamentais para que os objetivos sejam atingidos. Nesse sentido, segundo o relatório de Moliani, os executores têm observado que as crianças demonstram motivação e interesse pelas atividades, apontando para os seguintes índices: 77% das crianças têm demonstrado motivação, 10% revelam-se desmotivadas e 13% deram respostas diversas.

A jornada ampliada é uma das atividades mais importantes para manter as crianças fora das ruas e evitar a repetência e evasão escolar. O relatório mostrou que 82% das crianças não revelam dificuldades na jornada ampliada, 15% apresenta e 3% deram respostas diversificadas. A maioria dos problemas relatados é referente a dificuldades de leitura e escrita e falta de concentração. Também há relatos sobre a dinâmica familiar, como causa de dificuldades da criança na jornada ampliada, como, por exemplo, falta de apoio e motivação em casa.

Para que o Programa tenha sucesso é preciso que as crianças e adolescentes tenham saúde para freqüentar as aulas regulares do ensino formal e a jornada ampliada, que envolve reforço escolar e atividades variadas como esporte, arte, oficinas entre outras. Com relação à saúde, 83% das crianças não têm problema de saúde, 11% têm e 6% deram respostas que fugiam à questão. Entre os problemas relatados, destacam-se o estrabismo, os desmaios ainda não diagnosticados, cáries acima do comum, problemas neurológicos e oftalmológicos.

Mas, a preocupação do PETI não se limita à saúde das crianças e dos adolescentes, mas também à das respectivas famílias. É importante salientar que, embora o trabalho do Programa envolva as crianças e os adolescentes, o foco do PETI é a família como um todo, visando desenvolver uma dinâmica familiar capaz de gerar renda própria e participar das atividades comunitárias visando objetivos comuns.

Para tanto, a saúde da família também é uma variável que não pode ser descuidada. Foi identificado um índice de 40% das famílias com problemas de saúde, tais como: deficiência física, problemas dermatológicos, problemas psiquiátricos, alcoolismo, drogadição, hipertensão, obesidade mórbida, gagueira, diabetes, problemas cardíacos e câncer. Do total de famílias, 39% não apresentavam problemas de saúde e 21% deram respostas diversas.

Sobre o relacionamento familiar que contribui para o desenvolvimento da criança, 42% foram considerados como positivamente contribuintes 42% não contribuintes e 16% deram respostas que não se inserem nas categorias citadas. Entre os problemas, o mais citado foi o alcoolismo, seguindo-se a drogadição, a violência doméstica, negligência e familiares detentos, entre outros.

Ao ser inscrita no PETI, a família assume o compromisso de participar das reuniões sobre como gerar renda própria e outros temas relevantes para o desenvolvimento da cidadania, da convivência saudável, entre outras atividades. Os executores do Programa observaram que apesar dos problemas familiares, 70% das famílias comparecem nas entidades quando solicitado. Os que não comparecem representam 15% e os outros 15% deram respostas diversas sobre o assunto.

Tal como ocorreu no quadrimestre anterior, neste bimestre, foram registrados também um aumento de crianças inseridas no Programa que continuam trabalhando. Cerca de 21% continuam trabalhando, 71% não trabalham mais, reservando o seu tempo para as aulas regulares na escola e jornada ampliada, sendo que 8% não deram respostas que pudessem ser encaixadas nas categorias citadas.

Os executores do Programa entendem que o trabalho infantil está ligado à dinâmica familiar, uma vez que as crianças vivem relações familiares das mais complicadas, não tendo apoio nem acompanhamento em casa, preferindo ficar fora do ambiente doméstico para conseguir alguma renda e/ou sentir-se mais livre.

Esse é um perfil da atuação do PETI, segundo documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas. É sobre esse contexto que está sendo desenvolvida a análise do impacto da ação do PETI no município de Campinas, com o objetivo de apontar a realidade atual das crianças e adolescentes locais e os resultados alcançados pelos programas sociais em andamento na cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PETI E A SITUAÇÃO ATUAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Por meio de uma análise comparativa sobre o perfil das crianças, adolescentes e famílias moradoras na cidade de Campinas, inseridas ou não nos programas sociais do município, nos últimos três anos (2001-2004). A análise parte de uma pesquisa de Giovanni com a coordenação de Lília Terezinha Montali e colaboradores, em novembro/dezembro de 2001, e relatórios do Projeto Convivência e Cidadania, e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), desenvolvidos pela Prefeitura de Campinas em 2004.

Em um primeiro momento, destacamos os dados de 2001, que serviram de ponto de referência à comparação com os dados de 2004.

Na pesquisa de Giovanni, em 2001, das 252 crianças abordadas, entre 5 e 16 anos, 67,8% moravam em Campinas, enquanto o Projeto Convivência e Cidadania – Serviço e Referenciamento do Serviço Municipal de Assistência Social – SMAS, abordou, em novembro de 2004, 36 crianças/adolescentes, sendo 32 (89%) moradores no Município. Verifica-se então que houve um crescimento de 21,2% entre a população infanto-juvenil moradora em Campinas, que continuam pelas ruas da cidade.

Comparando os dados da pesquisa com os relatórios, essa mesma população foi apontada em 2001, dos 67,8% moradores em Campinas, 63,3% dos respondentes são do sexo feminino e 69% do sexo masculino. O Projeto também encontrou uma maioria na população infanto-juvenil masculina, ou seja, das 32 crianças de Campinas, 4 eram do sexo masculino e nenhuma do sexo feminino

A pesquisa de Giovanni encontrou no total da população infanto-juvenil, que mora e trabalha em Campinas, 81,9% do sexo masculino e 18,1% do sexo feminino. Já, em novembro de 2004, somente foram abordados representantes do sexo masculino, não havendo crianças/adolescentes do sexo feminino.

Gráfico – 23

Com relação à concentração nas idades, em 2001 foram encontrados os seguintes dados:

5 a 8 anos	9 a 10 anos	11 a 12 anos	13 a 14 anos	15 a 16 anos
3,5%	16,5% aprox.	28,0%	30,0%	22,0%

Fonte: Baseado em dados da pesquisa de GIOVANNI, (Coord.) em 2001.

Gráfico 24 –

Na abordagem do Projeto, em novembro de 2004, a concentração por idade foi a seguinte:

6 anos	7 anos	8 anos	9/11 anos	12/13 anos	14 anos	15 anos
2,8%	11,0%	2,8%	5,5%	16,7%	14,0%	16,7%

Fonte: Baseado em abordagem do Projeto Convivência e Cidadania, 2004.

Comparando a concentração de crianças, por idade, nas ruas de Campinas, observamos que em 2001, a mesma estava na faixa etária de 13/14 anos, representados por 30% dos respondentes. Na abordagem de novembro de 2004 pelo Projeto Convivência e Cidadania, a concentração de crianças e adolescentes encontradas nas ruas de Campinas, também estava entre os 13/14 anos, com 16,7%, acrescidos da idade de 15 anos, com o mesmo índice percentual. A diferença percentual entre 2001 e 2004 foi de 13,3% a menos.

A faixa etária com menos representantes nas ruas é a de 5/8 anos, com 3,5%, em 2001, e 6 e 8 anos, com 2,8% dos respondentes. A idade de 7 anos foi representada por 11% das crianças. A partir do percentual, observamos que houve uma diminuição em 0,7%. Já a idade de 7 anos, em novembro de 2004 era representada por 3,5, enquanto que em 2004 subiu para 11%, aumentando a diferença para 5,5%.

Segundo a pesquisa de novembro de 2001, a população infanto-juvenil que trabalhava nas ruas de Campinas, segundo cor ou raça estava representada pelos seguintes índices:

Gráfico 25 – População infanto-juvenil segundo cor/raça

Amarela	Branca	Parda	Negra	Total
0,6%	31,6%	38,6%	29,2%	100,0%

Fonte: Baseado em pesquisa de GIOVANNI, (Coord.) em 2001

Esses dados revelam que a maior concentração está na cor parda, ou seja, mestiços, com 38,6%. A diferença entre a cor parda e a amarela, menos representada é de 30%. Entre a cor parda e a branca, que ocupou o segundo lugar, a diferença percentual é de 7%.

Em 2001, a população infanto-juvenil que trabalhava nas ruas de Campinas por nascimento na cidade era a seguinte:

Gráfico 26 –

População infanto-juvenil por nascimento

Em Campinas	Em outras cidades do Est. SP	Em outras unidades do País	Não souberam onde nasceram
61,0%	17,69%	19,9%	1,8%

Fonte: Baseado em pesquisa de GIOVANNI, (Coord.) de 2001.

Esses dados revelam que a migração de outros Estados da Federação para Campinas têm contribuído para aumentar a população infanto-juvenil que trabalha nas ruas em 19,9%. Outras cidades do Estado de São Paulo têm aumentado essa população que trabalha nas ruas em 17,69%. Somando-se a população de crianças/adolescentes que vieram com suas famílias para Campinas em busca de uma vida melhor, de outros municípios e Estados, temos 37,5% de filhos de migrantes, sendo 23,5% menos dos que nasceram no município de Campinas.

Esses dados revelam uma triste realidade: a cidade de Campinas não oferece às crianças campineiras de nascimento, oportunidades de estudo e trabalho, levando-as a serem obrigadas a trabalhar nas ruas para ajudar no sustento da família. Nas ruas de Campinas há quase o dobro de crianças nascidas no Município, do que as que chegam de outros lugares.

Partindo desses dados, podemos extrapolar e concluir que falta apoio e assistência social às famílias carentes, às mães-gestantes e à infância, o que tem levado a população infanto-juvenil campineira a ficar pelas ruas, em vez de freqüentar a escola.

A pesquisa de Giovanni revelou que as regiões que mais enviam migrantes para Campinas apresentam os seguintes índices:

Gráfico 27 - Regiões que mais enviam migrantes para Campinas

Nordeste	Sudeste	Norte	Sul	Centro-Oeste
40,0%	25,0%	15,6%	12,5%	3,1%

Fonte: Baseado na pesquisa de GIOVANNI (Coord.) em 2001.

Obs: A diferença de 3,8% refere-se aos respondentes que não souberam dizer de que regiões eram.

A pesquisa de Giovanni encontrou os seguintes dados sobre o tipo de família com quem vive a criança/adolescente

- a) Família estruturada em torno de um casal, ou com um deles, com ou sem a presença de irmãos ou parentes - 30%;
- b) famílias biparentais - 61%;
- c) famílias monoparentais – 30%

À questão sobre “quem cuida de você?”, os respondentes apontaram os mais variados elementos da família ou do círculo de convivência, destacando-se os seguintes:

- a) 86% citaram os membros seguintes:
- b) 97,7% têm irmãos
- c) 51,6% têm quatro ou mais irmãos
- d) 73,1% estão trabalhando

No período de 12-5-2003 a 30-11-2004, o Projeto pesquisou 1346 crianças/adolescentes, obtendo os seguintes dados:

Tabela 17 – Dados do Projeto Convivência e Cidadania

Nº	Idade	%
9	1 a 9 anos	67,00%
176	14	13,08%
3	18	22,00%
4	acima de 18 anos	30,00%
<hr/>		
Nº	Sexo	%
927	M	68,87
419	F	

Fonte: Baseado nas abordagens do Projeto Convivência e cidadania, 2004.

Nas abordagens do Projeto Convivência e Cidadania, podemos verificar que 70,56% das crianças abordadas andam sozinhas pelas ruas; 15,83% são acompanhadas pela mãe; 5,20%, pelo pai. A companhia de patrões foi a menos encontrada.

Das 1346 crianças/adolescentes abordadas, 1089 (80,9%) moram em Campinas.

Com relação às atividades executadas pela população infanto-juvenil entrevistada por Giovanni, foram identificadas 19 tipos de atividades, predominando vendedor de balas (faixa etária de 15/17), serviços automáticos (faixa etária 15/17) e empregada doméstica, para as meninas.

As abordagens do Projeto obtiveram os seguintes dados: a) catador de materiais recicláveis (5,5%); b) carregador de sacolas (2,8%); c) venda de produtos alimentícios (2,8%); d) mendicância (41,8%); e) flanelinha (16,7%); f) venda de balas (19,5%); g) rodinho (2,8%); h) panfletagem (8,4%). Engraxate, venda de apostilas para concursos, venda de prendedor de roupa e venda de sabonete, cuidador de cachorro, suspeita de prostituição, venda de chaveiro, venda de toalhas, estão representadas com apenas um representante, com 0,07% cada um.

Podemos observar que entre os anos de 2001 e 2004, não houve alteração nos tipos de atividades exercidas pela população infanto-juvenil, não sendo introduzida nenhuma atividade nova. Acreditamos que a permanência dessas atividades deriva do fato de que a atual população infanto-juvenil que está trabalhando nas ruas faz parte de novos contingentes de migrantes que continuam chegando, sem mão-de-obra qualificada, sem emprego e, conseqüentemente, sem condições de subsistência.

Se considerarmos que entre 1991 e 2000, a migração participou com 13,6%, ou seja, 16.709 indivíduos para o crescimento demográfico do Município (CAIADO *et al.*, 2002), e se reconhecemos que o PETI está atendendo apenas 220 crianças/adolescentes de sete a dezesseis anos, por ano, podemos extrapolar os dados e concluir que a maioria da população infanto-juvenil e respectivas famílias continuam sem acesso aos programas sociais.

O Município de Campinas tem 83 favelas, com 14.149 moradias, com 63.690 habitantes favelados. Somente de ocupações, Campinas tem 121, com 21.783 moradias e 82.174 moradores. A soma de apenas estes dois tipos de população, já temos 145.864 habitantes.

Considerando que a média de pessoas por família é de pai, mãe e três filhos, temos cerca de 30.000 famílias e 90.000 crianças e adolescentes para serem atendidos.

Essa análise leva ao engano de nossa hipótese inicial, que acreditava na diminuição do número de crianças que trabalham nas ruas.

Com relação à educação, em 2001 foram colhidos os seguintes dados: a) 80,7% - estão estudando; b) 96,5% - têm escola na região; c) 72,3% - a escola não é distante; d) 23,5% - a escola é distante; e) 30,0% - não souberam quantificar essa distância; f) 60,0% - a escola fica a cinco quadras; g) 82,6% - vai a pé; h) 25,4% - vai de ônibus; i) 16,7% - entre os que cursam o ensino fundamental, 21% apresentam adequação entre a idade e o nível escolar; j) 19,3% - não estão estudando: destes, 87,9% já freqüentaram a escola; k) 12,1% - razão da evasão: falta de providência dos pais ou responsáveis, mudança sem transferência, e 15% devido ao relacionamento familiar e comportamento.

Pelos dados obtidos, podemos observar que quase a totalidade (96,5%) das crianças tem escola na região, mas, ainda assim, 19,3% dos respondentes não estudam, o que nos leva a acreditar que os pais deveriam preocupar-se mais com matrículas, transferências, mudanças durante o ano letivo, entre outros obstáculos que afastam a criança da escola.

Nestas informações podemos identificar três pontos positivos, que indicam a facilidade de acesso da faixa etária escolar à escola próxima à residência dos alunos: a) 80,7% estão estudando; b) 96,5% têm escola na região; c) 72,3% disse que a escola não fica distante.

Segundo os dados obtidos por Giovanni (Coord.) (2002, p. 17), o maior número de crianças em defasagem idade/série está em um (1) ano, com 36,5% de representantes, enquanto o menor índice é de cinco (5) anos de defasagem idade/série, com 2,4%.

Segundo o IBGE (2001), o Estado de São Paulo, em 1999, apresentou as seguintes taxas de defasagem idade/série: 7 anos – 14,8; 8 anos - 21,3%; 9 anos – 30,7%; 10 anos – 29,0%; 11 anos – 34,6%; 12 anos – 42,4%; 13 anos – 49,1%; 14 anos – 54,9%.

A pesquisa investigou e não encontrou evidências de alguma relação entre a distorção série-idade e a cor/raça dentro do grupo de crianças e adolescentes respondentes que trabalham nas ruas de Campinas.

Dentro dos 19,3% que não estão estudando, 87,9 já freqüentaram escola em algum momento. A desistência ocorre entre a 3ª e 6ª séries. Os entrevistados apontam como principais motivos para abandonarem os estudos, a necessidade de trabalhar, seguido pela questão da violência nas escolas.

Os entrevistados também citaram motivos relacionados à escola (30%), como, por exemplo, má qualidade do ensino, desmotivação, violência na escola, falta de vaga. Cerca de 12,1% referiram-se à falta de providência dos pais ou responsáveis para garantir a freqüência escolar dos filhos, por razões de mudança de cidade sem fazer a transferência dos estudos, falta de documentação entre outras. Cerca de 15% das crianças e adolescentes entrevistados citaram como motivo questões de relacionamento familiar e comportamento.

Foram realizados 62 contatos com o PETI e 65 visitas domiciliares para inclusão no PETI.

Das 81 abordagens feitas pelo Projeto em novembro de 2004, já encaminhadas para os programas sociais, 22 foram para o PETI. Das 36 crianças/adolescentes, duas foram enviadas para o Núcleo e três para o PETI.

Três adolescentes estavam nas ruas, embora já estivessem sendo atendidas pelo Projeto Convivência e Cidadania.

O Relatório de acompanhamento do PETI, de março/junho/2004, é de apenas 54 fichas de acompanhamento de participantes, dos 110 atendimentos. Faltando 56 (menos de 50%).

Nesse relatório, 70% da frequência foi satisfatória, contra 15% insatisfatória; 70% das faltas foram justificadas, para 16% não justificadas; 83% aderiram às atividades e 11% não aderiram; 83% da socialização foi boa, mas 13% foi avaliada como ruim; 77% dos participantes estavam motivados e 16% estavam desmotivados; 71% não apresentaram dificuldades, mas 20% estavam com dificuldades; 28% das crianças estavam com problemas de saúde, mas a maioria, ou seja, 65%, não. As famílias também apresentaram problemas de saúde (48%), e apenas 39% estavam bem de saúde. Entre os problemas de saúde nas famílias, os executores encontraram os seguintes: deficiência física, problemas dermatológicos, problemas psiquiátricos, alcoolismo, drogadição, hipertensão, obesidade mórbida, gagueira, diabetes, problemas cardíacos e câncer. Do total de famílias, 39% não apresentavam problemas de saúde e 21% deram respostas diversas.

O Relatório informou que apenas 37% dos relacionamentos contribuíam para o desenvolvimento das crianças, sendo que 46% em nada ajudavam nesse desenvolvimento.

A maioria das famílias beneficiadas pelo PETI, ou seja, 88% delas, participaram nas atividades das entidades, sendo que apenas 4% deixaram de participar.

Mas, o problema que abalou os executores do PETI foi saber que há integrantes do Programa que continuam trabalhando. Embora 72% não mais trabalham, utilizando seu tempo para frequentar a educação regular e participar da Jornada Ampliada, 13% continuam a trabalhar. O Relatório parece ter indícios de que esse índice baixou para 6,3%, mas não forneceu dados.

O Relatório seguinte do Peti refere-se ao período de junho/agosto de 2004, destacando-se os mesmos elementos informativos sobre o andamento da ação dos executores junto às crianças/adolescentes e famílias atendidos pelo Programa. A frequência das crianças na entidade foi satisfatória, com 61% de presença; mas, das faltas ocorridas, 58% ficaram sem justificção. O PETI relatou que 93% das crianças/adolescentes do Programa, aderiram às atividades.

Entre as atividades oferecidas para os adolescentes na entidade, destacam-se oficinas e artesanatos, atividades artísticas, esportivas, palestras sócio-educativas, reforço escolar, cursos de informática, cursos profissionalizantes, cursos de inglês. A Jornada Ampliada tem por função desenvolver atividades sócio-educativas para os adolescentes, sendo que 86% das entidades oferecem essas atividades para as crianças e adolescentes.

Com relação à socialização das crianças, a avaliação feita pelos executores do PETI, recebeu 76% de conceito “boa”; apenas 11% recebeu o conceito “ruim”. Esses conceitos revelam que o PETI vai caminhando gradativamente para sua finalidade básica: tirar as crianças das ruas e do trabalho infantil, colocando-as na escola e nas atividades de lazer.

A maioria dos problemas relatados referentes à socialização são de comportamentos agressivos por parte das crianças e adolescentes, mas os índices mostram que a avaliação da socialização é boa.

A motivação e interesse pelas atividades oferecidas pela Jornada Ampliada foram registrados em 77%, com apenas 10% de desinteresse. Mas, o relatório aponta 15% de dificuldades na Jornada Ampliada, contra uma maioria de 82% de participantes sem dificuldades significativas. A maioria dos problemas relatados são referentes a dificuldades de leitura e escrita e falta de concentração.

Os adolescentes atendidos pelo PETI deixaram o trabalho infantil e vão passar, a partir de então, 4/5 anos desenvolvendo as atividades da Jornada Ampliada, até completarem 16 anos, quando voltam ao mercado de trabalho.

O PETI cuida da saúde da população infanto-juvenil e de sua família, fazendo um levantamento dos problemas mais freqüentes. Conforme o relatório, 83% das crianças/adolescentes não têm problemas de saúde, mas há um percentual de 28% de crianças

com estrabismo, gripe, micose, hérnia, raquitismo, histórico de desnutrição, problemas psiquiátricos e problemas oftalmológicos.

As famílias também têm apresentado necessidade de cuidados com a saúde, isto é, 40%, enquanto 39% estão bem. Observa-se, nesse caso, que cerca de metade das famílias precisam de cuidados com a saúde.

Sobre o relacionamento familiar que contribui para o desenvolvimento da criança, 42% foram considerados como positivamente contribuintes 42% não contribuintes e 16% deram respostas que não se inserem nas categorias citadas. Entre os problemas, o mais citado foi o alcoolismo, seguindo-se a drogadição, a violência doméstica, negligência e familiares detentos, entre outros.

Os executores procuraram saber sobre a freqüência das famílias à Entidade e obteve os seguintes dados: 70% das famílias comparece enquanto 15% não comparece.

Também neste relatório, os executores descobriram que há crianças/adolescentes beneficiados pelo Programa, mas que continuam trabalhando, isto é, 21 % dos beneficiados não abandonaram o trabalho. Mas, o conforto está em saber que a maioria, ou melhor, 71% deles, mantêm o compromisso de freqüentar o ensino regular e a Jornada Ampliada.

Relacionando os problemas de saúde das famílias citados nos dois relatórios estão os seguintes: deficiência física, problemas dermatológicos, problemas psiquiátricos, alcoolismo (o mais citado), drogadição, hipertensão, obesidade mórbida, gagueira, diabetes, problemas cardíacos, câncer, violência doméstica.

Ao ser inscrita no PETI, a família assume o compromisso de participar das reuniões sobre como gerar renda própria e outros temas relevantes para o desenvolvimento da cidadania, da convivência saudável, entre outras atividades. Os executores do Programa observaram que apesar

dos problemas familiares, 70% das famílias comparecem nas entidades quando solicitado. Os que não comparecem representam 15% e os outros 15% deram respostas diversas sobre o assunto.

Tal como ocorreu no quadrimestre anterior, neste bimestre, foram registrados também um aumento de crianças inseridas no Programa que continuam trabalhando. Cerca de 21% continuam trabalhando, 71% não trabalham mais, reservando o seu tempo para as aulas regulares na escola e jornada ampliada, sendo que 8% não deram respostas que pudessem ser encaixadas nas categorias citadas.

Os executores do Programa entendem que o trabalho infantil está ligado à dinâmica familiar, uma vez que as crianças vivem relações familiares das mais complicadas, não tendo apoio nem acompanhamento em casa, preferindo ficar fora do ambiente doméstico para conseguir alguma renda e/ou sentir-se mais livre.

Esse é um perfil da atuação do PETI, segundo documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas. É sobre esse contexto que está sendo desenvolvida a análise do impacto da ação do PETI no município de Campinas, com o objetivo de apontar a realidade atual das crianças e adolescentes locais e os resultados alcançados pelos programas sociais em andamento na cidade.

Os dados analisados evidenciam que é necessário haver um implemento nas ações sociais de Campinas, pois os migrantes continuam chegando e demandando acesso aos direitos de moradia, alimentação, educação e saúde, e os serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal continuam aquém do necessário.

Analisando os dados teóricos e práticos constantes neste trabalho foi possível visualizar de maneira mais clara a preocupação das organizações públicas e privadas e da sociedade em geral com a erradicação do trabalho infantil.

Uma retrospectiva histórica denuncia as origens da exploração do trabalho infanto-juvenil e os fatores que têm levado sua proliferação pelos países de praticamente o mundo todo, inclusive o Brasil. Mas, na visão do século XVIII, dar trabalho à criança era um “favor”, um “benefício” dos empregadores para com o Estado, a quem cabia manter as Casas do Trabalho, lugar onde alojavam-se as crianças pobres e/ou abandonadas.

Apenas no século XX foram observadas algumas vitórias na melhoria da relação força de trabalho infantil *versus* capital. As primeiras iniciativas para evitar a exploração do trabalho infantil partiram do governo inglês. Preocupando-se com esse problema, entre 1802 e 1867, os ingleses aprovaram as primeiras leis para proteção do trabalho das crianças, entre oito e 18 anos.

No plano internacional, o primeiro passo dado especificamente sobre a proteção da criança foi dado em 1924, com a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, por iniciativa da comunidade internacional.

Mais recentemente, em 1989, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança consagrou duas medidas: a doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos da criança e o respeito aos direitos civis, políticos e econômicos, sociais e culturais da criança.

O Brasil é membro da OIT desde a sua fundação em 1919 e já ratificou as Convenções nº 5, 7, 58, 138 e 182, num esforço para colaborar com os trabalhos voltados para a proteção à população infanto-juvenil.

Analisando os dados obtidos, podemos entender que um dos problemas subjacentes ao trabalho infantil, talvez o motivo principal, está na desigual e injusta distribuição de bens produzidos no país. Em decorrência disso, as famílias vão ficando cada vez mais pobres, e com a falta de emprego, acabam trabalhando por qualquer remuneração. Com o desemprego dos pais e a conseqüente falta de renda para a subsistência, nem as crianças escapam do trabalho, seja este perigoso ou não, seja nocivo à moral, à saúde ou não, bem ou mal remunerado. E muitos

empregadores, descompromissados com a luta contra o trabalho infantil, tiram proveito da pobreza dessas famílias. O rendimento salarial das famílias pobres não é suficiente para a alimentação, moradia e saúde, de maneira que o benefício em dinheiro oferecido pelo PETI e a orientação às famílias para geração de renda própria tem sido de grande ajuda para tirar as crianças das ruas, onde ficam vendendo balas, distribuindo panfletos, prestando pequenos serviços, entre muitas outras atividades.

O Relatório Estatístico de Acompanhamento e Frequência revelou a precariedade da saúde das crianças e das famílias que estão sendo atendidas pelo PETI. Entre as crianças atendidas, 28% apresentavam problemas, como estrabismos, gripes, micose, hérnia, raquitismo, desnutrição, problemas psiquiátricos e oftalmológicos.

Não apenas as crianças, mas também as famílias têm necessitado de atendimento sobre questões relacionadas com a saúde. Por exemplo, 48% das famílias têm apresentado problemas de deficiência física, dermatológicos, psiquiátricos, cardíacos, alcoolismo, drogadição, hipertensão, obesidade mórbida, gagueira, diabetes e câncer. Muitos desses problemas poderiam ser resolvidos com uma vida mais saudável, sem vícios e com higiene, o que revela a importância das orientações dadas pelas Entidades, a necessidade de participação e frequência das famílias inseridas no Programa, para que passem por uma socialização, uma conscientização de que pertencem a uma comunidade, para que tenham uma expectativa melhor do futuro.

Para resolver os problemas sociais das camadas menos privilegiadas da população, há o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda e de cidadania do país.

O Programa da Bolsa Família, que trata da transferência de renda para famílias de renda *per capita* de até R\$ 100 mensais, unificou todos os benefícios sociais (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás) do governo federal num único programa.

Essa unificação trouxe as vantagens de expandir o atendimento, aumentar o valor dos benefícios, promover parceria entre Governo Federal, Estados e Municípios, visando o combate a pobreza e dar mais eficiência e transparência nos gastos públicos por meio de políticas de transferência de renda coordenadas e gerenciadas.

A unificação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) também está em estudo, visando ampliar e aperfeiçoar o atendimento. O MDS, o Fórum Nacional de Secretarias de Assistência social e o Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social assinaram, em Brasília (DF), em 13/12/2004, o protocolo das intenções dos governos federal, estadual e municipal para empreender ações que viabilizem a inserção de todas as famílias usuárias do PETI no Cadastro Único, até o final de 2005.

Segundo esse novo enfoque, a parte referente ao pagamento da bolsa do PETI deverá ser paga pelo programa Bolsa Família, executado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do MDS. Assim, todo o orçamento do PETI ficará disponível, a partir de 2006, exclusivamente para as atividades sócio-educativas e de Jornada Ampliada.

O Plano de Assistência Social de Campinas entende que o atendimento e o cuidado com a criança e o adolescente são fundamentais para a construção de uma infância e adolescência plena e cidadã. Esse atendimento deve envolver a família, a comunidade, o Estado, as autoridades e, principalmente, os profissionais, aliando eficiência técnica ao afeto, à ética e à cidadania. Propõe-se também a colaborar com ações que tenham como objetivo principal retirar a criança e o adolescente do trabalho precoce, nas suas formas perigosas, insalubres, penosas e degradantes.

O presente estudo possibilitou fazer uma reflexão sobre os problemas sociais do Município de Campinas, particularmente os relacionados ao trabalho infantil, permitindo arriscar algumas respostas aos objetivos propostos pelo trabalho.

Inicialmente, procuramos traçar o perfil das crianças que trabalhavam nas ruas de Campinas, no final do ano de 2001, com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, já em andamento. Para analisar como estão sendo desenvolvidas e avaliadas as ações do programa no município de Campinas, foram estudados relatórios do PETI e do Projeto Convivência e Cidadania, fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi analisado o cumprimento dos compromissos assumidos pelas famílias, crianças e adolescentes atendidos pelos programas, o que permitiu verificar que muitas deixaram de cumprir satisfatoriamente as atividades solicitadas. Nesse sentido, descobrimos que além das dificuldades devido à falta de recursos humanos, materiais e financeiros, os agentes executores do programa também se esforçam para mostrar às famílias a importância do cumprimento dos compromissos combinados com o PETI. Os executores aperfeiçoam suas ações, visando obter cada vez mais eficiência e resultados positivos, mas dependem também do esforço das famílias inseridas no Programa.

Um dos desafios enfrentados pelo PETI no município de Campinas foi demonstrado pelo Mapa da Vulnerabilidade Social, elaborado no período de 2002 a 2004, onde podem ser verificadas as discrepâncias sócio-territoriais, as desigualdades na distribuição de bens e serviços e os contrastes no nível de qualidade de vida entre as classes sociais e as UTBs do município de Campinas.

As atividades realizadas pelo PETI atende 220 inclusos no projeto Convivência e Cidadania, mas as necessidades sociais da cidade são muito superiores. Ainda encontram-se nas ruas da cidade 1346 crianças e adolescentes vendendo balas, limão, carregando sacolas nas feiras

e guardando carros, para ajudar no sustento da família. Com o pai e a mãe desempregados, os filhos são forçados a abandonar a escola e ir para as ruas, para obter algum dinheiro.

Procuramos verificar o impacto causado pelas ações sociais na população assistida face ao contingente de migrantes que chegam à cidade continuamente e ficou evidente que o PETI e demais Projetos sociais em andamento no Município, dirigem suas ações no sentido de diminuir a população infanto-juvenil que trabalha nas ruas de Campinas, mas a cada grupo de crianças/adolescentes e famílias atendidos, novo contingente chega para ocupar o lugar dos que saíram.

Entre 2001 e 2004, o perfil da população infanto-juvenil e respectivas famílias não se alterou, continuando nas mesmas atividades, com os mesmos problemas de saúde e problemas de subsistência. Mas, a população infanto-juvenil que hoje está nas ruas não é a mesma, sendo oriunda de outras famílias de migrantes. Partindo dessa constatação, para minimizar o problema, nossa proposta é aumentar o potencial de atendimento do PETI e outros programas sociais, na mesma proporção do crescimento da população necessitada de ajuda. Esta população é constituída de uma porcentagem de migrantes, de uma parcela das crianças que vão entrando na faixa etária que já “pode” trabalhar, e são logo mandadas às ruas para ajudar no sustento da casa e, também, o fator crescimento do número de filhos em cada família.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Brasília, 2004. Disponível <http://www.mds.gov.br/programas/programas04.asp> Capturado em 18-12-2004.

BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Disponível <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/bolllsafamilia01.asp> Capturado em 18/12/2004.

BRASIL. Programa de erradicação do trabalho infantil. Brasília: MPAS, 2002.

CAIADO, Aurílio S.. C., PIRES, Maria C. S. [et. al]. Município de Campinas. In CANO, Wilson, BRANDÃO, Carlos A. (coord.). A região metropolitana de Campinas. Campinas: UNICAMP, 2002.

CAMPINAS. Plano municipal de assistência social de Campinas/SP, 2002/2005.

CAMPINAS. Relatório estatístico de acompanhamento e frequência do PETI. Prefeitura Municipal de Campinas, março /jun/2003.

CAMPINAS. Relatório d visitas às entidades. Prefeitura Municipal de Campinas, maio/ agosto de 2003.

CAMPINAS. Mapa da vulnerabilidade social. Prefeitura Municipal de Campinas: PUC/SO: Polis, 2004.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. São Paulo: Atlas, 1988.

CORRÊA, Cláudia Peçanha, GOMES, Raquel Salinas. Petrópolis: Viana & Mosley, 2003.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. A formação e a ideologia do administrador de empresa. 3 ed. São Paulo: Cortez, 111991.

Crianças, adolescentes e famílias beneficiadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 1999 -: [vhttp://www.enetec.com.br/jij/erradicacao.htm](http://www.enetec.com.br/jij/erradicacao.htm), capturado em 2004.

DOAS ASSESSORIA. Desenvolvimento social. Fome zero. Disponível doas.assessoria@campinas.sp.gov.br Capturado em 14-12-2004.

DRUCKER, Peter. Administrando em tempos de grandes mudanças. São Paulo: Pioneira, 1999.

FARIA, Mara de Mello, ESCOBAR, M. Thereza Vargas. O trabalho infantil: aspectos jurídico-legais. In CARICARI, Ana Maria, CAMARGO, Theresa V. Escobar de (orgs.). **O compromisso da saúde no campo do trabalho infanto-juvenil**. São Paulo: Faculdade, 1999.

FESTA, Regina, CANELA, Guilherme, [et. al]. **Trabalho infantil e gênero: uma leitura da mídia do Mercosul**. Brasília: OIT: ANDI, 2003.

GIOVANNI, Geraldo di. **Pesquisas**. Campinas: UNICAMP, 2002.

GIRELLI, Wesley Fabiano. **O impacto da abertura de mercado dos anos 90 sobre o setor de autopeças no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas). Faculdade de Ciências Econômicas Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2000.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 21 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

KASSOUF, Ana Lúcia. **Trabalho infantil no Brasil**. Piracicaba: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, 1999 (Dissertação de Livre Docência).

LÜDKE, Menga, ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARRA, Ana Paula. **Governo estuda integração do PETI à Bolsa Família, afirma Patrus**. Disponível <http://www.radiobras.goov.br/mmateria-i-2004.php?mmmmmateriia=210731&editoria=> Capturado em 15-12-2004.

NAISBITT, John. **Paradoxo global**. Rio de Janeiro: Campus: São Paulo: Publifolha, 1999.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito penal**. 20 ed., São Paulo: Saraiva, 1982, v.1.

MILANI, Aloísio e NUNES, Juliana César. **Arquivo: Governo vai investir R\$ 6 milhões para incluir crianças do PETI no cadastro único**. Disponível

<http://www.radiobras.gooov.br/mmateria-i-2004.php?mmmmmateriiaa=210731&editoria=>
Capturado em 15-12-2004.

OLIVEIRA, Oris de. **O trabalho da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr; Brasília: OIT, 1994.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 2 ed. Campinas: Papirus, 1997.

PAVARINA, Paula Regina de Jesus Pinsetta. **O Setor brasileiro de autopeça análise pós-abertura de mercado**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia). Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, 1994.

PEREIRA, Irandi. **Trabalho infantil: algumas considerações**. In WESTPHAL, Már (Coord.); CARICARI, Ana Maria e CAMARGO, Maria Thereza V. E. F.de (compromisso da saúde no campo do trabalho infanto-juvenil: proposta de atuação Paulo: USP, 1999.

PHILLIPS, B.S. **Pesquisa social**. Rio de Janeiro: Agir, 1974.

PIRES, Júlio Manuel. **Trabalho infantil: a necessidade e a persistência**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1988 (Dissertação de Mestrado).

RELATÓRIO E PLANO DE TRABALHO DO IPEC NO BRASIL. 1998. Brasil, OIT, 1998.

ROSA, Patrícia. **Trabalho infantil**. Acesso www.net-uniao.com.br/~fabrao/mp/artigos/artgeral3.htm Capturado em 17-11-2004.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SARTORI, Elisiane. **Trabalho infantil em Franca: uma avaliação do IPEC na indústria de calçados de Franca/SP**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001(Dissertação de Mestrado).

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: Questões e Políticas. *O Estado de S. Paulo*, 26/2/2001, Geral / Infância www.apatroaesuaempregada.com.br. capturado em 2004

VEIGA, João Paulo Cândia. *A questão do trabalho infantil*. São Paulo: ABET, 1998, v. 7.

ANEXOS

ANEXO I – Distribuição Populacional da Cidade de Campinas.....	196
ANEXO II – IE X Autonomia – Campinas 2003.....	198
ANEXO III – Responsáveis da Família sem Rendimento – Campinas 2000.....	201
ANEXO IV – Responsáveis da Família entre 1 e 2 salários mínimos – Campinas, 2000.....	207
ANEXO V – Demanda Potencial em Creche – Campinas, 2000.....	212
ANEXO VI - Demanda Potencial em Educação infantil – Campinas, 2000.....	215
ANEXO VII – Demanda potencial em Ensino Fundamental – Campinas, 2002.....	218
ANEXO VIII - IEX % de Educação do Responsável – Campinas 2000.....	223

ANEXOS

ANEXO I

Distribuição Populacional da cidade de Campinas – 2000

UT B	BAIRROS	população	% pop.	UT B	BAIRROS	população total	% pop.
47	Novo Campos Elíseos, Sta. Lúcia	67.854	7,00	16	Vila Nova	6.157	0,64
48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	58.331	6,02	36	Nova Campinas	5.341	0,55
44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	54.885	5,66	07	Real Parque	5.334	0,55
45	Pq. Valença	39.713	4,10	63	Pq. Jambreiro, Remonta	5.232	0,54
51	DICS COHAB	38.575	3,98	09	S. Martin	5.194	0,54
46	Campo Grande, Florence	34.451	3,55	29	Carrefour, Galeria, FEAC	5.067	0,52
55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial, São Bernardo	33.962	3,50	02	Guará	4.826	0,50
64	Pq Oziel, Icarai	33.134	3,42	68 R	Área Rural Leste -	4.028	0,42

	, Jd. das Bandeiras, Jd. São José				Sousas, Joaquim Egídio		
61	Jd. das Oliveiras, Swift	31.885	3,2 9	22	Jd. Míriam, Pq. Xangrila	3.861	0,40
31	Cambuí	24.895	2,5 7	39	São Conrado	3.588	0,37
20	Jd. Aurélia	22.828	2,3 5	66 A	Jd. Nova América	3.588	0,37
12	Fazendinha, Sta. Bárbara	22.669	2,3 4	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas, Gramado	3.503	0,36
58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	22.661	2,3 4	72 R	Área Rural Sul - Pedra Branca, Reforma Agrária, Sa	3.416	0,35
26	São Quirino	22.354	2,3 1	70 R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	3.252	0,34
62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	21.854	2,2 5	69 R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	3.128	0,32
57	Proença	21.807	2,2 5	50 A	Jd. Planalto	2.317	0,24
60	Nova Europa, Pq. da Figueira	19.982	2,0 6	52	Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	2.278	0,23
27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral	19.921	2,0 6	52 A	Distrito Industrial de Campinas e	2.177	0,22

					Aeroporto		
59	Vila Pompéia, Jd. do Lago	18.977	1,96	65	Nova Mercedes	1.950	0,20
10	São Marcos, Amarais	18.809	1,94	22 B	Parque Imperador	1.722	0,18
11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	18.578	1,92	41	Jd. Botânico	1.383	0,14
17	Chapadão	16.220	1,67	38 A	Bairro das Palmeiras	1.314	0,14
32	Flamboyant	15.525	1,60	01	Vale das Garças	1.275	0,13
35	Bosque	14.569	1,50	45 A	Residencial São Luiz	1.262	0,13
23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	14.444	1,49	08	P.U.C.C., Pq. Das Universidades, Sta. Cândida	1.219	0,13
34	Centro	13.458	1,39	71 R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	1.082	0,11
50	São Cristóvão	13.440	1,39	22 A	Ch. Recanto dos Dourados	1.016	0,10
56	Ponte Preta	12.766	1,32	42	Joaquim Egídio	925	0,10
66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	11.075	1,14	21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	896	0,09
28	Pq. Brasília	10.786	1,11	15	Fazenda Santa Eliza	800	0,08
13	Pq. Via Norte	10.497	1,08	14	Fazenda Chapadão	738	0,08

67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	10.117	1,04	21A	Bananal	459	0,05
40	Centro / Sousas	10.104	1,04	54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	419	0,04
30	Guanabara	9.976	1,03	03	Bosque das Palmeiras	350	0,04
04	Centro / Barão	9.770	1,01	43	Jd. Monte Alto	293	0,03
18	Castelo	9.436	0,97	06	CIATEC - (Chácaras)	235	0,02
05	Cidade Universitária	9.340	0,96	03A	Trecho Anhumas / BR 340	0	0,00
25	Primavera, Pq. Taquaral	8.924	0,92	10A	CEASA	0	0,00
49	Maria Rosa	8.803	0,91	37	Pq. Ecológico	0	0,00
19	Bonfim	8.755	0,90	40A	Fazenda Santana	0	0,00
33	Vila Brandina	7.139	0,74	53	Aeroporto Viracopos	0	0,00
24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida	6.492	0,67		CAMPINAS	969.386	100,00

ANEXO II

IEX AUTONOMIA - CAMPINAS, 2003

	UTB	BAIRROS	IEX		UTB	BAIRROS	IEX
1	45A	Residencial São Luiz	- 1,00	40	29	Carrefour, Galeria, FEAC	0,11
2	67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	- 0,93	41	23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	0,11
3	71R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	- 0,84	42	65	Nova Mercedes	0,13
4	72R	Área Rural Sul – Pedra Branca, Reforma Agrária, Saltinho	- 0,71	43	61	Jd. das Oliveiras, Swift	0,15
5	06	CIATEC - (Chácaras)	- 0,69	44	59	Vila Pompéia, Jd. do Lago	0,15
6	10	São Marcos, Amarais	- 0,68	45	22	Jd. Míriam, Pq. Xangrila	0,16
7	66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	- 0,67	46	63	Pq. Jambreiro, Remonta	0,16
8	70R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	- 0,64	47	01	Vale das Garças	0,19
9	21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	- 0,60	48	60	Nova Europa, Pq. da Figueira	0,21
10	46	Campo Grande, Florence	- 0,58	49	42	Joaquim Egídio	0,23
11	64	Pq Oziel,Icarai, Jd. Das Bandeiras, Jd. São José	- 0,54	50	17	Chapadão	0,23
12	68R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egídio	- 0,54	51	55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial, São Bernardo	0,25

13	54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	- 0,54	52	08	PUC, Pq. Das Universidades, Sta. Cândida	0,25
14	09	S. Martin	- 0,53	53	57	Proença	0,30
15	21A	Bananal	- 0,51	54	22B	Parque Imperador	0,32
16	43	Jd. Monte Alto	- 0,50	55	04	Centro / Barão	0,34
17	52A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	- 0,46	56	56	Ponte Preta	0,41
18	50A	Jd. Planalto	- 0,44	57	33	Vila Brandina	0,43
19	45	Pq. Valença	- 0,41	58	20	Jd. Aurélia	0,45
20	22A	Ch. Recanto dos Dourados	- 0,39	59	02	Guará	0,47
21	48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	- 0,38	60	19	Bonfim	0,48
22	50	São Cristóvão	- 0,38	61	32	Flamboyant	0,53
23	66A	Jd. Nova América	- 0,37	62	25	Primavera, Pq. Taquaral	0,53
24	52	Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	- 0,33	63	16	Vila Nova	0,55
25	69R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	- 0,30	64	27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral	0,57
26	51	DICS COHAB	- 0,27	65	34	Centro	0,57
27	15	Fazenda Santa Eliza	- 0,24	66	18	Castelo	0,65

28	12	Fazendinha, Sta. Bárbara	- 0,23	67	30	Guanabara	0,66
29	11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	- 0,14	68	35	Bosque	0,67
30	58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	- 0,13	69	41	Jd. Botânico	0,70
31	62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	- 0,08	70	24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida	0,71
32	28	Pq. Brasília	- 0,02	71	39	São Conrado	0,72
33	49	Maria Rosa	0,00	72	03	Bosque das Palmeiras	0,73
34	26	São Quirino	0,00	73	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas, Gramado	0,81
35	47	Novo Campos Elíseos, Sta. Lúcia	0,00	74	31	Cambuí	0,85
36	07	Real Parque	0,01	75	36	Nova Campinas	0,85
37	13	Pq. Via Norte	0,03	76	05	Cidade Universitária	0,86
38	44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	0,05	77	14	Fazenda Chapadão	0,93
39	40	Centro / Sousas	0,05	78	38A	Bairro das Palmeiras	1,00

ANEXO III

**Responsáveis da Família Sem Rendimento – Campinas -
2000**

UT B	BAIRROS	% de resp. sem rendime nto	IDI	IE X	UT B	BAIRROS	% de resp. sem rendime nto	IDI	IE X
67	Jd. Fernanda , Campitub a, Jd. Itaguaçú	38,46	39, 71	- 1,0 0	13	Pq. Via Norte	5,48	5,6 6	- 0,1 2
66	Jd. São Domingo s, Jd. Campo Belo	21,86	22, 57	- 0,5 6	33	Vila Brandina	5,42	5,6 0	- 0,1 2
52	Distrito Industrial de Campina s e Mercedes	21,75	22, 45	- 0,5 5	59	Vila Pompéia, Jd. do Lago	5,33	5,5 0	- 0,1 2
45 A	Residenc ial São Luiz	21,45	22, 15	- 0,5 5	60	Nova Europa, Pq. da Figueira	5,31	5,4 8	- 0,1 2
10	São Marcos, Amarais	17,81	18, 39	- 0,4 5	23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	5,16	5,3 3	- 0,1 1

21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	17,77	18,35	- 0,45	22 B	Parque Imperador	4,79	4,95	- 0,10
66 A	Jd. Nova América	17,07	17,63	- 0,43	30	Guanabara	4,72	4,88	- 0,10
64	Pq Oziel, Icarai, Jd. das Bandeiras, Jd. São José	16,70	17,24	- 0,42	16	Vila Nova	4,70	4,85	- 0,10
46	Campo Grande, Florence	15,64	16,15	- 0,39	55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial, São Bernardo	4,48	4,63	- 0,09
43	Jd. Monte Alto	14,46	14,93	- 0,36	02	Guará	4,42	4,56	- 0,09
70 R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	14,37	14,84	- 0,36	40	Centro / Sousas	4,33	4,47	- 0,09
72 R	Área Rural Sul - Pedra Branca,	13,57	14,01	- 0,34	08	PUCC, Pq. Das Universidades, Sta.	4,15	4,29	- 0,08

	Reforma Agrária, Saltinho					Cândida			
15	Fazenda Santa Eliza	13,30	13,74	- 0,33	32	Flamboyant	3,94	4,07	- 0,08
45	Pq. Valença	13,30	13,73	- 0,33	05	Cidade Universitária	3,91	4,04	- 0,08
48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	13,11	13,53	- 0,32	04	Centro / Barão	3,70	3,82	- 0,07
50 A	Jd. Planalto	12,87	13,29	- 0,32	57	Proença	3,60	3,72	- 0,07
51	DICS COHAB	12,85	13,27	- 0,32	19	Bonfim	3,54	3,65	- 0,07
52 A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	11,92	12,30	- 0,29	24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida	3,32	3,43	- 0,06
09	S. Martin	11,72	12,10	- 0,29	56	Ponte Preta	3,13	3,23	- 0,06
12	Fazendinha, Sta.	11,42	11,79	- 0,2	25	Primavera, Pq.	3,08	3,18	- 0,0

	Bárbara			8		Taquaral			6
50	São Cristóvão	10,83	11,19	- 0,26	42	Joaquim Egídio	3,08	3,18	- 0,06
22 A	Ch. Recanto dos Dourados	9,19	9,49	- 0,22	20	Jd. Aurélia	3,01	3,11	- 0,05
21 A	Bananal	9,09	9,39	- 0,22	27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral	2,97	3,07	- 0,05
07	Real Parque	9,01	9,30	- 0,21	18	Castelo	2,85	2,94	- 0,05
54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	9,01	9,30	- 0,21	39	São Conrado	2,76	2,85	- 0,05
62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	8,97	9,26	- 0,21	35	Bosque	2,72	2,81	- 0,05
26	São Quirino	8,52	8,80	- 0,20	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas, Gramado	2,59	2,68	- 0,04
49	Maria Rosa	8,18	8,44	- 0,19	34	Centro	2,53	2,61	- 0,04
47	Novo Campos Elíseos, Sta.	7,87	8,12	- 0,18	36	Nova Campinas	2,50	2,58	- 0,04

	Lúcia								
28	Pq. Brasília	7,77	8,02	-0,18	31	Cambuí	2,36	2,44	-0,04
71 R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	7,61	7,86	-0,18	68 R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egídio	2,17	2,24	-0,03
58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	7,50	7,74	-0,17	06	CIATEC - (Chácaras)	1,72	1,78	-0,02
11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	7,41	7,65	-0,17	38 A	Bairro das Palmeiras	1,46	1,51	-0,01
44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	7,39	7,63	-0,17	41	Jd. Botânico	0,97	1,00	0,00
29	Carrefour, Galeria, FEAC	7,37	7,61	-0,17	03	Bosque das Palmeiras	0,00	0,00	0,00
01	Vale das Garças	7,22	7,45	-0,17					
69 R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	7,20	7,43	-0,17					

63	Pq. Jambeiro , Remonta	6,50	6,7 1	- 0,1 5					
65	Nova Mercedes	6,46	6,6 7	- 0,1 5					
22	Jd. Míriam, Pq. Xangrila	6,09	6,2 9	- 0,1 4					
17	Chapadã o	5,79	5,9 8	- 0,1 3					
61	Jd. das Oliveiras, Swift	5,71	5,8 9	- 0,1 3		CAMPINAS	8,08	8,3 5	

ANEXO IV

**Responsáveis da Família entre 1 e 2 salários mínimos –
Campinas – 2000**

UT B	BAIRROS	% de resp. entre 1 e 2 sm	IDI	IEX	UT B	BAIRROS	% de resp. entre 1 e 2 sm	IDI	IEX
71R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	38,04	130,11	- 1,00	65	Nova Mercedes	9,04	30,92	- 0,23
45A	Residencial São Luiz	28,72	98,22	- 0,75	61	Jd. das Oliveiras, Swift	8,97	30,67	- 0,23
68R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egídio	28,68	98,08	- 0,75	59	Vila Pompéia, Jd. do Lago	8,85	30,26	- 0,23
21A	Bananal	27,27	93,27	- 0,71	22	Jd. Miriam, Pq. Xangrila	8,62	29,49	- 0,22
72R	Área Rural Sul - Pedra Branca, Reforma Agrária, Saltinho	26,89	91,97	- 0,70	63	Pq. Jambeiro, Remonta	8,58	29,33	- 0,22
70R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	22,21	75,95	- 0,58	57	Proença	8,54	29,20	- 0,22
69R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	21,46	73,41	- 0,56	60	Nova Europa, Pq. da Figueira	8,53	29,19	- 0,22
09	S. Martin	19,85	67,90	- 0,52	17	Chapadão	8,45	28,91	- 0,22
22A	Ch. Recanto dos Dourados	19,79	67,67	- 0,52	55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial, São	8,06	27,55	- 0,21

10	São Marcos, Amarais	19,23	65,76	- 0,50	22B	Parque Imperador	7,71	26,36	- 0,20
06	CIATEC - (Chácaras)	18,97	64,86	- 0,49	04	Centro / Barão	7,63	26,10	- 0,19
21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	18,18	62,18	- 0,47	33	Vila Brandina	7,49	25,60	- 0,19
52A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	18,13	62,02	- 0,47	19	Bonfim	6,24	21,35	- 0,16
67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	17,20	58,84	- 0,45	20	Jd. Aurélia	6,13	20,95	- 0,15
43	Jd. Monte Alto	16,87	57,69	- 0,44	08	PUCC, Pq. Das Universid es, Sta. Cândida...	6,07	20,76	- 0,15
64	Pq Oziel,Icarai, Jd. das Bandeiras, Jd. São José	16,81	57,49	- 0,44	56	Ponte Preta	6,01	20,56	- 0,15
46	Campo Grande, Florence	16,42	56,14	- 0,43	02	Guará	6,01	20,55	- 0,15
54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	16,22	55,46	- 0,42	27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral	5,23	17,90	- 0,13
45	Pq. Valença	15,56	53,21	- 0,40	25	Primavera, Pq. Taquaral	5,07	17,35	- 0,13
66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	15,50	53,00	- 0,40	32	Flamboyant	4,94	16,89	- 0,12
50	São Cristóvão	15,22	52,05	- 0,40	16	Vila Nova	4,70	16,07	- 0,12
48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	15,22	52,05	- 0,40	42	Joaquim Egídio	4,62	15,78	- 0,11

50A	Jd. Planalto	14,69	50,23	- 0,38	03	Bosque das Palmeiras	4,26	14,55	- 0,10
51	DICS COHAB	14,01	47,92	- 0,36	34	Centro	3,63	12,43	- 0,09
58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	13,67	46,74	- 0,35	35	Bosque	3,56	12,18	- 0,09
11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	13,5 3	46,2 8	- 0,3 5	39	São Conrado	3,53	12,0 6	- 0,0 9
12	Fazendinh a, Sta. Bárbara	13,4 2	45,8 8	- 0,3 5	41	Jd. Botânico	3,39	11,5 9	- 0,0 8
49	Maria Rosa	12,8 7	44,0 2	- 0,3 3	18	Castelo	3,28	11,2 2	- 0,0 8
66 A	Jd. Nova América	12,8 3	43,8 7	- 0,3 3	24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida	3,02	10,3 3	- 0,0 7
28	Pq. Brasília	12,3 9	42,3 9	- 0,3 2	30	Guanabara	2,84	9,70	- 0,0 7
62	Esmeraldi na, São Pedro, São Vicente	12,1 7	41,6 3	- 0,3 1	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas, Gramado	2,81	9,60	- 0,0 7
15	Fazenda Santa Eliza	12,0 2	41,1 0	- 0,3 1	36	Nova Campinas	1,63	5,56	- 0,0 4
26	São Quirino	11,3 8	38,9 2	- 0,2 9	31	Cambuí	1,53	5,22	- 0,0 3
52	Distrito Industrial	10,7 9	36,8 9	- 0,2	14	Fazenda Chapadão	1,52	5,18	- 0,0

	de Campinas e Mercedes			8					3
40	Centro / Sousas	10,7 5	36,7 8	- 0,2 8	05	Cidade Universitár ia	1,23	4,19	- 0,0 2
13	Pq. Via Norte	10,5 6	36,1 2	- 0,2 7	38 A	Bairro das Palmeiras	0,29	1,00	0,0 0
07	Real Parque	9,90	33,8 5	- 0,2 5					
47	Novo Campos Elíseos, Sta. Lúcia	9,87	33,7 6	- 0,2 5					
29	Carrefour, Galeria, FEAC	9,73	33,2 9	- 0,2 5					
44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	9,64	32,9 7	- 0,2 5					
23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	9,61	32,8 8	- 0,2 5					
01	Vale das Garças	9,09	31,0 9	- 0,2 3		CAMPINA S	10,2 6		

ANEXO V
Demanda Potencial em creche – Campinas, 2002

UTB	BAIRROS	% DÉFICIT	IDI	IEX	UTB	BAIRROS	% DÉFICIT	IDI	IEX
66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	-100,00	3,41	- 1,00	61	Jd. das Oliveiras, Swift	-87,62	2,99	- 0,82
50	São Cristóvão	-100,00	3,41	- 1,00	25	Primavera, Pq. Taquaral	-86,96	2,97	- 0,82
63	Pq. Jambeiro, Remonta	-100,00	3,41	- 1,00	24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida	-85,94	2,93	- 0,80
07	Real Parque	-100,00	3,41	- 1,00	48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	-85,71	2,92	- 0,80
68R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egídio	-100,00	3,41	- 1,00	47	Novo Campos Elíseos, Sta. Lúcia	-85,57	2,92	- 0,80
70R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	-100,00	3,41	- 1,00	40	Centro / Sousas	-85,16	2,90	- 0,79
22	Jd. Miriam, Pq. Xangrila	-100,00	3,41	- 1,00	45	Pq. Valença	-85,08	2,90	- 0,79
02	Guará	-100,00	3,41	- 1,00	20	Jd. Aurélia	-84,50	2,88	- 0,78
72R	Área Rural Sul - Pedra Branca, Reforma Agrária, Saltinho	-100,00	3,41	- 1,00	10	São Marcos, Amarais	-83,90	2,86	- 0,77
39	São Conrado	-100,00	3,41	- 1,00	29	Carrefour, Galeria, FEAC	-83,20	2,84	- 0,76
52	Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	-100,00	3,41	- 1,00	17	Chapadão	-83,01	2,83	- 0,76
69R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	-100,00	3,41	- 1,00	44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	-81,62	2,78	- 0,74
52A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	-100,00	3,41	- 1,00	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas, Gramado	-81,29	2,77	- 0,74

50A	Jd. Planalto	-100,00	3,41	- 1,00	13	Pq. Via Norte	-80,48	2,74	- 0,72
45A	Residencial São Luiz	-100,00	3,41	- 1,00	58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	-80,23	2,74	- 0,72
36	Nova Campinas	-100,00	3,41	- 1,00	60	Nova Europa, Pq. da Figueira	-79,47	2,71	- 0,71
65	Nova Mercedes	-100,00	3,41	- 1,00	05	Cidade Universitária	-79,45	2,71	- 0,71
71R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	-100,00	3,41	- 1,00	57	Proença	-79,30	2,70	- 0,71
22A	Ch. Recanto dos Dourados	-100,00	3,41	- 1,00	59	Vila Pompéia, Jd. do Lago	-78,53	2,68	- 0,70
14	Fazenda Chapadão	-100,00	3,41	- 1,00	62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	-77,37	2,64	- 0,68
22B	Parque Imperador	-100,00	3,41	- 1,00	49	Maria Rosa	-77,34	2,64	- 0,68
21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	-100,00	3,41	- 1,00	31	Cambuí	-75,02	2,56	- 0,65
38A	Bairro das Palmeiras	-100,00	3,41	- 1,00	11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	-73,82	2,52	- 0,63
15	Fazenda Santa Eliza	-100,00	3,41	- 1,00	34	Centro	-73,74	2,51	- 0,63
54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	-100,00	3,41	- 1,00	23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	-72,74	2,48	- 0,61
21A	Bananal	-100,00	3,41	- 1,00	41	Jd. Botânico	-70,15	2,39	- 0,58
43	Jd. Monte Alto	-100,00	3,41	- 1,00	28	Pq. Brasília	-68,83	2,35	- 0,56
03	Bosque das Palmeiras	-100,00	3,41	- 1,00	66A	Jd. Nova América	-66,67	2,27	- 0,53
06	CIATEC - (Chácaras)	-100,00	3,41	- 1,00	32	Flamboyant	-66,61	2,27	- 0,53
30	Guanabara	-96,88	3,30	- 0,96	35	Bosque	-64,19	2,19	- 0,49
67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	-96,19	3,28	- 0,95	18	Castelo	-59,11	2,02	- 0,42
19	Bonfim	-96,12	3,28	- 0,95	04	Centro / Barão	-45,17	1,54	- 0,22
51	DICS COHAB	-94,76	3,23	- 0,93	16	Vila Nova	-29,33	1,00	0,00
12	Fazendinha, Sta. Bárbara	-94,47	3,22	- 0,92	08	PUC, Pq. Das Universidades, Sta. Cândida	17,14	1,00	0,00

27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral	-93,17	3,18	- 0,90	42	Joaquim Egidio	33,33	1,94	0,19
26	São Quirino	-92,76	3,16	- 0,90	01	Vale das Garças	104,55	6,10	1,00
64	Pq Oziel, Icarai, Jd. das Bandeiras, Jd. São José	-92,13	3,14	- 0,89					
09	S. Martin	-91,53	3,12	- 0,88					
56	Ponte Preta	-91,47	3,12	- 0,88					
46	Campo Grande, Florence	-91,43	3,12	- 0,88					
55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial, São Bernardo	-91,39	3,12	- 0,88					
33	Vila Brandina	-89,86	3,06	- 0,86		CAMPINAS	-85,95		

ANEXO VI

Demanda Potencial em educação infantil – Campinas, 2002

UTB	BAIRROS	% Déficit	IDI	IEX	UTB	BAIRROS	% Déficit	IDI	IEX
70R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	- 100,00	21,41	- 1,00	63	Pq. Jambeiro, Remonta	-42,24	9,04	- 0,39
02	Guará	- 100,00	21,41	- 1,00	66A	Jd. Nova América	-40,28	8,62	- 0,37
72R	Área Rural Sul - Pedra Branca, Reforma Agrária, Saltinho	- 100,00	21,41	- 1,00	04	Centro / Barão	-34,49	7,38	- 0,31
39	São Conrado	- 100,00	21,41	- 1,00	41	Jd. Botânico	-34,48	7,38	- 0,31
69R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	- 100,00	21,41	- 1,00	34	Centro	-34,03	7,28	- 0,31
52A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	- 100,00	21,41	- 1,00	48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	-33,42	7,16	- 0,30
50A	Jd. Planalto	- 100,00	21,41	- 1,00	19	Bonfim	-29,43	6,30	- 0,26
52	Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	- 100,00	21,41	- 1,00	33	Vila Brandina	-26,97	5,77	- 0,23
45A	Residencial São Luiz	- 100,00	21,41	- 1,00	61	Jd. das Oliveiras, Swift	-26,27	5,62	- 0,23
71R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	- 100,00	21,41	- 1,00	32	Flamboyant	-25,46	5,45	- 0,22
08	PUCC, Pq. Das Universidades, Sta. Cândida	- 100,00	21,41	- 1,00	13	Pq. Via Norte	-24,90	5,33	- 0,21
38A	Bairro das Palmeiras	- 100,00	21,41	- 1,00	56	Ponte Preta	-24,87	5,32	- 0,21
22A	Ch. Recanto dos Dourados	- 100,00	21,41	- 1,00	22	Jd. Miriam, Pq. Xangrila	-22,97	4,92	- 0,19
21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	- 100,00	21,41	- 1,00	59	Vila Pompéia, Jd. do Lago	-20,92	4,48	- 0,17
54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	- 100,00	21,41	- 1,00	11	Nova Aparecida,	-20,22	4,33	- 0,16

						Pe. Anchieta			
43	Jd. Monte Alto	-100,00	21,41	-1,00	44	Jd. Garcia, Campos Eliseos	-19,04	4,08	-0,15
15	Fazenda Santa Eliza	-100,00	21,41	-1,00	58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	-18,34	3,93	-0,14
21A	Bananal	-100,00	21,41	-1,00	23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	-15,55	3,33	-0,11
03	Bosque das Palmeiras	-100,00	21,41	-1,00	05	Cidade Universitária	-12,08	2,59	-0,08
50	São Cristóvão	-87,33	18,69	-0,87	22B	Parque Imperador	-9,47	2,03	-0,05
29	Carrefour, Galeria, FEAC	-82,78	17,72	-0,82	55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial São Bernardo	-4,67	1,00	0,00
20	Jd. Aurélia	-82,27	17,61	-0,81	49	Maria Rosa	2,43	1,00	0,00
07	Real Parque	-82,14	17,59	-0,81	28	Pq. Brasília	5,06	2,08	0,00
67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	-79,97	17,12	-0,79	31	Cambuí	5,27	2,17	0,00
66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	-75,42	16,15	-0,74	18	Castelo	6,00	2,47	0,00
46	Campo Grande, Florence	-73,23	15,68	-0,72	27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral	11,13	4,59	0,00
68R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egidio	-70,18	15,02	-0,69	35	Bosque	62,73	25,83	0,02
09	S. Martin	-67,67	14,49	-0,66	14	Fazenda Chapadão	64,81	26,69	0,02
12	Fazendinha, Sta. Bárbara	-64,41	13,79	-0,63	42	Joaquim Egidio	64,86	26,71	0,02
51	DICS COHAB	-60,62	12,98	-0,59	36	Nova Campinas	149,58	61,60	0,06
60	Nova Europa, Pq. da Figueira	-59,58	12,75	-0,58	01	Vale das Garças	187,14	77,07	0,07
64	Pq Oziel, Icarai, Jd. das Bandeiras, Jd.	-57,98	12,41	-0,56	30	Guanabara	197,95	81,52	0,08

	São José								
26	São Quirino	-52,90	11,33	- 0,51	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas, Gramado	235,46	96,97	0,09
25	Primavera, Pq. Taquaral	-52,36	11,21	- 0,50	65	Nova Mercedes	250,91	103,33	0,10
57	Proença	-49,28	10,55	- 0,47	16	Vila Nova	352,08	144,99	0,14
45	Pq. Valença	-48,44	10,37	- 0,46	06	CIATEC - (Chácaras)	2583,33	1063,86	1,00
10	São Marcos, Amarais	-47,39	10,15	- 0,45					
40	Centro / Sousas	-46,60	9,98	- 0,44					
62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	-46,07	9,86	- 0,43					
24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida	-43,70	9,36	- 0,41					
47	Novo Campos Elíseos, Sta. Lúcia	-42,80	9,16	- 0,40					
17	Chapadão	-42,56	9,11	- 0,40		CAMPINAS	-38,89		

ANEXO VII

Demanda Potencial em ensino fundamental – Campinas, 2002.

UTB	BAIRROS	% Déficit ens. Fund.	IDI	IEX	UTB	BAIRROS	% Déficit ens. Fund.	IDI	IEX
70R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	- 100,00	50,25	- 1,00	18	Castelo	-1,99	1,00	0,00
72R	Área Rural Sul - Pedra Branca, Reforma Agrária, Saltinho	- 100,00	50,25	- 1,00	02	Guará	4,82	1,00	0,00
39	São Conrado	- 100,00	50,25	- 1,00	64	Pq Oziel, Icarai, Jd. das Bandeiras, Jd. São José	6,93	1,44	0,00
52A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	- 100,00	50,25	- 1,00	10	São Marcos, Amarais	8,96	1,86	0,01
52	Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	- 100,00	50,25	- 1,00	35	Bosque	11,83	2,45	0,01
45A	Residencial São Luiz	- 100,00	50,25	- 1,00	44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	12,02	2,49	0,01
08	PUC, Pq. Das Universidades, Sta. Cândida	- 100,00	50,25	- 1,00	34	Centro	12,67	2,63	0,01
41	Jd. Botânico	- 100,00	50,25	- 1,00	46	Campo Grande, Florence	15,56	3,22	0,02
38A	Bairro das Palmeiras	- 100,00	50,25	- 1,00	49	Maria Rosa	19,40	4,02	0,03
71R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	- 100,00	50,25	- 1,00	29	Carrefour, Galeria, FEAC	22,68	4,70	0,03
22A	Ch. Recanto dos Dourados	- 100,00	50,25	- 1,00	19	Bonfim	24,60	5,10	0,03
14	Fazenda Chapadão	- 100,00	50,25	- 1,00	40	Centro / Sousas	25,99	5,39	0,04
21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	- 100,00	50,25	- 1,00	05	Cidade Universitária	27,26	5,65	0,04
15	Fazenda Santa Eliza	- 100,00	50,25	- 1,00	45	Pq. Valença	27,66	5,73	0,04
21A	Bananal	- 100,00	50,25	- 1,00	48	Mauro Marcondes,	32,13	6,66	0,05

						Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova			
43	Jd. Monte Alto	- 100,00	50,25	- 1,00	59	Vila Pompéia, Jd. do Lago	34,95	7,24	0,05
03	Bosque das Palmeiras	- 100,00	50,25	- 1,00	25	Primavera, Pq. Taquaral	44,50	9,22	0,07
06	CIATEC - (Chácaras)	- 100,00	50,25	- 1,00	22B	Parque Imperador	55,60	11,52	0,09
69R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	-88,42	44,43	- 0,88	66A	Jd. Nova América	57,37	11,89	0,09
32	Flamboyant	-78,05	39,22	- 0,78	04	Centro / Barão	59,92	12,42	0,10
50	São Cristóvão	-71,79	36,07	- 0,71	66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	61,45	12,74	0,10
24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida	-56,56	28,42	- 0,56	27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral	67,62	14,02	0,11
07	Real Parque	-44,59	22,41	- 0,43	33	Vila Brandina	69,88	14,48	0,11
68R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egídio	-43,88	22,05	- 0,43	11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	78,15	16,20	0,13
67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	-39,18	19,69	- 0,38	16	Vila Nova	92,16	19,10	0,15
20	Jd. Aurélia	-35,28	17,73	- 0,34	55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial São Bernardo	98,36	20,39	0,16
58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	-34,86	17,52	- 0,34	54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	116,22	24,09	0,20
17	Chapadão	-32,96	16,56	- 0,32	36	Nova Campinas	118,66	24,59	0,20
26	São Quirino	-32,54	16,35	- 0,31	31	Cambuí	132,17	27,40	0,22
23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	-30,75	15,45	- 0,29	01	Vale das Garças	151,76	31,46	0,26
60	Nova Europa, Pq. da Figueira	-25,48	12,81	- 0,24	56	Ponte Preta	171,11	35,47	0,29
63	Pq. Jambeiro, Remonta	-22,22	11,17	- 0,21	65	Nova Mercedes	287,25	59,54	0,50
28	Pq. Brasília	-20,34	10,22	- 0,19	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas,	350,30	72,61	0,61

						Gramado			
12	Fazendinha, Sta. Bárbara	-20,15	10,13	- 0,19	42	Joaquim Egídio	439,42	91,08	0,77
51	DICS COHAB	-19,01	9,55	- 0,17	50A	Jd. Planalto	444,39	92,11	0,78
13	Pq. Via Norte	-17,00	8,54	- 0,15	30	Guanabara	571,71	118,50	1,00
57	Proença	-16,83	8,46	- 0,15					
62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	-14,41	7,24	- 0,13					
09	S. Martin	-13,55	6,81	- 0,12					
22	Jd. Miriam, Pq. Xangrila	-8,68	4,36	- 0,07					
61	Jd. das Oliveiras, Swift	-8,65	4,34	- 0,07					
47	Novo Campos Eliseos, Sta. Lúcia	-2,76	1,39	- 0,01		CAMPINAS	12,77		

ANEXO VIII

IEX EDUCAÇÃO DO RESPONSÁVEL – CAMPINAS, 2000

UT B	BAIRROS	IEX EDUCAÇÃO DO RESP.	UTB	BAIRROS
72 R	Área Rural Sul - Pedra Branca, Reforma Agrária, Saltinho	-1,00	59	Vila Pompéia, Jd. do Lago
71 R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	-0,97	23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury
06	CIATEC - (Chácaras)	-0,94	63	Pq. Jambeiro, Remonta
70 R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	-0,91	61	Jd. das Oliveiras, Swift
67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	-0,91	60	Nova Europa, Pq. da Figueira
45 A	Residencial São Luiz	-0,90	29	Carrefour, Galeria, FEAC
66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	-0,89	17	Chapadão
10	São Marcos, Amarais	-0,87	04	Centro / Barão
54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	-0,86	22B	Parque Imperador
68 R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egídio	-0,83	55	Vila Teixeira, Pq. Itália, Pq. Industrial São Bern
09	S. Martin	-0,81	01	Vale das Garças
46	Campo Grande, Florence	-0,79	08	PUC, Pq. Das Universidades, Sta. Cândida
52 A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	-0,77	57	Proença
21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	-0,77	20	Jd. Aurélia
22 A	Ch. Recanto dos Dourados	-0,75	56	Ponte Preta
50 A	Jd. Planalto	-0,73	25	Primavera, Pq. Taquaral
50	São Cristóvão	-0,71	02	Guará
45	Pq. Valença	-0,68	03	Bosque das Palmeiras
48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	-0,67	33	Vila Brandina
64	Pq. Oziel, Icarai, Jd. das Bandeiras, Jd. São José	-0,66	32	Flamboyant
43	Jd. Monte Alto	-0,65	27	Jd. N. S. Auxiliadora, Taquaral
21 A	Bananal	-0,65	19	Bonfim
52	Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	-0,64	41	Jd. Botânico
69 R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	-0,63	16	Vila Nova
66 A	Jd. Nova América	-0,62	18	Castelo
12	Fazendinha, Sta. Bárbara	-0,59	24	Mansões de Sto. Antônio, Sta. Cândida

51	DICS COHAB	-0,57	34	Centro
49	Maria Rosa	-0,56	39	São Conrado
11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	-0,53	35	Bosque
58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	-0,50	14	Fazenda Chapadão
65	Nova Mercedes	-0,45	30	Guanabara
62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	-0,43	38	Notre Dame, Alto da Nova Campinas, Gramado
15	Fazenda Santa Eliza	-0,42	31	Cambuí
40	Centro / Sousas	-0,42	36	Nova Campinas
28	Pq. Brasília	-0,40	05	Cidade Universitária
13	Pq. Via Norte	-0,35	38A	Bairro das Palmeiras
26	São Quirino	-0,34		
07	Real Parque	-0,34		
47	Novo Campos Elíseos, Sta. Lúcia	-0,29		
22	Jd. Miriam, Pq. Xangrilá	-0,26		
42	Joaquim Egídio	-0,24		
44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	-0,23		

% responsáveis não alfabetizados – Campinas, 2000

UTB	BAIRROS	%resp. não alf	IDI	UTB
72R	Área Rural Sul - Pedra Branca, Reforma Agrária, Saltinho	17,05	73,75	13
71R	Área Rural Sudoeste - Ouro Verde	14,86	64,26	22
70R	Área Rural Noroeste - Campo Grande	14,85	64,22	61
10	São Marcos, Amarais	14,25	61,67	17
06	CIATEC - (Chácaras)	13,79	59,67	60
54	Jd. Atlântico, Jd. Columbia	12,61	54,56	03
67	Jd. Fernanda, Campituba, Jd. Itaguaçu	12,24	52,95	59
66	Jd. São Domingos, Jd. Campo Belo	12,00	51,93	57
68R	Área Rural Leste - Sousas, Joaquim Egidio	11,79	51,02	04
09	S. Martin	10,84	46,91	63
46	Campo Grande, Florence	10,84	46,89	15
50A	Jd. Planalto	10,73	46,40	42
69R	Área Rural Norte - Barão Geraldo	10,67	46,16	02
45A	Residencial São Luiz	10,38	44,91	08
64	Pq Oziel, Icarai, Jd. das Bandeiras, Jd. São José	10,12	43,78	22B
21A	Bananal	9,92	42,90	55
22A	Ch. Recanto dos Dourados	9,54	41,27	20
50	São Cristóvão	9,43	40,79	24
48	Mauro Marcondes, Ouro Verde, Vista Alegre, Vida Nova	8,96	38,76	25
12	Fazendinha, Sta. Bárbara	8,85	38,29	39
26	São Quirino	8,46	36,58	32
43	Jd. Monte Alto	8,43	36,49	27
45	Pq. Valença	8,38	36,25	16
28	Pq. Brasília	8,24	35,65	41
52	Distrito Industrial de Campinas e Mercedes	7,88	34,08	56
58	São Fernando, Vila Orozimbo Maia, Carlos Lourenço	7,83	33,88	19
65	Nova Mercedes	7,75	33,52	38
66A	Jd. Nova América	7,47	32,34	36
40	Centro / Sousas	7,44	32,17	18
07	Real Parque	7,37	31,89	34
51	DICS COHAB	7,21	31,17	35
47	Novo Campos Eliseos, Sta. Lúcia	6,85	29,62	05
49	Maria Rosa	6,67	28,84	30
29	Carrefour, Galeria, FEAC	6,56	28,39	38A
52A	Distrito Industrial de Campinas e Aeroporto	6,56	28,39	31
62	Esmeraldina, São Pedro, São Vicente	6,34	27,44	14

21	C. Gomes, Monte Belo, Ch. Gargantilha	5,37	23,24	
01	Vale das Garças	5,35	23,13	
33	Vila Brandina	5,21	22,56	
23	Vi. Costa e Silva, Vi. Miguel Vicente Cury	5,18	22,42	
44	Jd. Garcia, Campos Elíseos	4,87	21,05	
11	Nova Aparecida, Pe. Anchieta	4,85	20,99	